

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 004/2022

Sumula: Designa Pregoeira de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira de Pregão Eletrônico, conforme o Decreto Municipal nº 94/2020, disposto na Lei nº. 10.520/2019, e, compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

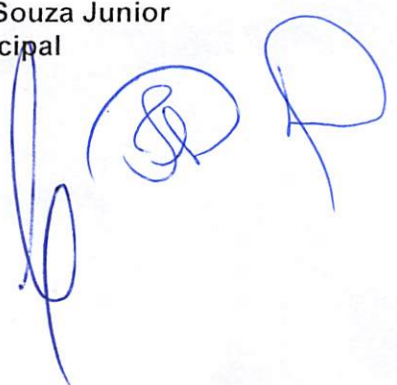
LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 28 de janeiro de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme pesquisas de preços em anexo. Com o valor de R\$: 247.458,35 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA FAMÍLIA

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema

www.sapopema.pr.gov.br



Ao Setor de Licitações

SOLICITAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar licitação para compra dos itens conforme Plano de Aplicação em anexo.

Sapopema, 28 de janeiro de 2022

EMANUELE A. CHEDE SUBTIL

SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Recebido
28/01/2022
kmeuu*



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema/PR

SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 2022

Solicito ao Setor de Licitações, aquisição dos itens listados abaixo para as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Vigilância em Saúde e odontologia, conforme descritivo:

ENDEMIAS

Fonte: 495

Descrição	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
Filtro de Linha 6 tomadas	03	50,00	150,00
Notebook Core i3-1005G1 8GB 512GB SSD Tela 15.6" LCD LED, Windows 10 Aspire 3 A315-56-35ET Intel® Core™ i3-1005G1 Dual Core 1.20 GHz com Turbo Max até 3.40 GHz Windows 10 Home 64 bits. Tela LED TN HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Dois alto-falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado	01	4.000,00	4.000,00
Mini caixa de som multimidia XC-CM-11 para computador ou dispositivos com saída P2 (como smarthphone, tablet, notebook, entre outros). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5V/USB - SAÍDA DE AUDIO: 3,5mm (P2) - DIÂMETRO DOS ALTOS-FALANTES: 2 POLEGADAS - POTENCIA DE SAÍDA : 5W (2 x 2,5W) - PELÍCULA DIAFRAGMA x2 (BASS) - SENSIBILIDADE: -85dB + -4dB - IMPEDÂNCIA : 4 ohms - POSSUI CONTROLE DE VOLUME - FREQUENCIA DE RESPOSTA : 100Hz~20kHz.	10 UND	60,00	600,00
Placa de identificação da sala de endemias. Medidas: 1,5 m comprimento x 1,00 de largura.	01	900,00	900,00
03 Bolsas em lona encerada 100% algodão fio 10 com 4 divisões e bolso externo com zíper, Tipo bolsa de agente Comunitário de Saúde. Dimensões: Altura 32 cm Largura 36 cm Profundidade 20 cm (Para Agentes de Endemias)	05 Bolsas em lona encerada	250,00	1.250,00



10 pares de bota coturno cano médio confeccionado em couro Legítimo garantindo maior durabilidade do produto, palmilha PU Gel super macia e com excelente acomodação para os pés. Solado feito em borracha antiderrapante e de alta resistência colado e costurado. Ver numeração no momento do pedido. Com amostra do produto.	10 Botas	250,00	2.500,00
Pinças de metal para captura de escorpião 30 cm	03	100,00	300,00
Creme protetor/bloqueador solar , fator 50 FPS (fator de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra.	100 Unid	70,00	7.000,00
TOTAL	16.700,00	OK	

VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA (CUSTEIO)			
Fonte: 334			
Tonners Impressora Brother DCP 1602 e Impressora Lexmark MX 310dn para equipe de Vigilância em Saúde. (60 unidades) (EPIDEMIOLOGIA/ VISA)	50 unidades 10 unidades	Tonner Brother 70,20x50 = 3.510,00 Tonner Lexmark 200,00 x 10 = 2.000,00	3.510,00 2.000,00
Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm ² , tolerância: tolerância até 0,5 mm	02 und	200,00	400,00
Fita de interdição. Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65 X 200m Zebrada Amarela / Preta	20 rolos	20,00	400,00
Máscara cirúrgica descartável Confeccionada em não tecido, a base de fibras de polipropileno; modelo retangular, com clipe nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente; atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e filtro de Eficiência para Retenção Bacteriológica (EFB) com capacidade de	60 caixas com 50 unidades	50,00	3.000,00



97% de retenção; gramatura total de 30 a 80g/m2. Embalagem coletiva que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Com registro no Ministério da Saúde. Caixas com 50 unidades.			Fis. Nº: _____
Mochila lona reforçada , costuras reforçadas com excelente acabamento. Abertura principal fechamento com zíper. Bolso frontal, bolso nas laterais, bolso encaixe interno. Toda forrada. Alças fixas almofadadas reguláveis e reforçadas. Tamanho aproximadamente: Altura: 43 cm. Largura: 32 cm. Profundidade: 20 cm. Com amostra do produto	20 un	150,00	3.000,00
Prancheta em MDF ou acrílico , tamanho Ofício / A4 com prendedor metálico tradicional.	20 un	20,00	400,00 N
Jaqueta: confeccionada em nylon tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida na cor verde militar com duas camadas de repelente, possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor verde militar até a extremidade da gola, punhos com elásticos de 3,5 cm de largura e gola tipo social alta. Acolchoado: fibra 100% poliéster com 80 gr, matelassado ao forro em padrão 15 cm. Forro: nylon 70 dtex, 78/23 (sem resina), 100% poliamida na cor verde militar. Tamanhos: P, M, G, GG. Bordados: Escrita "Vigilância em Saúde" área de 3,5cm x 26cm, área total de 26cm x 14,5cm) Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem). Com amostra.	12 un	350,00	4.200,00
Confeção de coletes de identificação confeccionado sob medida em brim, com 2 bolsos na frente, fechamento em zíper, personalizado (bordado com logo da área de atuação do funcionário e da SMS, nome e cargo. Com amostra.	20 und	150,00	3.000,00
Capacitações , eventos e diárias específicas com conteúdo da vigilância em saúde.	-	Eventos: 6.000,00 Diárias: 3.000,00	11.170,21 N
Manutenção de equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde. (Ar condicionado, impressoras, equipamentos de informática, equipamentos da rede de frio, bebedouros, autoclaves,	-	10.000,00	10.000,00 N
Aquisição de peças, pneus, combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) e lubrificantes para manutenção de veículos.	-	20.000,00	20.000,00 N
Coletor universal estéril 100 ml graduado até 80 ml	100 unidades	80,00	80,00



polipropileno (transparente) pacote com 100 unidades; (EPIDEMIOLOGIA/VISA)			Fls. Nº:
Macacão fabricado no tecido rip stop na cor azul marinho, com logo da prefeitura e função bordado na frente conforme modelo a ser enviado, bolsos dianteiros com fechamento em zíper e traseiros com fechamento em velcro. Com amostra do tecido.	07 macacões	310,33	2.172,31
Régua antropométrica (pediátrica) MATERIAL: Em madeira marfim. CARACTERÍSTICAS: Escala de 100 cm. Graduação em milímetros. Numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível. Embalada em saco plástico individual.	02 unidades	85,00	510,00
Material de expediente Caixas de Papel sulfite A4 com 5.000 (cinco mil) folhas. (Para Vigilância em Saúde)			2.800,00
Cola Branca Tenaz Lavável 110g Caixa Com 12 unid.	1 cx	280,00	60,00
Envelope papel Kraft 80g/m – cx com 100 unid.			160,00
Caderno Capa Dura Universitário 1 Matéria 96 folhas pautadas, capa dura. Tipo de Encadernação: Espiral	01 cx c12 und	60,00	840,00
	02 cx c 100 unid.	80,00	
Envelope 185x48 – 1 caixa com 100 unid	30 unid	28,00	160,00
Caneta esferográfica ponta média de 1 mm, tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO	02 cx c 100 und	80,00	80,00
Pacote com 20 Cadernos Espiral 48 fls Peq. 1/4 Capa Flexível Embalagem: 1 PCT.C/ 20 unidades Altura: 11cm Largura: 15cm Comprimento: 21cm Marca: Máxima Cadernos Caderno com Pauta e Margem	02 cx com 50 und	40,00	90,00
	02 cx	45,00	
TOTAL			68.032,52

**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA (CAPITAL)****Fonte: 500**

A câmara fria, positiva funciona de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Câmara vertical de 180 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade. Também dispõe de opcionais, com tecnologia que permitem o monitoramento remoto da câmara, e em casos de queda de energia, sistema de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmara para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. Equipamento acompanha pen drive e manual técnico.

01

10.000,00

10.000,00

TOTAL

10.000,00

ODONTOLOGIA**Fonte: 327/518/341**

Quantidade	CX/PCT/UND	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
120	CX	Agulha gengival media com 100 unidades	R\$ 39,90	R\$ 4,788
200	UN	Alcool 70% 1L	R\$ 10,82	R\$ 2,164
80	CX	Anestesico Lidocaina 3% com 50 unidades	R\$ 82,90	R\$ 6,632
5	CX	Anestesico Prilocaina com Felipresina com 50 unidades	RS 87,90	R\$ 439,50
50	CX	Anestesico Mepivacaina com Epinefrina AD com 50 unidades	R\$ 123,90	R\$ 6,195
100	CX	Anestesico SS White (lidocaína e fenilefrina) com 50 unidades	R\$ 69,90	R\$ 6,990
20	UN	Anestesico Topico	R\$ 8,90	R\$ 178,00
50	CX	Aplicador Microbrush Fino com 100 unidades	R\$ 19,80	R\$ 990,00
80	PCT	Acido Fosforico 37% com 3 unidades	R\$ 7,99	R\$ 639,20
40	UN	Papel Carbono para Articulação	R\$ 4,90	R\$ 196,00
10	CX	Cunha anatômica TDV com 100 unidades	R\$ 41,90	R\$ 410,00
50	CX	Fio de Sutura Nylon 4.0 com 24 unidades	R\$ 57,00	R\$ 2850,00



40	UN	Fio dental 100mt	R\$ 2,82	R\$ 112,80
1	CX	Esponja Hemostatica com 10 unidades	R\$ 103,40	R\$ 103,40
10	UN	Cimento de hidróxido de cálcio	R\$ 34,90	R\$ 349,00
5	UN	Biocal	R\$ 28,80	R\$ 144,00
1	UN	Hidroxido de cálcio PA	R\$ 8,82	R\$ 8,82
3	UN	Oxido de Zinco e eugenol (po+liquido)	R\$ 178,40	R\$ 535,20
5	PCT	Lixa de acabamento de resina com 150 unidades	R\$ 14,56	R\$ 72,80
10	UN	Lubrificante	R\$ 55,12	R\$ 551,20
100	CX	Luva PP com 100 unidades	R\$ 32,90	R\$ 3290,00
150	CX	Luva P com 100 unidades	R\$ 32,90	R\$ 4935,00
100	CX	Luva M com 100 unidades	R\$ 32,90	R\$ 3290,00
20	PCT	Mascara KN95(BRANCA) com 100 unidades	R\$ 195,00	R\$ 3900,00
20	UN	Papel grau cirúrgico bobina 10cm x 100mt	R\$ 59,90	R\$ 1198,00
20	UN	Papel grau cirúrgico bobina 20cmx100mt	R\$ 119,90	R\$ 2398,00
5	UN	Papel grau cirúrgico bobina 30cmx100mt	R\$ 169,00	R\$ 845,00
200	PCT	Rolete de Algodao com 100 unidades	R\$ 3,30	R\$ 66,00
2	UN	Resina B2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
25	UN	Resina A2	R\$ 47,00	R\$ 1175,00
25	UN	Resina A3	R\$ 47,00	R\$ 1175,00
25	UN	Resina A3,5	R\$ 47,00	R\$ 1175,00
15	UN	Resina A1	R\$ 47,00	R\$ 705,00
10	UN	Resina flow A2	R\$ 34,69	R\$ 346,90
300	PCT	Sugador Descartavel com 40 unidades	R\$ 9,49	R\$ 2847,00
8	PCT	Tiras de lixa de aço com 12 unidades	R\$ 7,80	R\$ 62,40
8	PCT	Tiras de poliéster com 50 unidades	R\$ 1,66	R\$ 13,28
10	UN	Cimento ionômero de vidro restaurador (po+liquido)	R\$ 62,44	R\$ 624,40
20	UN	Banda matriz metal(0,05x0,05x500mm)	R\$ 4,99	R\$ 99,80
20	UN	Banda matriz metal(0,07x0,05x500mm)	R\$ 5,39	R\$ 107,80
2	CX	Fita matriz aço unimatrix sortida com 50 unidades	R\$ 130,90	R\$ 261,80
20	UN	Cabo para espelho	R\$ 9,79	R\$ 195,80



5	UN	Tesoura Iris reta	R\$ 38,57	R\$ 192,85
4000	PCTS	Gaze estéril com 10 unidades	R\$ 0,98	R\$ 3920,00
2	UN	Iodoformio	R\$ 36,90	R\$ 73,80
6	UN	Fluor em gel	R\$ 7,99	R\$ 47,94
1	UN	Espatula de titânio para resina com calcador bolinha n 3	R\$ 57,90	R\$ 57,90
80	UN	Detergente enzimático 1L	R\$ 39,00	R\$ 3120,00
80	PCTS	Avental descartável manga longa gramatura 40 com 10 unidades	R\$ 79,90	R\$ 6392,00
10	UN	Face shield	R\$ 40,00	R\$ 400,00
5	UN	Extirpa nervos	R\$ 35,00	R\$ 175,00
2	UN	Forceps n 16	R\$ 107,21	R\$ 214,42
2	UN	Forceps n 151	R\$ 107,21	R\$ 214,42
1	UN	Placa de vidro de manipulação	R\$ 17,90	R\$ 17,90
20	UN	Broca de acabamento longa 3195F	R\$ 9,80	R\$ 196,00
20	UN	Broca esférica baixa rotação N 4	R\$ 12,50	R\$ 250,00
20	UN	Broca esférica baixa rotação N 5	R\$ 12,50	R\$ 250,00
20	UN	Broca esférica baixa rotação N 6	R\$ 12,50	R\$ 250,00
20	UN	Broca esférica baixa rotação N 7	R\$ 12,50	R\$ 250,00
20	UN	Ponta diamantada N 1011	R\$ 6,90	R\$ 138,00
20	UN	Ponta diamantada N 1012	R\$ 6,90	R\$ 138,00
20	UN	Ponta diamantada N 1014	R\$ 6,90	R\$ 138,00
20	UN	Ponta diamantada N 1016	R\$ 6,90	R\$ 138,00
20	UN	Ponta diamantada N 3017	R\$ 6,40	R\$ 128,00
20	UN	Ponta diamantada N 2018	R\$ 6,40	R\$ 128,00
20	UN	Ponta diamantada N 1090	R\$ 6,40	R\$ 128,00
20	UN	Ponta diamantada N 1092	R\$ 6,40	R\$ 128,00
20	UN	Ponta diamantada N 1094	R\$ 6,40	R\$ 128,00
20	UN	Ponta diamantada N 3072	R\$ 6,40	R\$ 128,00
20	UN	Ponta diamantada N 3195F	R\$ 10,84	R\$ 216,80
20	UN	Ponta diamantada N 3118F	R\$ 10,84	R\$ 216,80
20	UN	Ponta diamantada HL 1012	R\$ 10,84	R\$ 216,80
20	UN	Ponta diamantada N 3227F	R\$ 10,84	R\$ 216,80
20	UN	Broca carbide esférica alta rotação N 3	R\$ 12,50	R\$ 250,00
12	UN	Adesivo	R\$ 81,00	R\$ 972,00



1	UN	Solução hemostática com 10ML	R\$ 25,78	R\$ 25,78
5	UN	Formocresol	R\$ 10,50	R\$ 52,50
4	UN	Verniz fluoretado (fluorniz)	R\$ 42,50	R\$ 170,00
15	UN	Touca sanfonada	R\$ 27,53	R\$ 412,95
2	CX	Disco de lixa de acabamento com 50 unidades	R\$ 32,70	R\$ 65,40
4	UN	Pasta profilática	R\$ 9,90	R\$ 39,60
20	UN	Bandeija inox 22x09x15cm	R\$ 30,00	R\$ 600,00
5	UN	Broca cirúrgica Zcra	R\$ 50,30	R\$ 251,50
20	UN	Babador descartável verde	R\$ 16,98	R\$ 339,60
40	UN	Escova de robinson plana macia	R\$ 1,90	R\$ 76,00
200	UN	Escova dental macia	R\$ 2,70	R\$ 540,00
1	UN	Broca de tugstenio Maxicut	R\$ 138,00	R\$ 138,00
1	UN	Peça Reta	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	UN	Forceps 18L	R\$ 84,90	R\$ 84,90
2	UN	Caneta Alta Rotação	R\$ 650,00	R\$ 1300,00
2	UN	Mochos	R\$ 500,00	R\$ 1000,00
2	UN	Fotopolimerizador (sem fio)	R\$ 650,00	R\$ 1300,00
3	UN	Ponteira ultrassonica(ponta fina)	R\$ 89,90	R\$ 269,70
10	UN	Revelador Radiografico	R\$ 27,90	R\$ 279,90
10	UN	Fixador Radiografico	R\$ 27,90	R\$ 279,90
1	CX	Filme Radiográfico com 150 unidades	R\$ 209,99	R\$ 209,99
5	CX	Lençol de borracha com 26 unidades	R\$ 32,00	R\$ 160,00
10	PCTS	Sugador Endodontico Descartavel com 20 unidades	R\$ 16,59	R\$ 165,90
VALOR TOTAL				90.897,17



FARMÁCIA (JURÍDICO)			
Fonte: 494			
Descrição	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
Realização de capacitações específicas com conteúdo de interesse à saúde, pagamento de alimentação e locais p/ realização de capacitações, eventos e atividades em saúde.	-	-	4.659,00
Manutenção de veículos e equipamentos da Secretaria de saúde.	-	-	4.659,00
TOTAL			9.319,00

FARMÁCIA (CUSTEIO)			
Fonte: 494			
Descrição	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DA FARMACIA BÁSICA. (Buscar medicamentos na Regional de Saúde)	-	-	8.000,00
MATERIAIS DE LIMPEZA E SANEANTES	-	-	5.000,00
INSUMOS (Alcool 70% em gel, álcool 70% liquido, papel toalha, sabonete liquido, luvas, máscaras, etc...)	-	-	8.000,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (Tonners, papel sulfite A4, canetas, cadernos, envelopes, pastas)	-	-	3.000,00
COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	-	-	6.000,00
TOTAL			30.000,00

NASF - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA RESOLUÇÃO SESA PR Nº 870/21 (CAPITAL)			
Fonte: 500			
Descrição	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
ANDADOR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada de aproximadamente: 90kg.	10 UND	210,00	2.100,00
APARELHO DE PILATES - LADDER BARREL Equipamento utilizado para atividade física. Fabricado em madeira maciça, com 5 degraus, sendo uma barra móvel, barril deslizante e revestido em courvin sintético	01 UND	1.800,00	1.800,00



CADEIRA DE RODAS ADULTO Equipamento auxiliar de locomoção. Cadeira de rodas manual com chassis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado e apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 23 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno.	06 UND	600,00	3.600,00
CADEIRA DE RODAS INFANTIL Equipamento auxiliar de locomoção. Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20" infláveis, raiada; Rodas dianteiras de 5" maciças; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; Prolongador de encosto.	02 UND	1.900,00	3.800,00
BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	02 UND	2.000,00	4.000,00
MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimesões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	02 UND	350,00	700,00
	02 UND	700,00	1.400,00



MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS Equipamento utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm			
MULETA AUXILIAR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	10 UND	110,00	1.100,00
MULETA CANADENSE ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90Kg	10 UND	110,00	1.100,00
OXÍMETRO DE PULSO Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.(PARA DEDO)	04 UND	100,00	400,00
TOTAL			20.000,00

NASF - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
RESOLUÇÃO SESA PR Nº 870/21
(CUSTEIO)

Fonte: 334

Descrição	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
BOLA BOSU Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.	04 UND	420,00	1.680,00
ANEL EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.	03 UND	30,00	90,00
COLCHONETE Material utilizado para atividade física. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com couvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	11 UND	80,00	880,00
ESCALA DE QUALIDADE DE VIDA Instrumento para avaliação da qualidade de vida	03 UND	50,00	150,00
ESPELHO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE Material para análise da imagem corporal. Material vidro cristal, formato retangular, espessura 2 mm, comprimento de 1,20 m, largura 50 cm, sem moldura.	03 UND	400,00	1.200,00



EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO/FORTELECIMENTO O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos	04 UND	45,00	180,00
EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTELECIMENTO DOS DEDOS 3 KILOS Material para fortalecimento dos dedos	03 UND	35,00	105,00
HAND GRIP COM ESPUMA Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço.	03 UND	60,00	180,00
HAND GRIP COM MOLA AJUSTÁVEL DE 10 ATÉ 40 KG Material utilizado para trabalhar a musculatura do antebraço e da mão o que proporciona um aumento na força dessa região	03 UND	45,00	135,00
KIT 16 PEÇAS TATAME EVA Material para atividade física. Cobertura: película siliconizada com textura especial para pratica desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.	02 UND	2.000,00	4.000,00
KIT BOLAS COM RESISTENCIA LEVE/MEDIO/FORTE 5 CM Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	0 UND	50,00	150,00
KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTÁVEIS Material utilizado para terapia manual. Jogo de memória, jogo de quebra cabeça, jogo dominó, jogos de tabuleiro entre outros Brinquedos adaptados como de encaixe.	03 UND	40,00	120,00
KIT MINI BOLAS MASSAGEADORAS Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	02 UND	30,00	60,00
MASSA DE TERAPIA OCUPACIONAL MÃOS E DEDOS Material utilizado para melhorar a força de preensão, destreza e fortalecimento das mãos através de exercícios resistidos nos dedos, mãos e pulsos.	03 UND	150,00	450,00
TESTE DE RASTREIO PARA FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL Instrumento que visa investigar o funcionamento cognitivo geral, auxiliando na triagem e acompanhamento do estado mental de diferentes pacientes.	01 UND	700,00	700,00
TOTAL			10.000,00



RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019
EQUIPAMENTOS

Fonte: 500

Descrição	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO , confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendoque a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm	01UND	1.000,00	1.000,00
ARMÁRIO COM DUAS PORTAS : corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima	06 UND	550,00	3.300,00



de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.			
BALCÃO COM DUAS PORTAS confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	03 UND	400,00	1.200,00
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS , tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azulescuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	09 UND	350,00	3.150,00
CADEIRA ESPAÇO SAÚDE e recepção (cadeira empilhável) Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em	20 UND	120,00	2.400,00



polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses			
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Pannel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	01 UND	1.020,00	1.020,00
MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	08 UND	450,00	3.600,00
BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma	06 UND	1.400,00	8.400,00



português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
AUTOCLAVE HORIZONTAL de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100.	03 UND	6.500,00	19.500,00



Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.			
BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220	06 UND	800,00	4.800,00



V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
CARRINHO PARA CURATIVO estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	01 UND	580,00	580,00
ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	06 UND	140,00	840,00
ESTADIOMETRO . Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	06 UND	276,00	1.656,00
MESA DE EXAMES CLÍNICOS com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	03 UND	750,00	2.250,00
NEGATOSCÓPIO : equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-	01 UND	704,00	704,00



desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica			
SUPORTE PARA SORO tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	06 UND	250,00	1.500,00
DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil;	01 UND	8.800,00	8.800,00



- Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios			
APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD , entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	01 UND	2.300,00	2.300,00
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	01 UND	3.000,00	3.000,00
ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; - A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA	01 UND	10.000,00	10.000,00
TOTAL			80.000,00


Emanuella Antonia Chede Subtil
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 24 de janeiro de 2022.

Ao

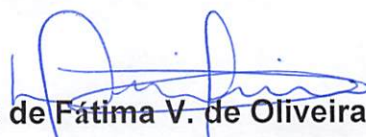
SECRETARIO DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 247.458,35 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	1920	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício	
2022	1930	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.30.16.00	Do Exercício	
2022	1930	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.30.36.00	Do Exercício	
2022	1940	09.001.10.301.0009.2023	334	3.3.90.30.17.00	Do Exercício	
2022	1940	09.001.10.301.0009.2023	334	3.3.90.30.99.01	Do Exercício	
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.21.00	Do Exercício	
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.28.00	Do Exercício	
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.29.00	Do Exercício	
2022	2200	09.001.10.301.0009.2023	303	4.4.90.52.04.00	Do Exercício	
2022	2200	09.001.10.301.0009.2023	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício	
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.08.00	Do Exercício	
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.12.00	Do Exercício	
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.24.00	Do Exercício	
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.30.00	Do Exercício	
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.33.00	Do Exercício	
2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.34.00	Do Exercício	
2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.35.00	Do Exercício	
2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.39.00	Do Exercício	
2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.42.00	Do Exercício	
2022	2207	09.001.10.301.0009.2023	518	4.4.90.52.35.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, 25 de janeiro de 2022.

Osly Carlos de Oliveira
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 25 de janeiro de 2022.

Ao

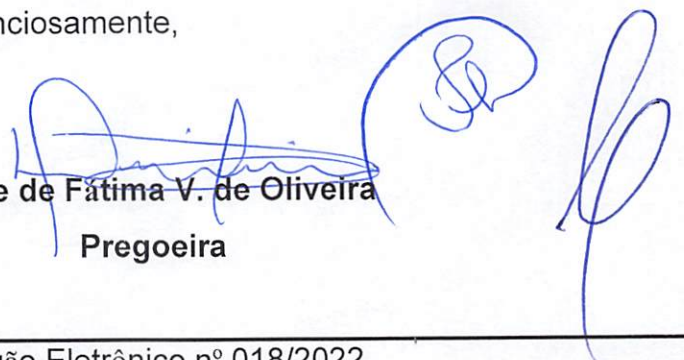
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 247.458,35 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 31 de janeiro de 2022.

Pregoeira:

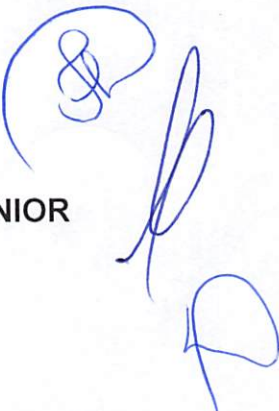
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 247.458,35 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2022 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 247.458,35 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com data de abertura para o dia 04/03/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Edimara Ap. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 016.125.959-50
RG: 9.050.390-2

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

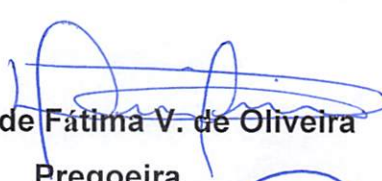
MEMORANDO

Da: Pregoeira para Ass. Jurídico - Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2022 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR,** com valor estimado de R\$: 247.458,35 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 31 de janeiro de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 14 de fevereiro de 2022.

Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

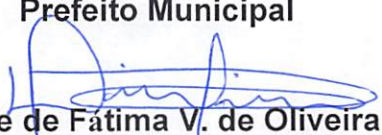
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.** A data da disputa de preços será no dia 04/03/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br , <https://comprasbr.com.br> , dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br , Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 18 de fevereiro de 2022.



PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema/Pr,...

Esta retificação entrará em vigor a partir de sua publicação

Sapopema, 17 de fevereiro de 2022.

JOILE CRISTINA SIMIONATO MALLMANN NOVO SOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:27551D41

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 12/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR PARA O GABINETE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA**, CNPJ: sob o nº 78.066.800/0001-00, valor total de R\$ 80.810,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Dez Reais).

Contrato nº 26/2022
Vigência: 12 (doze) meses

Sapopema Pr, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CFB66FC3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLÓGICO. CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 04/03/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 18 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D09E495F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 54/2022.

DECRETO Nº 54/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 447.104,43 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e cento e quatro reais e quarenta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei nº 4.320/1963 e Lei municipal nº 1309/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 447.104,43 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e cento e quatro reais e quarenta e três centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
700	4490.61.00.00	01000	Aquisições de Imóveis	204.800,00
709	4490.61.00.00	03000	Aquisições de Imóveis	38.528,46
701	4490.61.00.00	03819	Aquisições de Imóveis	203.775,97
Total da Unidade				447.104,43

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1309/2022.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
310	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104.800,00
Total da Unidade				104.800,00

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
540	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade				100.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 03000	Recursos Ordinários Livres	38.528,46
FONTE 03819	Investimento de Emenda Transf. Especial	203.775,97
Total da Unidade		242.304,43

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 17 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3049561A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2022-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico n.º 028/2022-SERMALI, com data de abertura prevista para o dia 18 de fevereiro de 2022 às 09h00min, considerando apontamentos apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da APAN nº 22588, São José dos Pinhais, 17 de fevereiro de 2022.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

14484/2022

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLÓGICA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 04/03/2022 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoesapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 18 de fevereiro de 2022. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal.

Direce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

14360/2022

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022-PMS

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Materiais de Higiene e Limpeza para serem adquiridos conforme a necessidade das secretarias do Município de Sarandi/PR. Abertura: 10 MARÇO de 2022 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 17 de fevereiro de 2022.

RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

14723/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ: 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660, CEP 87.111-000 – Sarandi
Fone: (44) 4009-1750

E-mail: compras@cms.pr.gov.br site: www.sarandi.pr.gov.br

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP - NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 279.408,20 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS: DIA 09/03/2022, ÀS 13:00 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, AV. MARINGÁ, Nº 660 SARANDI-PR.

O Edital completo se encontra à disposição dos interessados pelo link: <https://www.sarandi.pr.leg.br/> (portal da transparência > licitações), bem como na sede da Câmara Municipal de Sarandi, localizada à Av. Maringá, 660, térreo, Sarandi-Pr., nos dias úteis, das 12:00 às 18:00

horas, a partir da publicação desse aviso. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (44) 4009-1750 ou 4009-1779, setor de Compras e Licitações ou pelo e-mail: compras@cms.pr.gov.br. SARANDI-PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN
PRESIDENTE DA CPL

14757/2022

Sengés

AVISO DE LICITAÇÕES

PROC Nº 020/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinados a ampliação da Edificação do Prédio do Conselho tutelar, com área a ser construída de 23,25 m², localizado na Rua Prefeito Aristides Pereira Mattos 383, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexo ao Edital. VALOR: R\$ 70.488,43 - DATA DE ABERTURA: 08/03/2022, às 08h30min. Informações Gerais: Telefone 43 - 3567-1400, www.senges.or.gov.br.

E-MAIL: licitacoes.senges@hotmail.com -

Sengés, 16/02/2022. Nelson F. Ramos /Prefeito.

14285/2022

AVISO DE LICITAÇÕES

PROC Nº 021/2022 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Sengés torna público que fará realizar, às 08h30min horas do dia 09 de Março do ano de 2022, na Sede da Prefeitura, localizada na Travessa Senador Souza Naves nº 95 em Sengés, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade unidade de medida	Prazo de execução
Rua José Domingos Branco nº 640	Revitalização de Complexo Esportivo	9493,46 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 16/02/2022. Nelson F. Ramos /Prefeito.

14286/2022

AVISO DE LICITAÇÕES

PROC Nº 022/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinados a execução de cobertura metálica de acesso no Posto de Saúde localizado no distrito de Ouro Verde, zona rural do município de Sengés, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexo ao Edital. VALOR: R\$ 29.781,95 - DATA DE ABERTURA: 10/03/2022, às 08h30min. Informações Gerais: Telefone 43 - 3567-1400, www.senges.or.gov.br.

E-MAIL: licitacoes.senges@hotmail.com -

Sengés, 16/02/2022. Nelson F. Ramos /Prefeito.

14289/2022

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – EXECUÇÃO DE OBRA DE FECHAMENTO EXTERNO DO FUTURO ESPAÇO DE IMPLANTAÇÃO DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

O Presidente da Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convida as empresas participantes para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:

- Data: 22 de fevereiro de 2022 às 09h00min;

- Local: Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba-Pr.

A sessão tem por finalidade o prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2022

Marciano Moleta

Comissão Permanente de Licitação

14434/2022

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	18		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000920233390300900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	247.458,35		
Data de Lançamento do Edital	18/02/2022		
Data da Abertura das Propostas	04/03/2022	Data Registro	18/02/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/03/2022

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 18/02/2022

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 hrs do dia 04/03/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 04/03/2022

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 247.458,35 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO / DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP / DA AMOSTRA

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente será aceito após exame efetuado pela comissão ou servidor habilitado indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

2.2 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.3. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, **01 á 24**.

2.4 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entre os licitantes.

2.5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

2.5.1. A empresa licitante que apresentar o melhor preço para os itens de **ns ° 06, 08, 13, 14, 15 e 17**, ao findar dos lances deverá apresentar uma AMOSTRA em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste edital;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2.5.2. As amostras serão submetidas à análise e parecer da Comissão de servidores designada pela Portaria Municipal, que emitirá um “laudo de verificação de amostras”. Que após análise será disponibilizado no Portal transparência www.sapopema.pr.gov.br

2.5.3. As amostras deverão ser apresentadas no máximo até o dia **11/03/2022, até as 17:00** horas na Prefeitura Municipal de Sapopema situada na Av. Manoel Ribas, 858 – centro - CEP: 84.290-000. Caso a empresa não apresente as amostras na data marcada, será solicitado para o próximo colocado e assim sucessivamente.

2.5.4. Sendo aprovada a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

2.5.4. Caso não seja aprovada a amostra, a Comissão analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as especificações do edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art. 11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no *site* acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF-, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art. 11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.**

5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

5.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia **04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS**, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022**, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

07 . DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

7.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do e-mail: **licitacoessapopema@yahoo.com.br** com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.

7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

8.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referencia;

8.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

8.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) Os documentos relacionados no Anexo I. Que Deverão serem Anexados

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

antecipadamente na devida ordem, **em campo próprio do Portal** <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preâmbulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a1.) no caso de constar algum documento vencido, na etapa de habilitação, o vencedor deverá providenciar a regularidade daquela situação;

a) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

09.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

09.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

09.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante.

09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 11.7 deste Edital / e ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

10.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

11. DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

11.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.2. cometer fraude fiscal;

13.3. apresentar documento falso;

13.4. fizer declaração falsa;

13.5. comportar-se de modo inidôneo;

13.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8. não mantiver a proposta;

13.9. fraudar a execução do contrato;

13.10. falhar na execução do contrato.

13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora de 0,5 (meio por cento) ao dia, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total da operação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

13.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15. DA CONTRATAÇÃO

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	1920	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício	
2022	1930	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.30.16.00	Do Exercício	
2022	1930	09.001.10.301.0009.2023	327	3.3.90.30.36.00	Do Exercício	
2022	1940	09.001.10.301.0009.2023	334	3.3.90.30.17.00	Do Exercício	
2022	1940	09.001.10.301.0009.2023	334	3.3.90.30.99.01	Do Exercício	
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.21.00	Do Exercício	
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.26.00	Do Exercício	
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.28.00	Do Exercício	
2022	1960	09.001.10.301.0009.2023	495	3.3.90.30.29.00	Do Exercício	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2022	2200	09.001.10.301.0009.2023	303	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2022	2200	09.001.10.301.0009.2023	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.24.00	Do Exercício
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.30.00	Do Exercício
2022	2204	09.001.10.301.0009.2023	495	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.39.00	Do Exercício
2022	2206	09.001.10.301.0009.2023	500	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2022	2207	09.001.10.301.0009.2023	518	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber, celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

15.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

15.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16. DAS PROIBIÇÕES

16.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

17.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

17.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

17.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.

17.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

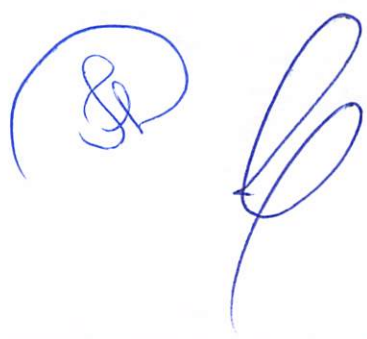
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 18 DE MARÇO DE 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, com **data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**
 - c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito
- d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;
- m) Os objetos desta licitação deverão ser novos e sem uso.
- n) A o finalizar a fase de lances, o Pregoeiro solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar, amostras dos itens nº 06, 08, 13, 14 e 15, **conforme o item 2.5.**
- n1) A empresa vencedora dos itens nº 150, 151, 159 e 162, deverá anexar documento que comprove seu produto (marca cotada) que atende as exigências conforme o descritivo dos mesmos. (INMETRO / ASNE e BNT, NR 13 / DEA / NBR IEC 60601-2-51, Registro na ANVISA).

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo III.
- b) A empresa tem pleno conhecimento do edital e suas exigências e aceita todas as condições estabelecidas neste Edital conforme modelo do anexo V.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	Quant.	Especificação	V. Máximo permitido	V. Unitário	Marca	V. Total
01	03	Filtro de Linha 6 tomadas	50,00			
02	01	Notebook Core i3-1005G1 8GB 512GB SSD Tela 15.6" LCD LED, Windows 10 Aspire 3 A315-56-35ET Intel® Core™ i3-1005G1 Dual Core 1.20 GHz com Turbo Max até 3.40 GHz Windows 10 Home 64 bits. Tela LED TN HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Dois alto-falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado	4.000,00			
03	10	Mini caixa de som multimidia XC-CM-11 para computador ou dispositivos com saída P2 (como smarthphone, tablet, notebook, entre outros). ESPECIFICAÇÕES - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5V/USB - SAÍDA DE AUDIO: 3,5mm (P2) - DIAMETRO DOS ALTOS-FALANTES: 2 POLEGADAS - POTENCIA DE SAÍDA : 5W (2 x 2,5W) - PELÍCULA DIAFRAGMA x2 (BASS)	60,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



54

POPEMA-PR

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		- SENSIBILIDADE: -85dB + -4dB - IMPEDANCIA : 4 ohms - POSSUI CONTROLE DE VOLUME - FREQUENCIA DE RESPOSTA : 100Hz~20kHz.				
04	01	Placa de identificação da sala de endemias. Medidas: 1,5 m comprimento x 1,00 de largura.	900,00			
05	05	Bolsas em lona encerada 100% algodão fio 10 com 4 divisões e bolso externo com zíper, Tipo bolsa de agente Comunitário de Saúde. Dimensões: Altura 32 cm Largura 36 cm Profundidade 20 cm (Para Agentes de Endemias)	250,00			
06	10	pares de bota coturno cano médio confeccionado em couro Legítimo garantindo maior durabilidade do produto, palmilha PU Gel super macia e com excelente acomodação para os pés. Solado feito em borracha antiderrapante e de alta resistência colado e costurado. Ver numeração no momento do pedido. Com amostra do produto.	250,00			
07	03	Pinças de metal para captura de escorpião 30 cm	100,00			
08	100	Creme protetor/bloqueador solar , fator 50 FPS (fator de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra.	70,00			
09	50	Tonnners Impressora Brother DCP 1602	70,20			
10	10	Tonnners Impressora Lexmark MX 310dn	200,00			
11	02	Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm	200,00			
12	20	Fita de interdição. Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65 X 200m Zebrada Amarela / Preta	20,00			
13	20	Mochila lona reforçada , costuras reforçadas com excelente acabamento. Abertura principal fechamento com zíper.	150,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Bolso frontal, bolso nas laterais, bolso encaixe interno.Toda forrada. Alças fixas almofadadas reguláveis e reforçadas. Tamanho aproximadamente: Altura: 43 cm. Largura: 32 cm. Profundidade: 20 cm.				
14	12	Jaqueta: confeccionada em nylon tipo 70 dtex , 78/23, 100% poliamida na cor verde militar com duas camadas de repelante, possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor verde militar até a extremidade da gola, punhos com elásticos de 3,5 cm de largura e gola tipo social alta. Acolchoado: fibra 100% poliéster com 80 gr, matelassado ao forro em padrão 15 cm. Forro: nylon 70 dtex, 78/23 (sem resina), 100% poliamida na cor verde militar.Tamanhos: P, M, G, GG.Bordados: Escrita "Vigilância em Saúde" área de 3,5cm x 26cm, área total de 26cm x 14,5cm)Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).	350,00			
15	20	Confecção de coletes de identificação confeccionado sob medida em brim, com 2 bolsos na frente, fechamento em zíper, personalizado (bordado com logo da área de atuação do funcionário e da SMS, nome e cargo.	150,00			
16	01	Coletor Universal estéril 100 ml graduado até 80 ml, polipropileno (transparente) pacote com 100 unidades.	80,00			
17	07	Macacão fabricado no tecido rip stop na cor azul marinho,com logo da prefeitura e função bordado na frente conforme modelo a ser enviado, bolsos dianteiros com fechamento em zíper e traseiros com fechamento em velcro.	310,00			
18	02	Régua antropométrica (pediátrica) MATERIAL: Em madeira marfim. CARACTERÍSTICAS: Escala de 100 cm. Graduação em milímetros. Numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível. Embalada em saco plástico individual.	85,00			
19	01	Câmara fria , positiva funciona de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Câmara vertical de 180 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade. Também dispõe de opcionais, com tecnologia que permitem o monitoramento remoto da câmara, e em casos de queda de energia, sistema de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmara para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional.	10.000,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Equipamento acompanha pen drive e manual técnico.				
20	120	Agulha gengival media com 100 unidades	R\$ 39,90			
21	200	Alcool 70% 1L	R\$ 10,82			
22	80	Anestesico Lidocaina 3% com 50 unidades	R\$ 82,90			
23	5	Anestesico Prilocaina com Felipresina com 50 unidades	RS 87,90			
24	50	Anestesico Mepivacaina com Epinefrina AD com 50 unidades	R\$ 123,90			
25	100	Anestesico SS White (lidocaína e fenilefrina) com 50 unidades	R\$ 69,90			
26	20	Anestesico Topico	R\$ 8,90			
27	50	Aplicador Microbrush Fino com 100 unidades	R\$ 19,80			
28	80	Acido Fosforico 37% com 3 unidades	R\$ 7,99			
29	40	Papel Carbono para Articulação	R\$ 4,90			
30	10	Cunha anatômica TDV com 100 unidades	R\$ 41,90			
31	50	Fio de Sutura Nylon 4.0 com 24 unidades	R\$ 57,00			
32	40	Fio dental 100mt	R\$ 2,82			
33	1	Esponja Hemostatica com 10 unidades	R\$ 103,40			
34	10	Cimento de hidróxido de cálcio	R\$ 34,90			
35	5	Biocal	R\$ 28,80			
36	1	Hidroxido de cálcio PA	R\$ 8,82			
37	3	Oxido de Zinco e eugenol (po+liquido)	R\$ 178,40			
38	5	Lixa de acabamento de resina com 150 unidades	R\$ 14,56			
39	10	Lubrificante	R\$ 55,12			
40	100	Luva PP com 100 unidades	R\$ 32,90			
41	150	Luva P com 100 unidades	R\$ 32,90			
42	100	Luva M com 100 unidades	R\$ 32,90			
43	20	Mascara KN95(BRANCA) com 100 unidades	R\$ 195,00			
44	20	Papel grau cirúrgico bobina 10cm x 100mt	R\$ 59,90			
45	20	Papel grau cirúrgico bobina 20cmx100mt	R\$ 119,90			
46	5	Papel grau cirúrgico bobina 30cmx100mt	R\$ 169,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

47	200	Rolete de Algodao nº 02, com 100unidades	R\$ 3,30			
48	2	Resina B2	R\$ 47,00			
49	25	Resina A2	R\$ 47,00			
50	25	Resina A3	R\$ 47,00			
51	25	Resina A3,5	R\$ 47,00			
52	15	Resina A1	R\$ 47,00			
53	10	Resina flow A2	R\$ 34,69			
54	300	Sugador Descartavel com 40 unidades	R\$ 9,49			
55	8	Tiras de lixa de aço com 12 unidades	R\$ 7,80			
56	8	Tiras de poliéster com 50 unidades	R\$ 1,66			
57	10	Cimento ionômero de vidro restaurador (po+liquido)	R\$ 62,44			
58	20	Banda matriz metal(0,05x0,05x500mm)	R\$ 4,99			
59	20	Banda matriz metal(0,07x0,05x500mm)	R\$ 5,39			
60	2	Fita matriz aço unimatrix sortida com 50 unidades	R\$ 130,90			
61	20	Cabo para espelho	R\$ 9,79			
62	5	Tesoura Iris reta	R\$ 38,57			
63	400 0	Gaze estéril com 10 unidades	R\$ 0,98			
64	2	Iodoformio	R\$ 36,90			
65	6	Fluor em gel	R\$ 7,99			
66	1	Espatula de titânio para resina com calcador bolinha n 3	R\$ 57,90			
67	80	Detergente enzimático 1L	R\$ 39,00			
68	80	Avental descartável manga longa gramatura 40 com 10 unidades	R\$ 79,90			
69	10	Face shield	R\$ 40,00			
70	5	Extirpa nervos	R\$ 35,00			
71	2	Forceps n 16	R\$ 107,21			
72	2	Forceps n 151	R\$ 107,21			
73	1	Placa de vidro de manipulação	R\$ 17,90			
74	20	Broca de acabamento longa 3195F	R\$ 9,80			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

75	20	Broca esférica baixa rotação N 4	R\$ 12,50			
76	20	Broca esférica baixa rotação N 5	R\$ 12,50			
77	20	Broca esférica baixa rotação N 6	R\$ 12,50			
78	20	Broca esférica baixa rotação N 7	R\$ 12,50			
79	20	Ponta diamantada N 1011	R\$ 6,90			
80	20	Ponta diamantada N 1012	R\$ 6,90			
81	20	Ponta diamantada N 1014	R\$ 6,90			
82	20	Ponta diamantada N 1016	R\$ 6,90			
83	20	Ponta diamantada N 3017	R\$ 6,40			
84	20	Ponta diamantada N 2018	R\$ 6,40			
85	20	Ponta diamantada N 1090	R\$ 6,40			
86	20	Ponta diamantada N 1092	R\$ 6,40			
87	20	Ponta diamantada N 1094	R\$ 6,40			
88	20	Ponta diamantada N 3072	R\$ 6,40			
89	20	Ponta diamantada N 3195F	R\$ 10,84			
90	20	Ponta diamantada N 3118F	R\$ 10,84			
91	20	Ponta diamantada HL 1012	R\$ 10,84			
92	20	Ponta diamantada N 3227F	R\$ 10,84			
93	20	Broca carbide esférica alta rotação N 3	R\$ 12,50			
94	12	Adesivo	R\$ 81,00			
95	1	Solução hemostática com 10ML	R\$ 25,78			
96	5	Formocresol	R\$ 10,50			
97	4	Verniz fluoretado (fluorniz)	R\$ 42,50			
98	15	Touca sanfonada	R\$ 27,53			
99	2	Disco de lixa de acabamento com 50 unidades	R\$ 32,70			
100	4	Pasta profilática	R\$ 9,90			
101	20	Bandeija inox 22x09x15cm	R\$ 30,00			
102	5	Broca cirúrgica Zcra	R\$ 50,30			
103	20	Babador descartável verde	R\$ 16,98			
104	40	Escova de robinson plana macia	R\$ 1,90			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

105	200	Escova dental macia	R\$ 2,70			
106	1	Broca de tugstenio Maxicut	R\$ 138,00			
107	1	Peça Reta	R\$ 800,00			
108	1	Forceps 18L	R\$ 84,90			
109	2	Caneta Alta Rotação	R\$ 650,00			
110	2	Mochos	R\$ 500,00			
111	2	Fotopolimerizador (sem fio)	R\$ 650,00			
112	3	Ponteira ultrassonica(ponta fina)	R\$ 89,90			
113	10	Revelador Radiografico	R\$ 27,90			
114	10	Fixador Radiografico	R\$ 27,90			
115	1	Filme Radiográfico com 150 unidades	R\$ 209,99			
116	5	Lençol de borracha com 26 unidades	R\$ 32,00			
117	10	Sugador Endodontico Descartavel com 20 unidades	R\$ 16,59			
118	10	ANDADOR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada de aproximadamente: 90kg.	210,00			
119	01	APARELHO DE PILATES - LADDER BARREL Equipamento utilizado para atividade física. Fabricado em madeira maciça, com 5 degraus, sendo uma barra móvel, barril deslizante e revestido em courvin sintético	1.800,00			
120	06	CADEIRA DE RODAS ADULTO Equipamento auxiliar de locomoção. Cadeira de rodas manual com chassi em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado e apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 23 ou 25 cm; assento e	600,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno.				
121	02	CADEIRA DE RODAS INFANTIL Equipamento auxiliar de locomoção. Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20" infláveis, raiada; Rodas dianteiras de 5" maciças; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; Prolongador de encosto.	1.900,00			
122	02	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	2.000,00			
123	02	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	350,00			
124	02	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS Equipamento utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm	700,00			
125	10	MULETA AUXILIAR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	110,00			
126	10	MULETA CANADENSE ADULTO	110,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90Kg				
127	04	OXÍMETRO DE PULSO Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.(PARA DEDO)	100,00			
128	04	BOLA BOSU Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.	420,00			
129	03	ANEL EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.	30,00			
130	11	COLCHONETE Material utilizado para atividade física. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	80,00			
131	03	ESCALA DE QUALIDADE DE VIDA Instrumento para avaliação da qualidade de vida	50,00			
132	03	ESPELHO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE Material para análise da imagem corporal. Material vidro cristal, formato retangular, espessura 2 mm, comprimento de 1,20 m, largura 50 cm, sem moldura.	400,00			
133	04	EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO/FORTELECIMENTO O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos	45,00			
134	03	EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS 3 KILOS Material para fortalecimento dos dedos	35,00			
135	03	HAND GRIP COM ESPUMA Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço.	60,00			
136	03	HAND GRIP COM MOLA AJUSTÁVEL DE 10 ATÉ 40 KG Material utilizado para trabalhar a musculatura do	45,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		anterbraço e da mão o que proporciona um aumento na força dessa região				
137	02	KIT 16 PEÇAS TATAME EVA Material para atividade física. Cobertura: película siliconizada com textura especial para pratica desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.	2.000,00			
138	03	KIT BOLAS COM RESISTENCIA LEVE/MEDIO/FORTE 5 CM Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	50,00			
139	03	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTÁVEIS Material utilizado para terapia manual. Jogo de memória, jogo de quebra cabeça, jogo dominó, jogos de tabuleiro entre outros Brinquedos adaptados como de encaixe.	40,00			
140	02	KIT MINI BOLAS MASSAGEADORAS Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	30,00			
141	03	MASSA DE TERAPIA OCUPACIONAL MÃOS E DEDOS Material utilizado para melhorar a força de preensão, destreza e fortalecimento das mãos através de exercícios resistidos nos dedos, mãos e pulsos.	150,00			
142	01	TESTE DE RASTREIO PARA FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL Instrumento que visa investigar o funcionamento cognitivo geral, auxiliando na triagem e acompanhamento do estado mental de diferentes pacientes.	700,00			
143	01	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO , confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser	1.000,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm				
144	06	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	550,00			
145	03	BALCÃO COM DUAS PORTAS confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em	400,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.				
146	09	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS , tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azulescuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	350,00			
147	20	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE e recepção (cadeira empilhável) Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	120,00			
148	01	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Pannel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura	1.020,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.				
149	08	MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	450,00			
150	06	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1.400,00			
151	03	AUTOCLAVE HORIZONTAL de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60	6.500			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altastemperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.				
152	06	BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo	800,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
153	01	CARRINHO PARA CURATIVO estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	580,00			
154	06	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	140,00			
155	06	ESTADIOMETRO . Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	276,00			
156	03	MESA DE EXAMES CLÍNICOS com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	750,00			
157	01	NEGATOSCÓPIO : equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas	704,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica				
158	06	SUPORTE PARA SORO tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	250,00			
159	01	DEFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá	8.800,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios				
160	01	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD , entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	2.300,00			
161	01	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	3.000,00			
162	01	ELETCARDIOGRAFO DIGITAL destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; - A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA	10.000,00			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail(licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DO VALOR DE R\$: 247.458,35 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data da Abertura das Propostas: **04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS**

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia **04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.**

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____ sediada
_____(endereço completo) _____, por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____
_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; ☐ Para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2022

<<assinatura do responsável legal>>

Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

item	Qu ant.	und	Especificação	V. Unitário	Marc a	V. Total
01	03	UND	Filtro de Linha 6 tomadas			
02	01	UND	Notebook Core i3-1005G1 8GB 512GB SSD Tela 15.6" LCD LED, Windows 10 Aspire 3 A315-56-35ET Intel® Core™ i3-1005G1 Dual Core 1.20 GHz com Turbo Max até 3.40 GHz Windows 10 Home 64 bits. Tela LED TN HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combo para fone de ouvido / microfone - Dois alto-falantes digitais estéreo - Microfone digital integrado			
03	10	UND	Mini caixa de som multimidia XC-CM-11 para computador ou dispositivos com saída P2 (como smarthphone, tablet, notebook, entre outros). ESPECIFICAÇÕES - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5V/USB - SAÍDA DE AUDIO: 3,5mm (P2) - DIÂMETRO DOS ALTOS-FALANTES: 2 POLEGADAS - POTÊNCIA DE SAÍDA : 5W (2 x 2,5W) - PELÍCULA DIAFRAGMA x2 (BASS) - SENSIBILIDADE: -85dB + -4dB - IMPEDÂNCIA : 4 ohms - POSSUI CONTROLE DE VOLUME - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA : 100Hz~20kHz.			
04	01	UND	Placa de identificação da sala de endemias. Medidas: 1,5 m comprimento x 1,00 de largura.			
05	05	UND	Bolsas em lona encerada 100% algodão fio 10 com 4 divisões e bolso externo com zíper, Tipo bolsa de agente Comunitário de Saúde. Dimensões: Altura 32 cm Largura 36 cm Profundidade 20 cm (Para Agentes de Endemias)			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

06	10	PAR	pares de bota coturno cano médio confeccionado em couro Legítimo garantindo maior durabilidade do produto, palmilha PU Gel super macia e com excelente acomodação para os pés. Solado feito em borracha antiderrapante e de alta resistência colado e costurado. Ver numeração no momento do pedido. Com amostra do produto.			
07	03	UND	Pinças de metal para captura de escorpião 30 cm			
08	100	UND	Creme protetor/bloqueador solar , fator 50 FPS (fator de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), toque seco, com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional. Com amostra.			
09	50	UND	Tonnners Impressora Brother DCP 1602			
10	10	UND	Tonnners Impressora Lexmark MX 310dn			
11	02	UND	Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e Trena. Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm ² , tolerância: tolerância até 0,5 mm			
12	20	UND	Fita de interdição. Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65 X 200m Zebrada Amarela / Preta			
13	20	UND	Mochila lona reforçada , costuras reforçadas com excelente acabamento. Abertura principal fechamento com zíper. Bolso frontal, bolso nas laterais, bolso encaixe interno.Toda forrada. Alças fixas almofadadas reguláveis e reforçadas. Tamanho aproximadamente: Altura: 43 cm. Largura: 32 cm. Profundidade: 20 cm.			
14	12	UND	Jaqueta: confeccionada em nylon tipo 70 dtex , 78/23, 100% poliamida na cor verde militar com duas camadas de repelente, possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			verde militar até a extremidade da gola, punhos com elásticos de 3,5 cm de largura e gola tipo social alta. Acolchoado: fibra 100% poliéster com 80 gr, matelassado ao forro em padrão 15 cm. Forro: nylon 70 dtex, 78/23 (sem resina), 100% poliamida na cor verde militar. Tamanhos: P, M, G, GG. Bordados: Escrita "Vigilância em Saúde" área de 3,5cm x 26cm, área total de 26cm x 14,5cm) Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).			
15	20	UND	Confecção de coletes de identificação confeccionado sob medida em brim, com 2 bolsos na frente, fechamento em zíper, personalizado (bordado com logo da área de atuação do funcionário e da SMS, nome e cargo.			
16	01	PCT	Coletor Universal estéril 100 ml graduado até 80 ml, polipropileno (transparente) pacote com 100 unidades.			
17	07	UND	Macacão fabricado no tecido rip stop na cor azul marinho, com logo da prefeitura e função bordado na frente conforme modelo a ser enviado, bolsos dianteiros com fechamento em zíper e traseiros com fechamento em velcro.			
18	02	UND	Régua antropométrica (pediátrica) MATERIAL: Em madeira marfim. CARACTERÍSTICAS: Escala de 100 cm. Graduação em milímetros. Numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível. Embalada em saco plástico individual.			
19	01	UND	Câmara fria , positiva funciona de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Câmara vertical de 180 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade. Também dispõe de opcionais, com tecnologia que permitem o monitoramento remoto da câmara, e em casos de queda de energia, sistema de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmara para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. Equipamento acompanha pen drive e manual técnico.			
20	120	CX	Agulha gengival media com 100 unidades			
21	200	UND	Alcool 70% 1L			
22	80	CX	Anestésico Lidocaina 3% com 50 unidades			
23	5	CX	Anestésico Prilocaina com Felipresina com 50 unidades			
24	50	CX	Anestésico Mepivacaina com Epinefrina AD com 50 unidades			
25	100	CX	Anestésico SS White (lidocaína e fenilefrina) com 50 unidades			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

26	20	UND	Anestesico Topico			
27	50	CX	Aplicador Microbrush Fino com 100 unidades			
28	80	PC T	Acido Fosforico 37% com 3 unidades			
29	40	UND	Papel Carbono para Articulação			
30	10	CX	Cunha anatômica TDV com 100 unidades			
31	50	CX	Fio de Sutura Nylon 4.0 com 24 unidades			
32	40	UND	Fio dental 100mt			
33	1	CX	Esponja Hemostatica com 10 unidades			
34	10	UND	Cimento de hidróxido de cálcio			
35	5	UND	Biocal			
36	1	UND	Hidroxido de cálcio PA			
37	3	UND	Oxido de Zinco e eugenol (po+liquido)			
38	5	PC T	Lixa de acabamento de resina com 150 unidades			
39	10	UND	Lubrificante			
40	100	CX	Luva PP com 100 unidades			
41	150	CX	Luva P com 100 unidades			
42	100	CX	Luva M com 100 unidades			
43	20	PC T	Mascara KN95(BRANCA) com 100 unidades			
44	20	UND	Papel grau cirúrgico bobina 10cm x 100mt			
45	20	UND	Papel grau cirúrgico bobina 20cmx100mt			
46	5	UND	Papel grau cirúrgico bobina 30cmx100mt			
47	200	PC T	Roleta de Algodão nº 02, com 100unidades			
48	2	UND	Resina B2			
49	25	UND	Resina A2			
50	25	UND	Resina A3			
51	25	UND	Resina A3,5			
52	15	UND	Resina A1			
53	10	UND	Resina flow A2			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

54	300	PC T	Sugador Descartavel com 40 unidades			
55	8	PC T	Tiras de lixa de aço com 12 unidades			
56	8	PC T	Tiras de poliéster com 50 unidades			
57	10	UND	Cimento ionômero de vidro restaurador (po+liquido)			
58	20	UND	Banda matriz metal(0,05x0,05x500mm)			
59	20	UND	Banda matriz metal(0,07x0,05x500mm)			
60	2	CX	Fita matriz aço unimatrix sortida com 50 unidades			
61	20	UND	Cabo para espelho			
62	5	UND	Tesoura Iris reta			
63	400 0	PC T	Gaze estéril com 10 unidades			
64	2	UND	Iodoformio			
65	6	UND	Fluor em gel			
66	1	UND	Espatula de titânio para resina com calcador bolinha n 3			
67	80	UND	Detergente enzimático 1L			
68	80	PC T	Avental descartável manga longa gramatura 40 com 10 unidades			
69	10	UND	Face shield			
70	5	UND	Extirpa nervos			
71	2	UND	Forceps n 16			
72	2	UND	Forceps n 151			
73	1	UND	Placa de vidro de manipulação			
74	20	UND	Broca de acabamento longa 3195F			
75	20	UND	Broca esférica baixa rotação N 4			
76	20	UND	Broca esférica baixa rotação N 5			
77	20	UND	Broca esférica baixa rotação N 6			
78	20	UND	Broca esférica baixa rotação N 7			
79	20	UND	Ponta diamantada N 1011			
80	20	UND	Ponta diamantada N 1012			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

81	20	UND	Ponta diamantada N 1014			
82	20	UND	Ponta diamantada N 1016			
83	20	UND	Ponta diamantada N 3017			
84	20	UND	Ponta diamantada N 2018			
85	20	UND	Ponta diamantada N 1090			
86	20	UND	Ponta diamantada N 1092			
87	20	UND	Ponta diamantada N 1094			
88	20	UND	Ponta diamantada N 3072			
89	20	UND	Ponta diamantada N 3195F			
90	20	UND	Ponta diamantada N 3118F			
91	20	UND	Ponta diamantada HL 1012			
92	20	UND	Ponta diamantada N 3227F			
93	20	UND	Broca carbide esférica alta rotação N 3			
94	12	UND	Adesivo			
95	1	UND	Solução hemostática com 10ML			
96	5	UND	Formocresol			
97	4	UND	Verniz fluoretado (fluorniz)			
98	15	UND	Touca sanfonada			
99	2	UND	Disco de lixa de acabamento com 50 unidades			
100	4	UND	Pasta profilática			
101	20	UND	Bandeija inox 22x09x15cm			
102	5	UND	Broca cirúrgica Zcra			
103	20	UND	Babador descartável verde			
104	40	UND	Escova de robinson plana macia			
105	200	UND	Escova dental macia			
106	1	UND	Broca de tugstenio Maxicut			
107	1	UND	Peça Reta			
108	1	UND	Forceps 18L			
109	2	UND	Caneta Alta Rotação			
110	2	UND	Mochos			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

111	2	UND	Fotopolimerizador (sem fio)			
112	3	UND	Ponteira ultrassonica(ponta fina)			
113	10	UND	Revelador Radiografico			
114	10	UND	Fixador Radiografico			
115	1	CX	Filme Radiográfico com 150 unidades			
116	5	CX	Lençol de borracha com 26 unidades			
117	10	PCT	Sugador Endodontico Descartavel com 20 unidades			
118	10	UND	ANDADOR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada de aproximadamente: 90kg.			
119	01	UND	APARELHO DE PILATES - LADDER BARREL Equipamento utilizado para atividade física. Fabricado em madeira maciça, com 5 degraus, sendo uma barra móvel, barril deslizante e revestido em courvin sintético			
120	06	UND	CADEIRA DE RODAS ADULTO Equipamento auxiliar de locomoção. Cadeira de rodas manual com chassis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado e apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 23 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno.			
121	02	UND	CADEIRA DE RODAS INFANTIL Equipamento auxiliar de locomoção. Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade,			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			incorporada ao assento; Estrutura dobrável em “X” com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20” infláveis, raiada; Rodas dianteiras de 5” maciças; Sistema de desmontagem rápida “quick release” nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; Prolongador de encosto.			
122	02	UND	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m			
123	02	UND	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg			
124	02	UND	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS Equipamento utilizado para realização de exercícios mantendo a consciência corporal. Moldura de madeira; espelho; sistema de rodízios. Dimensões aproximadas: 1,87cm x 60cm x 50cm			
125	10	UND	MULETA AUXILIAR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.			
126	10	UND	MULETA CANADENSE ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Braçadeira de polipropileno e anatômico; Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; Trava de Segurança; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante; capacidade Suportada aproximadamente: 90Kg			
127	04	UND	OXÍMETRO DE PULSO Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso.(PARA DEDO)			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

128	04	UND	BOLA BOSU Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.			
129	03	UND	ANEL EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.			
130	11	UND	COLCHONETE Material utilizado para atividade física. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm			
131	03	UND	ESCALA DE QUALIDADE DE VIDA Instrumento para avaliação da qualidade de vida			
132	03	UND	ESPELHO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE Material para análise da imagem corporal. Material vidro cristal, formato retangular, espessura 2 mm, comprimento de 1,20 m, largura 50 cm, sem moldura.			
133	04	UND	EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA/REABILITAÇÃO/FORTELECIMENTO O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos			
134	03	UND	EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS 3 KILOS Material para fortalecimento dos dedos			
135	03	UND	HAND GRIP COM ESPUMA Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço.			
136	03	UND	HAND GRIP COM MOLA AJUSTÁVEL DE 10 ATÉ 40 KG Material utilizado para trabalhar a musculatura do antebraço e da mão o que proporciona um aumento na força dessa região			
137	02	UND	KIT 16 PEÇAS TATAME EVA Material para atividade física. Cobertura: película siliconizada com textura especial para pratica desportiva. Composição: E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Espessura: 40mm.			
138	03	UND	KIT BOLAS COM RESISTENCIA LEVE/MEDIO/FORTE 5 CM Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

139	03	UND	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTÁVEIS Material utilizado para terapia manual. Jogo de memória, jogo de quebra cabeça, jogo dominó, jogos de tabuleiro entre outros Brinquedos adaptados como de encaixe.			
140	02	UND	KIT MINI BOLAS MASSAGEADORAS Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.			
141	03	UND	MASSA DE TERAPIA OCUPACIONAL MÃOS E DEDOS Material utilizado para melhorar a força de preensão, destreza e fortalecimento das mãos através de exercícios resistidos nos dedos, mãos e pulsos.			
142	01	UND	TESTE DE RASTREIO PARA FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL Instrumento que visa investigar o funcionamento cognitivo geral, auxiliando na triagem e acompanhamento do estado mental de diferentes pacientes.			
143	01	UND	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO , confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm			
144	06	UND	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS : corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.			
145	03	UND	BALCÃO COM DUAS PORTAS confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.			
146	09	UND	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS , tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azulescuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			
147	20	UND	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE e recepção (cadeira empilhável) Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses			
148	01	UND	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Pannel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.			
149	08	UND	MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.			
150	06	UND	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
151	03	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altastemperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima			
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.			
152	06	UND	BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
153	01	UND	CARRINHO PARA CURATIVO estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			
154	06	UND	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.			
155	06	UND	ESTADIOMETRO. Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

156	03	UND	MESA DE EXAMES CLÍNICOS com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.			
157	01	UND	NEGATOSCÓPIO: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica			
158	06	UND	SUPORTE PARA SORO tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.			
159	01	UND	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios			
160	01	UND	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado			
161	01	UND	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).			
162	01	UND	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; - A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - Deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

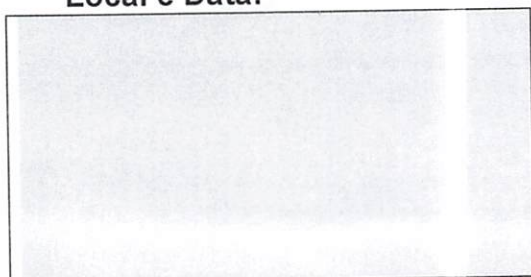
			troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA				
--	--	--	---	--	--	--	--

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

Local e Data:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 018/2022**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII **MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2022**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXX XX. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX
Adquiridos através do **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a compra será de forma ÚNICA, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIORP
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PR ANVISA



De: Licitação1 (licitacao1@kcrequipamentos.com.br)

Para: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Cc: licitacao3@kcrequipamentos.com.br

Data: quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 08:54 GMT-3

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PR

Ilmo Sr. Pregoeiro

Ref PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2022

K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, vem respeitosamente à presença de V.SRA., INTERPOR em tempo hábil a

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não andou com o costumeiro acerto a Comissão de Licitação dessa Concorrência, uma vez que inseriu no edital disposições que limitam a competitividade, em total afronta ao disposto na lei nº 8.666/93.

A impugnante deseja participar do presente certame para ofertar o ITEM 150 **BALANÇA E/OU EQUIPAMENTO**, Porém, ao analisar o Edital publicado, notou-se a exigência de documento em afronta a lei 8666/93

Trata-se do:

Quando se tratar de Equipamentos/Produtos Médicos, que não estão sujeitos ao regime da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou seja, não registrados e não cadastrados, deverão conter as Especificações dos Equipamentos/Produtos Ofertados, mencionando marca, modelo e declarando-se dispensados ao invés de mencionar o número do Registro no Ministério da Saúde.

Quando se tratar de Equipamentos/Produtos Médicos, sujeitos ao regime da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a empresa vencedora deverá fornecer no ato da entrega dos Equipamentos/Produtos, o

Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme resolução vigente da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A EMPRESA K.C.R. é isenta de cadastro C.E.V.S e Licença de Funcionamento na Vigilância Sanitária conforme portaria CVS m. 01, de 22 de janeiro de 2007, conforme se comprova da Declaração da Vigilância Sanitária E RESPOSTA DA ANVISA que segue em anexo, consequentemente sendo ISENTA DE REGISTRO NA ANVISA, DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA E LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, posto que é empresa de comércio de equipamentos de medição (balanças) e até porque AS BALANÇAS são isentas de registro no órgão da saúde, pois os equipamentos não se encontram classificados na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01, conforme disposto no art. 25, 1º., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. (DOCUMENTOS ANEXOS).

Criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia sob regime especial, ou seja, uma agência reguladora que tem como campo de atuação todos os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira. Sua competência abrange tanto a regulação sanitária quanto a regulação econômica do mercado. Além da atribuição regulatória, também é responsável pela coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), de forma integrada com outros órgãos públicos relacionados direta ou indiretamente ao setor saúde. Na estrutura da administração pública federal, a Anvisa encontra-se vinculada ao Ministério da Saúde e integra o Sistema Único de Saúde (SUS), absorvendo seus princípios e diretrizes.

O § 1º Art. 8º LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999 define os bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Vigilância:

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

I - medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;

II - alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários;

III - cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;

IV - saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;

V - conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico;

VI - equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem;

VII - imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados;

VIII - órgãos, tecidos humanos e veterinários para uso em transplantes ou reconstituições;

IX - radioisótopos para uso diagnóstico in vivo e radiofármacos e produtos radioativos utilizados em diagnóstico e terapia;

X - cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco;

XI - quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por engenharia genética, por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de radiação.

A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas:

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

...

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

...

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

A empresa não está obrigada a AFE junto a Anvisa conforme legislação acima e informações no próprio site da anvisa:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Setor+Regulado/O+que+voce+precisa/Autorizacao+de++Empresas++AFE+e+AE/2+Obrigatoriedade+de+AFE+e+AE>

A fim de elucidar a situação para enquadramento de produtos considerados para Saúde a Anvisa publicou a **NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA** que serve como guia orientativo às empresas para o **peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011**. Considerando: • a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA; • a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde; • a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II; • a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos); • o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos; E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos a gerência por meio desta nota técnica esclarece o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

- 1. Balança Antropométrica**
- 2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde**
- 3. Balança de Bioimpedância (Doc. anexo)**

Os produtos estão obrigados a aprovação do INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA). Ainda, há que se ressaltar que a empresa respeita as normas do Ministério da Saúde (Anvisa) e o fato da ausência da obrigatoriedade do registro não afetará em nada a qualidade dos produtos e nem a segurança do mesmo, uma vez que o recebimento definido se dará pela Equipe Técnica, devidamente qualificada.

Ainda a fim de elucidar melhor sobre o assunto a recorrente apresenta junto ao presente recurso a Vigilância Sanitária e Licitação Pública que pode ser obtida junto ao site da anvisa –

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/fc9a4b00474591589989dd3fbc4c6735/cartilha_licitacao.pdf?MOD=AJPERES em que consta todas as regras para exigência de AFE nas licitações sendo que o item 3 -



PRODUTOS SUJEITOS A REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA consta claramente:

Alguns outros materiais e equipamentos, como amalgamador odontológico, biombo hospitalar e negatoscópio, entre outros, apesar de suas características, não são submetidos a regime de Vigilância Sanitária, portanto não são nem registrados nem cadastrados. Assim sendo, não poderá ser exigido nos atos convocatórios de licitação o Registro ou o Certificado de Dispensa de Registro dos mesmos. A relação dos materiais e equipamentos não sujeitos a regime de vigilância sanitária encontra-se publicada no endereço www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/index.htm.

Não pode a licitação exigir um documento para a empresa KCR que a Lei não obriga a empresa a possuir. No que tange a exigência do Registro no Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) PARA O ITEM 150 **BALANÇA E/OU EQUIPAMENTO** que participaremos esclarecemos que o ramo de atividade exercido pela mesma, é isenta de Licença de Funcionamento e Cadastro neste órgão, conforme documento do Ministério da Saúde conforme documento já juntado, e os produtos fabricados e comercializados, não são passíveis de registro junto a ANVISA/ Ministério da Saúde, pois os equipamentos não se encontram classificados na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01, portanto são isentos de registro conforme disposto no art. 25, 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976:

Art. 25. Os aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, somente poderão ser fabricados, ou importados, para entrega ao consumo e exposição à venda, depois que o Ministério da Saúde se pronunciar sobre a obrigatoriedade ou não do registro.

1º Estarão dispensados do registro os aparelhos, instrumentos ou acessórios de que trata este artigo, que figurem em relações para tal fim elaboradas pelo Ministério da Saúde, ficando, porém, sujeitos, para os demais efeitos desta Lei e de seu regulamento, a regime de Vigilância Sanitária.

Neste sentido, dispõe a portaria nº 543, de 29 de outubro de 1999, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde a respeito dos equipamentos dispensados de registro:

"Aprovar a relação constante do anexo I, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamentos ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos as demais ações de controle sanitário com produtos correlatos, pelos órgãos competentes de Vigilância Sanitária."

Sendo assim, o respectivo registro ou certificado de isenção para os itens acima relacionados não podem ser exigidos considerando o fato de fazerem parte do Anexo I – Relação de artigos e equipamentos médicos-



hospitais, de educação física e esporte e de estética isentos de registro.

Quanto aos itens Balança Digital por não serem considerados produtos para a saúde, não há a obrigatoriedade da apresentação do Registro no Ministério da Saúde ou certificados de isenção para tais itens e tampouco para a empresa.

Portanto, verifica-se que não faz necessária a exigência do Certificado de Isenção de Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) dos produtos em pauta, pois a lei e seus anexos são claros quanto a sua isenção.

Consequentemente, exigir a apresentação de REGISTRO OU AFE para empresa que a Lei não exige afronta o seguinte dispositivo da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Afinal, os atos administrativos estão vinculados à legislação por força do princípio da legalidade estampado na Constituição Federal, segundo o qual:

Art. 5º...

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

A administração quando da elaboração e julgamento da Licitação, deve respeitar as normas estabelecidas na Constituição Federal e Lei 8666/93.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Sendo assim, se não há imposição legal ou prática que dê amparo à exigência, realizá-la afrontará ao supracitado princípio da legalidade, segundo o qual — repita-se — “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” (Art. 5º, inc. II, da Constituição Federal).

Ou seja, somente é admissível e lícita a exigência prevista pela Lei e que seja indispensável para garantir a execução do objeto, razão pela qual qualquer exigência que extrapole o limite definido pela Constituição Federal deverá ser rechaçada, uma vez que, injustificadamente, frustrará a competição, impedindo a participação de muitas pessoas capazes de executar o objeto, o que também afronta o seguinte dispositivo da Lei 8.666/1993:

Art. 3º...

§ 1º. **É vedado aos agentes públicos:**

l - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Não se olvide, outrossim que a finalidade da licitação, segundo o supracitado artigo 3º da Lei 8.666 é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Senão vejamos.

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Sobre este tema, ensinou Maria Sylvia Zanella Di Pietro que:

"O objetivo primeiro da licitação é selecionar a melhor proposta. Tirar da Administração essa possibilidade é revestir o procedimento de um rigor desnecessário (...)"

Nesta esteira, cabe transcrever a elucidativa lição do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, ao traçar os parâmetros da aplicação prática do supra mencionado princípio, in Curso de Direito Administrativo, Malheiros Editores, 14ª ed., 2002, págs. 474/475, que leciona:

"O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensinar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia, é o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório..."
(g.nosso).

Ainda nesse sentido a Licitação deve obedecer a norma aposta no parágrafo único, do artigo 40, do Decreto nº 3.555/00:



“As normas disciplinares da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometem o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.”

Segundo Celso Antonio Bandeira de Mello *“firma a tese de que não se pode desenvolver qualquer espécie de favoritismo ou desvalia em proveito ou detrimento de alguém. Há de agir com obediência ao princípio da impessoalidade. [...] O princípio da isonomia da Administração não necessita para seu fundamento, da invocação de cânones de ordem moral. Juridicamente se estriba na convincente razão de que os bens manipulados pelos órgãos administrativos e os benefícios que os serviços públicos podem propiciar são bens de toda comunidade, embora por ela geridos, e benefícios a que todos igualmente fazem jus, uma vez que os Poderes Públicos, no Estado de Direito, são simples órgãos representantes de todos os cidadãos”.*

E continua lecionando que Princípio da Isonomia nos processos licitatórios:

“o princípio da isonomia (igualdade) implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o §1º do art. 3º da Lei n.º 8.666/1993, proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório e veda o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes, bem como entre empresas brasileiras ou estrangeiras, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato”.

Com efeito, a licitação tem por objetivo alcançar as condições mais vantajosas para a Administração, devendo reger-se pelo princípio da isonomia na escolha dos contratantes. Não é difícil concluir, portanto, que a Administração não pode afastar a participação dos interessados exigindo condições que não sejam necessárias à garantia de cumprimento do contrato a ser celebrado. A isto se opõe, repita-se, o princípio da isonomia, que impõe sejam admitidos todos aqueles que, tendo condições técnicas para o desempenho da obra, produção de equipamentos, se disponham a participar do procedimento.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais já se pronunciou a respeito:

LICITAÇÃO - EDITAL - APEGO A FORMALISMOS IRRELEVANTES - DESNECESSIDADE. Conquanto sejam as formalidades exigidas na licitação meios necessários para obtenção do bem comum, para garantia da igualdade de todos e para que os critérios de legalidade e impessoalidade

sejam observados, não se justifica o apego ao formalismo quanto a elemento irrelevante, incapaz de comprometer o processo licitatório e a segurança das partes, tendo a finalidade sido plenamente alcançada. Por outro lado, a celebração de contrato resultante de processo licitatório não implica perda do objeto do mandado de segurança impetrado por licitante, antes de esgotado o prazo decadencial, se o que se pretende anular é o ato de declaração da vencedora; sob o fundamento de preterição de formalidades exigidas no respectivo edital, não se cogitando dos efeitos da contratação (TA-MG - Ac. unân. da 5.ª Câm. Cív. julg. em 5- 2-98 - Ap. 239.272-5-Capital - Rel. Juiz Lopes de Albuquerque; in ADCOAS 8170381).

Com maior sapiência e desenvoltura, o professor Marçal Justen Filho discorre sobre o assunto. Vejamos:

"Também não se admite requisitos que, restritivos à participação no certame, sejam irrelevantes para a execução do objeto licitado. Deve-se considerar a atividade principal e essencial a ser executada, sem maiores referências a especificações ou detalhamentos. Isso não significa afirmar que tais peculiaridades sejam irrelevantes". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª edição. Dialética. Página 344).

Entendemos que a licitação pública não visa atender os interesses dos particulares, mas sim sempre à satisfação do interesse público, proporcionando à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso e simultaneamente assegurar aos concorrentes a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles cita:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

Os nossos tribunais a longa data seguem o mesmo entendimento dos doutrinadores e juristas. Os julgados vêm consolidando a matéria, ora apontada, conforme abaixo transcrita:

"na fase de habilitação a Comissão de Licitação não deve confundir o procedimento formal inerente ao processo licitatório com o formalismo, que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias, e cujo desatendimento, por sua irrelevância, não venha a causar prejuízo a Administração" (TC/6.029/95-7)



O maior princípio ferido é o da razoabilidade, ao qual a administração está obrigada.

Mais uma vez, citamos o mestre Hely Lopes Meirelles.

Razoabilidade e proporcionalidade - Implícito na Constituição Federal e explícito, por exemplo, na Carta Paulista, art, 111, o princípio da razoabilidade ganha, dia a dia, força e relevância no estudo do Direito Administrativo e no exame da atividade administrativa.

Sem dúvida, pode ser chamado de princípio da proibição de excesso, que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais. Como se percebe, parece-nos que a razoabilidade envolve a proporcionalidade, e vice-versa. Registre-se, ainda, que a razoabilidade não pode ser lançada como instrumento de substituição da vontade da lei pela vontade do julgador ou do intérprete, mesmo porque "cada norma tem uma razão de ser".

De fácil intuição, a definição da razoabilidade revela-se quase sempre incompleta ante a rotineira ligação que dela se faz com a discricionariedade. **Não se nega que, em regra, sua aplicação está mais presente na discricionariedade administrativa, servindo-lhe de instrumento de limitação, ampliando o âmbito de seu controle, especialmente pelo Judiciário ou até mesmo pelos Tribunais de Contas.** Todavia, nada obsta à aplicação do princípio no exame de validade de qualquer atividade administrativa.

No aspecto da atuação discricionária convém ter presente ensino de Diogo de Figueiredo Moreira Neto demonstrando que **a razoabilidade "atua como critério, finalisticamente vinculado, quando se trata de valoração dos motivos e da escolha do objeto"** para a prática do ato discricionário. Deve haver, pois, uma relação de pertinência entre a finalidade e os padrões de oportunidade e de conveniência.

A razoabilidade deve ser aferida segundo os "valores do homem médio", como fala Lucia Valle Figueiredo, em congruência com as posturas normais ou já adotadas pela Administração Pública. Assim, **não é conforme à ordem jurídica a conduta do administrador decorrente de seus critérios personalíssimos ou de seus standards pessoais que, não obstante aparentar legalidade, acabe, por falta daquela razoabilidade média, contrariando a finalidade, a moralidade ou a própria razão de ser da norma em que se apoiou.**

A Lei 9.784/99 também prevê os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Assim, **determina nos processos administrativos a observância do critério de "adequação entre os meios e fins", cerne da razoabilidade, e veda "imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao**

atendimento do interesse público", traduzindo aí o núcleo da noção da proporcionalidade (cf. art. 2º, parágrafo único, VI). P. 86/87



Deveras, curial é que toda licitação deve ser julgada de forma objetiva e justa, apoiando-se, para tanto, em **fatores concretos e admissíveis** solicitados pela Administração e pela Lei 8666/93, em confronto com o ofertado pelos proponentes dentro do permitido. Nesse sentido a Lei 8666/93 em seu art. 44 determina:

Art. 44 No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 82 Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Art. 90 Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Ainda sobre a questão do documentos cumpre-se nos mencionar que apensar de a empresa KCR ter o documento de isenção a exigência do mesmo em edital é ilegal, uma vez que não está no rold de documentos de proposta e nem de habilitação da Lei 8666/93.

Assim, evitando uma contratação irregular e temerária, propensa a causar prejuízo ao erário, a Lei 8.666/93 que rege tal ato, traz em seu bojo uma relação de documentos exigidos aos licitantes em

instrumento convocatório quando da efetiva participação no certame, esta Licença na Anvisa não é um documento exigido pela Lei 8.666, em seus artigos 30, 31 e 32. Senão vejamos:



Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011). (Vigência)

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999).

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011). (Vigência)

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883 de 1994).

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº

5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).
(Vigência).



Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (grifo nosso)

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

II - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

a) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

b) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. (grifo nosso)

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o

cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.



§ 7º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

I - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

II - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

§ 8º No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

§ 11. (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

§ 12. (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação,

devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

§ 6º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

§ 2º O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1º do art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31, quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

§ 3º A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei.

§ 4º As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

§ 5º Não se exigirá, para a habilitação de que trata este artigo, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida.

§ 6º O disposto no § 4º deste artigo, no § 1º do art. 33 e no § 2º do art. 55, não se aplica às licitações internacionais para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte, ou por agência estrangeira de cooperação, nem nos casos de contratação com empresa estrangeira, para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior, desde que para este caso tenha havido prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, nem nos casos de aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

Preliminarmente, atente-se para o fato de que a relação apresentada pelo "caput" do artigo é exaustiva, isto é, não comporta ampliação, posto que o legislador determinou o termo "limitar-se-á". Assim, o artigo delimita o máximo que poderá ser exigido do licitante. Vejam os Senhores que a lei supra mencionada veda que sejam que a Administração imponha cláusulas que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação. **ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS ARTIGOS ACIMA CITADOS, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE A QUALIFICAÇÃO NO LICITANTE O DOCUMENTO EXIGIDO NESTA LICITAÇÃO, PORTANTO A EXIGÊNCIA DO DOCUMENTO FOI IRREGULAR E ILEGAL E NÃO PODE SER EXIGIDO E SER OBJETO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES.**

Trata-se de exigência restritiva à ampla participação de empresas, que podem atender a contento as exigências da Lei e a devida participação no certame, pois a real finalidade a ser perseguida em uma licitação de pregão é a aquisição de produtos com o menor custo, dentro dos padrões aceitáveis de qualidade, evitando, a todo momento, formalidades desnecessárias e almejando a maior participação de prováveis interessados em contratar com a Administração, devendo ser extirpado qualquer óbice que impeça tal acontecimento.

Assim mantendo o edital desta forma a Administração RECORRIDA estará ferindo quase todos os princípios básicos consagrados pelo art. 3º da lei de certames: o igualdade, da legalidade, da moralidade, e, notadamente, o proporcionalidade e razoabilidade.

QUANTO AO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DA EMPRESA EXPEDIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA:

Quanto a Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelos Conselhos Estaduais de Farmácia.

Nota-se que no referido edital, houve a indevida limitação de participantes ao exigir o Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelos Conselhos Estaduais de Farmácia.

Isso, já que não houve correta individualização dos produtos e fornecedores. As balanças não estão vinculadas ao Conselho Regional de Farmácia e tampouco por responsável técnico. **São produtos de ramos diversos.**

As balanças antropométricas são fiscalizadas pelo INMETRO (IPEM de cada Estado), para que após a conclusão do produto, sejam aferidas e testadas, para o correto funcionamento. Assim, os produtos que serão ofertados pela Impugnante, respeitam todas as normas vigentes, possuindo o selo do INMETRO.

Essas **exigências** afrontam os princípios que norteiam a licitação pública, visando favorecimento apenas das empresas que possuem o Certificado de regularidade da Farmácia e Responsável Técnico, mesmo que a legislação não os exija. Portanto acaba por haver um direcionamento da licitação, restringindo a competição que é o principal objetivo da licitação.

Por tais razões, as exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado dentro da extrema legalidade, visando dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e assegurar aos possíveis interessados tratamento isonômico, sem se afastar jamais dos princípios insculpidos no art. 3º, § 1º da Lei 8.666/93, in verbis:

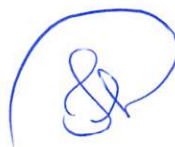
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Diante do exposto, a fim de atender aos ditames legais, especificamente às normas que regem os procedimentos licitatórios, Requer se digne a Ilustre Comissão de Licitação proceder a alteração do edital, ao aqui exposto **excluindo A EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DA ANVISA ou manter, fazendo ressalva que para os proponentes do ITENS ACIMA MENCIONADOS(BALANÇA e equipamentos) não se faz necessário a apresentação, com a consequente reabertura de prazo para apresentação dos documentos e propostas**, adequando-o ao aqui exposto, por ser a única forma de se evitar a ilegalidade e consequente nulidade do certame.

TERMOS EM QUE,

PEDE DEFERIMENTO.

Araçatuba, 23 FEVEREIRO DE 2022



**K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

CARGO: SÓCIA-GERENTE.

CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

Favor acusar o recebimento deste e-mail*Atenciosamente,**Yasmin Oliveira,***Setor de Licitação (18) 99181-4932 WhatsApp (18) 3621-2782.****KCR**
Equipamentos**KCR Equipamentos**Tel (18) 3621 2782 - Fax (18) 3621 2782
kcr@kcrequipamentos.com.brCNPJ KCRS 05.08.pdf
73.7kBCONTRATO SOCIAL NOVO KCRS AUTENTICADO DIG..pdf
3.1MBRG VERA AUTENTICADO DIG.PDF
886.8kB1-DECLARAÇÃO ANVISA completa kcrs.doc
72kB

2 - ANVISA COMPLETA KCRS UNIFICADA.PDF

 3.1MB

 image001.jpg
2.3kB

 image002.png
16.7kB



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

(Ref. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022)

Trata-se de parecer versando em síntese:

“IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PELA EMPRESA K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP”.

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDMEIAS E MATERIAL ODONTOLOGICO, CONFORME PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR.**

A empresa **K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** protocolou impugnação de edital aduzindo em suma excesso de exigências editalícias para um item específico.

No caso em apreço a empresa impugnante questiona a exigência de Registro na Anvisa para o item 150 (balança).

No caso em apreço, conforme descrito no item “n1” do Anexo I, a exigência é conforme descritivo do anexo, e no caso da balança exige-se apenas o certificado do INMETRO.

Com relação ao questionamento de exigência de certificado de regularidade da empresa junto ao conselho regional de farmácia,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



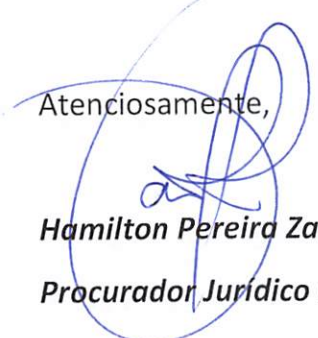
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

entendo que a exigência deve ser feita apenas para os produtos e mercadorias do ramo, aos demais devem ser dispensada a apresentação.

É o parecer,

Sapopema/PR, 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Hamilton Pereira Zanella
Procurador Jurídico Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

Relatório de Acolhimento de Propostas

Nº Edital: 18/2022

Nº Processo: 18/2022

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS

1

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND Valor Ref: 150,0000

Descrição: **FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	Fiolux	6 tomadas	50,0000
Licitante 02	MULTILASER		50,0000
Licitante 01	NENHUMA		50,0000

2

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UNID Valor Ref: 4.000,0000

Descrição: **NOTEBOOK** Notebook Core i3-1005G1 8GB 512GB SSD Tela 15.6" LCD LED,

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	Acer	Aspire 3 A315-56-304q	4.000,0000
Licitante 02	ACER	A315-56-304q	3.990,0000
Licitante 01	LENOVO		4.000,0000

3

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UND Valor Ref: 600,0000

Descrição: **CAIXA DE SON** Mini caixa de som multimidia XC-CM-11 para computador ou

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	X-cell	XC-CM1	60,0000
Licitante 01	XCELL		60,0000

4

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UNID Valor Ref: 900,0000

Descrição: **PLACA** Placa de identificação da sala de endemias. Medidas: 1,5 m



5

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UND Valor Ref: 1.250,0000

Descrição: BOLSA EM LONA Bolsas em lona encerada 100% algodão fio 10 com 4

6

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: PAR Valor Ref: 2.500,0000

Descrição: COTURNOS pares de bota coturno cano médio confeccionado em couro

7

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND Valor Ref: 300,0000

Descrição: PINÇA de metal para captura de escorpião 30 cm

8

Item: 1 Quantidade: 100 Unidade: UNIT Valor Ref: 7.000,0000

Descrição: PROTETOR SOLAR Creme protetor/bloqueador solar, fator 50 FPS (fator de

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	NUTRIEX	120 ML	70,0000

9

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UND Valor Ref: 3.510,0000

Descrição: Tonners compatível para Impressora Brother DCP 1602

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	MASTERPRINT		70,2000
Licitante 01	DSI	TN-1060	70,0000

10

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UND Valor Ref: 2.000,0000

Descrição: Tonners Impressora Lexmark MX 310dn.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	Premium	TN 1060	200,0000
Licitante 02	MASTERPRINT		200,0000
Licitante 01	DSI	60FBH00	200,0000



11

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UND Valor Ref: 400,0000
Descrição: ADIPOMETRO CLINICO Kit Adipômetro Plicômetro Avaliação Física Nutrição e

12

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: RL Valor Ref: 400,0000
Descrição: FITA ZEBRADA Fita de interdição. Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento

13

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 3.000,0000
Descrição: MOCHILA Mochila lona reforçada, costuras reforçadas com excelente

14

Item: 1 Quantidade: 12 Unidade: UND Valor Ref: 4.200,0000
Descrição: JAQUETA Jaqueta: confeccionada em nylon tipo 70 dtex , 78/23, 100%

15

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 3.000,0000
Descrição: Coletes, elaborados em brim leve Confeção de coletes de identificação

16

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: PCT Valor Ref: 80,0000
Descrição: COLETOR UNIVERSAL Coletor Universal estéril Graduado até 80 ml,

17

Item: 1 Quantidade: 7 Unidade: UND Valor Ref: 2.170,0000
Descrição: MACACÃO fabricado no tecido rip stop na cor azul marinho, com logo da



18

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UND Valor Ref: 170,0000

Descrição: **REGUA** Régua antropométrica (pediátrica) MATERIAL: Em madeira marfim.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	PROCIRUGICA		85,0000

19

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND Valor Ref: 10.000,0000

Descrição: **CÂMERA FRIA** positiva funciona de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	BIOTECNO	BT-1100/280	19.000,0000
Licitante 01	ELBER	CSV180	16.586,0000

20

Item: 1 Quantidade: 120 Unidade: CX Valor Ref: 4.788,0000

Descrição: **AGULHA GENGIVQL MEDIA** com 100 unidades

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PROCARE	30G	39,9000
Licitante 01	injex	m	39,9000

21

Item: 1 Quantidade: 200 Unidade: LT Valor Ref: 2.164,0000

Descrição: **ALCOOL 70% LT**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 06	ARARA	ARARA	10,8200
Licitante 05	SAFRA	70° - 1L	10,8200
Licitante 04	WALTRICK ANVISA	WALTRICK ANVISA 385610004	10,8200
Licitante 03	SAFRA		10,8200
Licitante 01	TUPI	70%	10,8200
Licitante 02	SAFRA		10,8200

22

Item: 1 Quantidade: 80 Unidade: CX Valor Ref: 6.632,0000

Descrição: **ANESTESICO LIDOCAINA 3% c/50**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	DLA	LIDOSTESIM	82,9000



23

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: CX Valor Ref: 439,5000

Descrição: ANESTESICO Anestesico Prilocaina com Felipresina om 50 unidades

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	DLA	CITANEST	87,9000

24

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: CX Valor Ref: 6.195,0000

Descrição: ANESTESICO MEPIVACAINA COM EPINEFRINA AD com 50 unidades.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	DLA	MEPIVALEM	123,9000
Licitante 01	DLA	2%	123,9000

25

Item: 1 Quantidade: 100 Unidade: CX Valor Ref: 6.990,0000

Descrição: ANESTESICO SS White (lidocaína e fenilefrina) com 50 unidades

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	SSWHITE	LIDOCAINA	69,9000
Licitante 01	SSWHITE	S.S.WHITE 100/RMS:	69,9000

26

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 178,0000

Descrição: ANESTESICO TOPICO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	DFL	BENZOTOP	8,9000
Licitante 01	DFL	BENZOTOP/RMS:1017700270027	8,9000

27

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: CX Valor Ref: 990,0000

Descrição: APLICADOR MICROBRUSH FINO com 100 unidades.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	FGM	CAVIBRUSH	19,8000
Licitante 01	FGM	CAVIBRUSH/RMS:80172310005	19,8000

28

Item: 1 Quantidade: 80 Unidade: PCT

Valor Ref: 639,2000

Descrição: ACIDO FOSFORICO 37%, com 3 unidades.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	BIODINAMICA	ATTAQUE GEL	7,9900
Licitante 02	ALLPLAN	ALLPLAN	7,9900
Licitante 01	MAQUIRA		7,9900

29

Item: 1 Quantidade: 40 Unidade: UND

Valor Ref: 196,0000

Descrição: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	MAQUIRA	BLOCO C/12	4,9000

30

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: CX

Valor Ref: 419,0000

Descrição: CUNHA ANATOMICA TDV com 100 unidades.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PREVEN	CAIXA	41,9000
Licitante 01	TDV	C/100	41,9000

31

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: CX

Valor Ref: 2.850,0000

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON 4.0 com 24 unidades .

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	Shalon Fios de Sutura	Agulhado	57,0000
Licitante 04	SHALON	NYLON	57,0000
Licitante 03	TECHNOFIO-ACE	TECHNOFIO MOD. NY44CT20/RMS:	57,0000
Licitante 02	SHALON		57,0000
Licitante 01	SHALON	4-0	57,0000

32

Item: 1 Quantidade: 40 Unidade: UNIT

Valor Ref: 112,8000

Descrição: FIO DENTAL DE 100 MTS

33

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: CX

Valor Ref: 103,4000

Descrição: ESPONJA HEMOSTATICA C/10

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	MAQUIRA	HEMOSPON	103,4000
Licitante 01	MAQUIRA	HEMOSPON/RMS:80322400100	103,4000

34

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UND

Valor Ref: 349,0000

Descrição: CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO'

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	DENTSPLY	HYDRO C	34,9000
Licitante 01	BIODINAMICA	HYDROPAST/RMS:10298550093	34,9000

35

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UND

Valor Ref: 144,0000

Descrição: BIOCAL

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	BIODINAMICA	BIOCAL	28,8000

36

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND

Valor Ref: 8,8200

Descrição: HIDROXIDO DE CALCIO P.A

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	BIODINAMICA	P.A.	8,8200
Licitante 01	MAQUIRA	MAQUIRA/RMS:80322400101	8,8200

37

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND

Valor Ref: 535,2000

Descrição: OXIDO DE ZINCO E EUGENOIL(PO + LIQUIDO)

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	AAF DO BRASIL	INTER A/RMS:80432410036	178,4000

38

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: PCT

Valor Ref: 72,8000

Descrição: LIXA de acabamento de resina com 150 unidades.

39

Item: 1 Quantidade: 10

Unidade: UND

Valor Ref: 551,2000

Descrição: LUBRIFICANTE

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	PREVEN	UNIDADE	55,1200
Licitante 03	MAQUIRA	200mL	55,1200
Licitante 02	MAQUIRA	MAQUIRA REFIL/RMS:RDC 343/2005	55,1200
Licitante 01	SS PLUS		55,1200

40

Item: 1 Quantidade: 100

Unidade: CX

Valor Ref: 3.290,0000

Descrição: LUVA PP com 100 unidades.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 12	TALGE	TALGE	32,9000
Licitante 11	MEDIX	LATEX NORMAL	32,9000
Licitante 10	medix	pp	35,0000
Licitante 09	DESCARPACK	LUVA PROCEDIMENTO - TAM PP -	30,0000
Licitante 08	first import	PP	32,9000
Licitante 07	NUGARD	NUGARD MOD. EXP/RMS:	32,9000
Licitante 06	TALGE CA 38804 ANVISA	TALGE CA 38804 ANVISA	32,9000
Licitante 05	MEDIX	TAM. PP	32,9000
Licitante 04	TALGE		32,9000
Licitante 03	TOP QUALITY	CAIXA	32,9000
Licitante 02	NGARD		32,9000
Licitante 01	OLIMED	TAM PP	32,9000

41

Item: 1 Quantidade: 150

Unidade: CX

Valor Ref: 4.935,0000

Descrição: LUVA P COM 100 UNIDADES

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 12	TALGE	TALGE	32,9000
Licitante 11	MEDIX	LATEX NORMAL	32,9000
Licitante 10	medix	p	35,0000
Licitante 09	DESCARPACK	LUVA PROCEDIMENTO - TAM P-	30,0000
Licitante 08	first import	P	32,9000
Licitante 07	NUGARD	NUGARD MOD. P/RMS:	32,9000
Licitante 06	TALGE CA 38804 ANVISA	TALGE CA 38804 ANVISA	32,9000
Licitante 05	MEDIX	TAM. P	32,9000
Licitante 04	TALGE		32,9000
Licitante 03	TOP QUALITY	CAIXA	32,9000

Licitante 02	INOVEN	
Licitante 01	OLIMED	TAM P



42

Item: 1 Quantidade: 100 Unidade: CX Valor Ref: 3.290,0000

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO M com 100 unidades.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 12	TALGE	TALGE	32,9000
Licitante 11	MEDIX	LATEX NORMAL	32,9000
Licitante 10	medix	m	35,0000
Licitante 09	DESCARPACK	LUVA PROCEDIMENTO - TAM M -	30,0000
Licitante 08	first import	M	32,9000
Licitante 07	NUGARD	NUGARD MOD. M/RMS:	32,9000
Licitante 06	TALGE CA 38804 ANVISA	TALGE CA 38804 ANVISA	32,9000
Licitante 05	MEDIX	TAM. M	32,9000
Licitante 04	TALGE		32,9000
Licitante 03	TOP QUALITY	CAIXA	32,9000
Licitante 02	INOVEN		32,9000
Licitante 01	OLIMED	TAM M	32,9000

43

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: PCT Valor Ref: 3.900,0000

Descrição: MASCARAS KN95(BRANCA) com 100 unidades.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 06	super safety	kn95	195,0000
Licitante 05	SUPERSAFETY CA 44241	SUPERSAFETY CA 44241 ANVISA	195,0000
Licitante 04	HEALTHCARE		195,0000
Licitante 03	CAITHEC	CAIXA	195,0000
Licitante 02	PROTECME		195,0000
Licitante 01	PRETECTME	N 95 PFF 2	195,0000

44

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 1.198,0000

Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 10CMX100MT

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 08	POLLITEX	POLLITEX	59,9000
Licitante 07	HOSPFLEX	100m	59,9000
Licitante 06	HOSPFLEX	BOBINA 10X100/RMS:Não Regulado	59,9000
Licitante 05	ZERMATT		59,9000
Licitante 04	PACK GC		59,9000

Licitante 03	POLLITEX	UNIDADE
Licitante 02	POLLITEX	
Licitante 01	ESTERILCARE	10X100



45

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 2.398,0000

Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 07	POLLITEX	POLLITEX	119,9000
Licitante 06	HOSPFLEX	100m	119,9000
Licitante 05	HOSPFLEX	BOBINA 20X100/RMS:Não Regulado	119,9000
Licitante 04	ZERMATT		119,9000
Licitante 03	PACK GC		119,9000
Licitante 02	POLLITEX	UNIDADE	119,9000
Licitante 01	ESTERILCARE	20X100	119,9000

46

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UND Valor Ref: 845,0000

Descrição: BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 07	POLLITEX	POLLITEX	169,0000
Licitante 06	HOSPFLEX	100m	169,0000
Licitante 05	HOSPFLEX	BOBINA 30X100/RMS:Não Regulado	169,0000
Licitante 04	PACK GC		169,0000
Licitante 03	POLLITEX	UNIDADE	169,0000
Licitante 02	POLLITEX		169,0000
Licitante 01	ESTERILCARE	30X100	169,0000

47

Item: 1 Quantidade: 200 Unidade: PCT Valor Ref: 660,0000

Descrição: ALGODAO ROLETE Rolete de Algodao nº 02, com 100unidades.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	SSPLUS	ROLETE DENTAL/RMS:80156070010	3,3000
Licitante 03	SSPLUS ANVISA	SSPLUS ANVISA 80156070010	3,3000
Licitante 02	SSPLUS	PACOTE	3,3000
Licitante 01	SS PLUS	PCT C/100	3,3000

48

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UND

Valor Ref: 94,0000

Descrição: RESINA B2

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	BIODINAMICA	MASTERFILL	47,0000
Licitante 02	FGM	LLIS/RMS:80172310036	47,0000
Licitante 01	BIODINAMICA		47,0000

49

Item: 1 Quantidade: 25 Unidade: UNID

Valor Ref: 1.175,0000

Descrição: RESINA A 2

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	BIODINAMICA	MASTERFILL	47,0000
Licitante 02	FGM	LLIS/RMS:80172310036	47,0000
Licitante 01	BIODINAMICA		47,0000

50

Item: 1 Quantidade: 25 Unidade: UNID

Valor Ref: 1.175,0000

Descrição: RESINA A 3

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	BIODINAMICA	MASTERFILL	47,0000
Licitante 02	FGM	LLIS/RMS:80172310036	47,0000
Licitante 01	BIODINAMICA		47,0000

51

Item: 1 Quantidade: 25 Unidade: UNID

Valor Ref: 1.175,0000

Descrição: RESINA A 3,5

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	BIODINAMICA	MASTERFILL	47,0000
Licitante 02	FGM	LLIS/RMS:80172310036	47,0000
Licitante 01	BIODINAMICA		47,0000

52

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UND

Valor Ref: 705,0000

Descrição: RESINA A1

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	BIODINAMICA	MASTERFILL	47,0000
Licitante 02	FGM	LLIS/RMS:80172310036	47,0000
Licitante 01	BIODINAMICA		47,0000



53

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UND

Valor Ref: 346,9000

Descrição: RESINA FLOW A2

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	BIODINAMICA	MASTER FLOW	34,6900
Licitante 02	FGM	OPALLIS FLOW A2/RMS:	34,6900
Licitante 01	BIODINAMICA		47,0000

54

Item: 1 Quantidade: 300 Unidade: PCT

Valor Ref: 2.847,0000

Descrição: Sugador descartável COM 40 UNIDADES.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	W.A.	DESCARTAVEL	9,4900
Licitante 04	QUALYBLESS	SUGPLUS/RMS:80156070001	9,4900
Licitante 03	SS PLUS		9,4900
Licitante 02	QUALYBLESS	PACOTE	9,4900
Licitante 01	SS PLUS	AROMA TUTTI FRUTI	9,4900

55

Item: 1 Quantidade: 8 Unidade: PCT

Valor Ref: 62,4000

Descrição: TIRAS DE LIXA DE AÇO COM 12 UNIDADES.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	DIAMANTEC	4mm	7,8000
Licitante 01	AAF DO BRASIL	AAF MOD.160/RMS:80432410019	7,8000

56

Item: 1 Quantidade: 8 Unidade: PCT

Valor Ref: 13,2800

Descrição: TIRAS DE POLIESTER COM 50 UNIDADES.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	QUIMIDROL	C/50	1,6600

57

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UND

Valor Ref: 624,4000

Descrição: CIMENTO IONOMERO DE VIDRORESTURADOR(PO+LIQUIDO)

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	MAQUIRA	IONGLASS R	62,4400

Licitante 01	MAQUIRA	IONGLASS/RMS:80322400083	62,4400
58			
Item: 1	Quantidade: 20	Unidade: UND	Valor Ref: 99,8000
Descrição: BANDA MATRIZ METAL 0,5X0,05X500MM			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PREVEN	5mm	4,9900
Licitante 01	AAF DO BRASIL	AAF MOD. 462/RMS:80432410015	4,9900
59			
Item: 1	Quantidade: 20	Unidade: UND	Valor Ref: 107,8000
Descrição: BANDA MATRIZ METAL 0,7X0,05X500MM			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PREVEN	7mm	5,3900
Licitante 01	AAF DO BRASIL	AAF MOD. 463/RMS:80432410015	5,3900
60			
Item: 1	Quantidade: 2	Unidade: CX	Valor Ref: 261,8000
Descrição: Fita matriz aço unimatrix sortida com 50 unidades			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	TDV	REFIL C/50	130,9000
61			
Item: 1	Quantidade: 20	Unidade: UND	Valor Ref: 195,8000
Descrição: CABO PARA ESPELHO.			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	GOLGRAN	AÇO INOX	9,7900
Licitante 01	ABC	ABC MOD. 0690/RMS:10304850059	9,7900
62			
Item: 1	Quantidade: 5	Unidade: UND	Valor Ref: 192,8500
Descrição: TESOURA IRIS RETA			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	GOLGRAN	AÇO INOX	38,5700
Licitante 01	CASSIFLEX	CASSIFLEX MOD. 513/RMS:	38,5700
63			

Item: 1 Quantidade: 4.000 Unidade: PCT

Valor Ref: 3.920,0000

Descrição: GAZE ESTERIL COM 10

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 08	América Medical	7,5x7,5 / 13Fios com 10 und cada	0,9800
Licitante 07	AMERICAN	AMERICAN	0,9800
Licitante 06	AMERICAN MEDICAL	HERIKA 9 C/ 10 UND	0,9800
Licitante 05	AMERICA	HERIKA 7,5X7,5 13F/RMS:	0,9800
Licitante 04	POLARFIX ANVISA	POLARFIX ANVISA 8003400067	0,9800
Licitante 03	JN TEXTIL		0,9800
Licitante 02	POLAR FIX	PACOTE	0,9800
Licitante 01	AMERICAN MED	ESTERIL PACOTE	0,9800

64

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UND Valor Ref: 73,8000

Descrição: IODOFORMIO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	BIODINAMICA	10g	36,9000
Licitante 01	MAQUIRA	MAQUIRA/RMS:80322400099	36,9000

65

Item: 1 Quantidade: 6 Unidade: UND Valor Ref: 47,9400

Descrição: FLUOR EM GEI

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	IODONTOSUL	200mL	7,9900
Licitante 02	ALLPLAN	FLUORPLAN GEL NEUTRO/RMS:	7,9900
Licitante 01	IODONTOSUL		7,9900

66

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND Valor Ref: 57,9000

Descrição: ESPATULA de titânio para resina com calcador bolinha n 3.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PRISMA	TITANEO	57,9000
Licitante 01	CASSIFLEX	CASSIFLEX MOD. 1687/RMS:	57,9000

67

Item: 1 Quantidade: 80 Unidade: UND Valor Ref: 3.120,0000

Descrição: DETERGENTE ENZIMATICO 1L

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	prolink	zymedet gold	39,0000

Licitante 04	KELLDRIN	PODEROSO/RMS:3252200660014	39,0000
Licitante 03	PROLINK		39,0000
Licitante 02	PROLINK		39,0000
Licitante 01	PROLINK	5 ENZIMAS	39,0000



68

Item: 1 Quantidade: 80 Unidade: PCT Valor Ref: 6.392,0000

Descrição: AVENTAL descartável manga longa gramatura 40 com 10 unidades

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 12	Scartare	Gr 40 manga longa	79,9000
Licitante 10	SP ODONTO	40 GR	79,0000
Licitante 11	GOLD MED	GOLD MED	79,9000
Licitante 09	Lyts	40G- LTZ04	40,8000
Licitante 08	nobre	40g c/ 10 und	79,9000
Licitante 07	MEDGAUZE	AV. MANGA LONGA 40GR/RMS:	79,9000
Licitante 06	SP ODONTO ANVISA	SP ODONTO ANVISA 81150410003	79,9000
Licitante 05	ANADONA		79,9000
Licitante 04	DEJAMARO	PACOTE	79,9000
Licitante 03	ANADONA		79,9000
Licitante 02	INSTINTO INTIMO	Nome comercial: AVENTAL TNT	79,9000
Licitante 01	MAPLE	40 GR	79,9000

69

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UND Valor Ref: 400,0000

Descrição: FACE SHIELD

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 07	MICRODONT	CARTELA	40,0000
Licitante 06	PREVEN	FACE SHIELD/RMS:NAO REGULADO	40,0000
Licitante 05	VALEPLAST		40,0000
Licitante 04	MICRODONT		40,0000
Licitante 03	SUPERMEDY	UNIDADE	40,0000
Licitante 02	PERFECT		40,0000
Licitante 01	LINEFORM	INCOLOR	40,0000

70

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UND Valor Ref: 175,0000

Descrição: EXTIRPA NERVOS

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	MK LIFE	CARTELA	35,0000

71



Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UNID Valor Ref: 214,4200

Descrição: **FORCEPS Nº 16**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	GOLGRAN	AÇO INOX	107,2100
Licitante 01	GOLGRAN	GOLGRAN MOD. 83-20/RMS:	107,2100

72

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UNID Valor Ref: 214,4200

Descrição: **FORCEPS Nº 151**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	GOLGRAN	AÇO INOX	107,2100
Licitante 01	GOLGRAN	GOLGRAN MOD. 151/RMS:	107,2100

73

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UNID Valor Ref: 17,9000

Descrição: **PLACA DE VIDRO** de manipulação.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	GOLGRAN	10mm	17,9000

74

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 196,0000

Descrição: **BROCA** de acabamento longa 3195F

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	OPTION	DIAMANTADA	9,8000

75

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 250,0000

Descrição: **BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	MAILLEFER	AÇO CARBONO	12,5000

76

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 250,0000

Descrição: **Broca esférica baixa rotação N 5**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	MAILLEFER	AÇO CARBONO	12,5000



77

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 250,0000

Descrição: Broca esférica baixa rotação N 6

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	MAILLEFER	AÇO CARBONO	12,5000

78

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 250,0000

Descrição: Broca esférica baixa rotação N 7

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	MAILLEFER	AÇO CARBONOAÇO CARBONO	12,5000

79

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 138,0000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1011

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	OPTION	DIAMANTADA	6,9000
Licitante 01	MICRODONT		6,9000

80

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 138,0000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1012

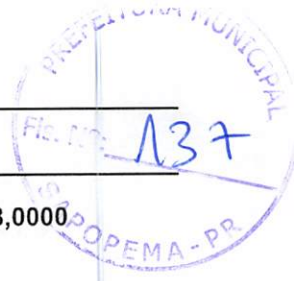
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	OPTION	DIAMANTADA6,90	6,9000
Licitante 02	MICRODONT		6,9000
Licitante 01	MICRODONT	1012	6,9000

81

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 138,0000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1014

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	OPTION	DIAMANTADA	6,9000
Licitante 02	MICRODONT		6,9000
Licitante 01	MICRODONT	1014	6,9000



82

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 138,0000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1016

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	OPTION	DIAMANTADA	6,9000
Licitante 02	MICRODONT		6,9000
Licitante 01	MICRODONT	1016	6,9000

83

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 128,0000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 3017

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	OPTION	DIAMANTADA	6,4000
Licitante 01	MICRODONT		6,4000

84

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 128,0000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 2018

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	OPTION	DIAMANTADA	6,4000
Licitante 01	MICRODONT		6,4000

85

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 128,0000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1090

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	OPTION	DIAMANTADA	6,4000
Licitante 01	MICRODONT		6,4000

86

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 128,0000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1092

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	OPTION	DIAMANTADA	6,4000
Licitante 01	MICRODONT		6,4000

87

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 128,0000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1094

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	OPTION	DIAMANTADA	6,4000
Licitante 01	MICRODONT		6,4000

88

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 128,0000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 3072

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	OPTION	DIAMANTADA	6,4000
Licitante 01	MICRODONT		6,4000

89

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 216,8000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 3195F

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	OPTION	DIAMANTADA	10,8400
Licitante 01	MICRODONT		10,8400

90

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 216,8000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 3118 F

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	OPTION	DIAMANTADA	10,8400
Licitante 01	MICRODONT		10,8400

91

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 216,8000

Descrição: PONTA DIAMANTADA HL 1012

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	OPTION	DIAMANTADA	10,8400
Licitante 01	MICRODONT		10,8400

92

Item: 1 Quantidade: 20 - Unidade: UND

Valor Ref: 216,8000

Descrição: PONTA DIAMANTADA 3227 F

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	OPTION	DIAMANTADADIAMANTADA	10,8400
Licitante 01	MICRODONT		10,8400

93

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND

Valor Ref: 250,0000

Descrição: Broca carbide esférica alta rotação N 3

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	ANGELUS	FG	12,5000

94

Item: 1 Quantidade: 12 Unidade: UND

Valor Ref: 972,0000

Descrição: ADESIVO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	FGM	AMBAR	81,0000
Licitante 01	MAQUIRA	BOND 02/RMS:80322400085	81,0000

95

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND

Valor Ref: 25,7800

Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTASTICA COM 10ML

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	BIODINAMICA	HEMOSTANK	25,7800
Licitante 01	MAQUIRA	HEMOPARE/RMS:80322400007	25,7800

96

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UND

Valor Ref: 52,5000

Descrição: FORMOCRESOL

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	BIODINAMICA	10mL	10,5000
Licitante 01	MAQUIRA	FORMOCRESOL/RMS:80322400017	10,5000

97

Item: 1 Quantidade: 4 Unidade: UND

Valor Ref: 170,0000

Descrição: Verniz fluoretado (fluorniz)

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
----------------------	-------	--------	-------

Licitante 02	SSWHITE	FLUORNIZ
Licitante 01	FGM	DUOFLUORID XII/RMS:



98

Item: 1 Quantidade: 15 Unidade: UND Valor Ref: 412,9500

Descrição: TOUCA SANFONADA

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 07	PREVEMAX	SANFONADA	27,0000
Licitante 06	DESCARPACK	PCT C/100	27,5300
Licitante 05	ANAPOLIS	ANAPOLIS/RMS:81648610001	27,5300
Licitante 04	PREVEMAX ANVISA	PREVEMAX ANVISA 80491190003	27,5300
Licitante 03	ANADONA		27,5300
Licitante 02	DEJAMARO	PACOTE	27,5300
Licitante 01	FARMATEX		27,5300

99

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: CX Valor Ref: 65,4000

Descrição: DISCO DE LIXA DE ACABAMENTO C/50

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	TDV	C/50	32,7000

100

Item: 1 Quantidade: 4 Unidade: UND Valor Ref: 39,6000

Descrição: Pasta profilática

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	ALLPLAN	90g	9,9000
Licitante 02	IODONTOSUL	PAST PRÓ/RMS:80442020050	9,9000
Licitante 01	IODONTOSUL		9,9000

101

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 600,0000

Descrição: Bandeija inox 22x09x15cm

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	FAMI	AÇO INOX	30,0000
Licitante 01	AÇONOX	FLEXINOX MOD. BAN037/RMS:NAO	30,0000

102

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 101
101
SPEMA-PP

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: UND

Valor Ref: 251,5000

Descrição: **BROCA Broca cirúrgica Zcarya**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	ANGELUS	ZECRYA	50,3000

103

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UNID

Valor Ref: 339,6000

Descrição: **BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL VERDE**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	BIODINAMICA	C/100	16,9800

104

Item: 1 Quantidade: 40 Unidade: UNID

Valor Ref: 76,0000

Descrição: **Escova de robinson PLANA MACIA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	PREVEN	PLANA	1,9000

105

Item: 1 Quantidade: 200 Unidade: UNID

Valor Ref: 540,0000

Descrição: **ESCOVA DENTAL MACIA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	MED FIO	ADULTO	2,7000
Licitante 03	MEDFIO	MEDFIO/RMS:Não Regulado	2,7000
Licitante 02	MEDFIO		2,7000
Licitante 01	ULTRA		2,7000

106

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND

Valor Ref: 138,0000

Descrição: **Broca de tugstenio Maxicut**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	AMERICAN BURRS	MAXI CUT	138,0000

107

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND

Valor Ref: 800,0000

Descrição: **Peça Reta**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	SCHUSTER	P10	800,0000

Licitante 02	DENTEMED	PEÇA RETA PRIME CX235-2A	800,0000
Licitante 01	DX	INTRA SEM REFRIGERAÇÃO/RMS:	800,0000
108			
Item: 1	Quantidade: 1	Unidade: UNIT	Valor Ref: 84,9000
Descrição: FORCEPES 18 L			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	GOLGRAN	AÇO INOX	84,9000
Licitante 01	GOLGRAN	GOLGRAN MOD. 18L/RMS:	84,9000
109			
Item: 1	Quantidade: 2	Unidade: UND	Valor Ref: 1.300,0000
Descrição: CANETA ALTA ROTACAO			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	DENTEMED	PRIME CX207-W-2	650,0000
Licitante 04	dx	mega torque	650,0000
Licitante 02	DX	MEGA TORQUE - 10.11.0002/RMS:	650,0000
Licitante 01	DX		650,0000
110			
Item: 1	Quantidade: 2	Unidade: UND	Valor Ref: 1.000,0000
Descrição: MOCHO			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	VICTOR MOVEIS	VICTOR MOVEIS	500,0000
Licitante 03	GG	MD200	500,0000
Licitante 02	DENTEMED	MAGNUS PRATA ANATÔMICO	500,0000
Licitante 01	BESTPRO	BESTPRO MOD. M0-01AVC/RMS:	500,0000
111			
Item: 1	Quantidade: 2	Unidade: UND	Valor Ref: 1.300,0000
Descrição: Fotopolimerizador sem fio			
Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	KONDENTECH	LED6	650,0000
Licitante 04	MICRODONT	SEM FIO	650,0000
Licitante 03	DENTEMED	PRIME LED (SEM FIO)	650,0000
Licitante 02	MICRODONT	MICRODONT MOD.	650,0000
Licitante 01	KONDENTECH		650,0000





112

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND

Valor Ref: 269,7000

Descrição: **Ponteira ultrassonica(ponta fina)**

113

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UND

Valor Ref: 279,0000

Descrição: **REVELADOR Radiografico .**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	CARESTREAM	500mL	27,9000
Licitante 02	SILPACHEM	REVELADOR 475 ML/RMS:NAO	27,9000
Licitante 01	KULZER		27,9000

114

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UND

Valor Ref: 279,0000

Descrição: **FIXADOR Radiografico**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	CARESTREAM	500mL	27,9000
Licitante 02	SILPACHEM	FIXADOR 475 ML/RMS:NAO	27,9000
Licitante 01	KULZER		27,9000

115

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: CX

Valor Ref: 209,9900

Descrição: **Filme radiográfico com 150 unidades**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	KULZER	AGFA ADULTO	209,9000
Licitante 01	SCIENTIFIC	E-SPEED CARESTREAM/RMS:	209,9900

116

Item: 1 Quantidade: 5 Unidade: CX

Valor Ref: 160,0000

Descrição: **Lençol de borracha com 26 unidades**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	K-DENT	BORRACHA	32,0000

117

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: PCT

Valor Ref: 165,9000

Descrição: SUGADOR Endodontico Descartavel com 20 unidades

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	W.A.	ENDODONTICO	16,5900

118

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UND Valor Ref: 2.100,0000

Descrição: ANDADOR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	Indaiá	Dobrável e articulável	210,0000
Licitante 03	INDAIA	ADULTO	210,0000
Licitante 02	AG	AG MOD. 6008/RMS:80410410005	210,0000
Licitante 01	AG	6001	210,0000

119

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND Valor Ref: 1.800,0000

Descrição: APARELHO DE PILATES - LADDER BARREL Equipamento utilizado para

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	ARKTUS	CÓD. PA00671A	2.950,0000

120

Item: 1 Quantidade: 6 Unidade: UND Valor Ref: 3.600,0000

Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO Equipamento auxiliar de locomoção. Cadeira de

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PROLIFE	ADULTO	600,0000
Licitante 01	ORTOBRAS	ORTOBRAS MOD. AVD/RMS:	2.789,7400

121

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UND Valor Ref: 3.800,0000

Descrição: CADEIRA DE RODAS INFANTIL Equipamento auxiliar de locomoção. Construída

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	PROLIFE	INFANTIL	1.900,0000
Licitante 01	CDS	MOD. VENTURA	1.900,0000

122



Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UND Valor Ref: 4.000,0000

Descrição: **BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL** Equipamento utilizado para

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	DREAM	AA65000H	2.000,0000
Licitante 03	DREAM	CONCEPT H	2.000,0000
Licitante 02	MOVEMENT	H3/RMS:NAO REGULADO	9.641,0300
Licitante 01	DREAM	MAG 5000H	2.000,0000

123

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UND Valor Ref: 700,0000

Descrição: **MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS** Equipamento utilizado para

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	ARKTUS	PRATELEIRA	350,0000
Licitante 01	ARKTUS	ARKTUS/RMS:NAO REGULADO	350,0000

124

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UND Valor Ref: 1.400,0000

Descrição: **MOLDURA** Equipamento utilizado para realização de exercícios mantendo a

125

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UND Valor Ref: 1.100,0000

Descrição: **MULETA AUXILIAR ADULTA** Equipamento utilizado para treino da marcha com

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	Indaiá	Axilar adulto	110,0000
Licitante 02	INDAIA	AXILAR	110,0000
Licitante 01	SEQUENCIAL	SEQUENCIAL/RMS:81028800002	110,0000

126

Item: 1 Quantidade: 10 Unidade: UND Valor Ref: 1.100,0000

Descrição: **MULETA MULETA CANADENSE ADULTO** Equipamento utilizado para treino da

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	Indaiá	Canadense fixa	110,0000
Licitante 03	SEQUENCIAL	POP	110,0000
Licitante 02	SEQUENCIAL	SEQUENCIAL/RMS:81028800002	110,0000
Licitante 01	TAKE CARE	CANADENSE	110,0000

127

Item: 1 Quantidade: 4 Unidade: UND

Valor Ref: 400,0000

Descrição: OXIMETRO DE PULSO Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 08	Dellamed	Sem alarme	100,0000
Licitante 07	IMDK	C101-A2	100,0000
Licitante 06	FINGER	TC1	100,0000
Licitante 05	MULTILASER	UNIDADE	100,0000
Licitante 04	ENDOBRAX	JZK	100,0000
Licitante 03	WINNER	WINNER MOD. YK009/RMS:	100,0000
Licitante 02	SUPERMEDY	PULSO DE DEDO	100,0000
Licitante 01	WINNER		100,0000

128

Item: 1 Quantidade: 4 Unidade: UND

Valor Ref: 1.680,0000

Descrição: BOLA BOSU Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	ARKTUS	CÓD. PA00224A	420,0000

129

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND

Valor Ref: 90,0000

Descrição: ANEL EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS Material para reabilitação e

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	ARKTUS		30,0000

130

Item: 1 Quantidade: 11 Unidade: UND

Valor Ref: 880,0000

Descrição: COLCHONETES Material utilizado para atividade física. Colchonete de

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	ECOESPUMA	ECO SAUDE	80,0000
Licitante 01	ARKTUS		80,0000

131

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND

Valor Ref: 150,0000

Descrição: ESCALA DE QUALIDADE DE VIDA Instrumento para avaliação da qualidade de

132

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UNID

Valor Ref: 1.200,0000

Descrição: **ESPELHO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE** Material para análise da imagem



133

Item: 1 Quantidade: 4 Unidade: UNID

Valor Ref: 180,0000

Descrição: **EXTENSOR FISIOTERAPIA EXTENSOR DE DEDOS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	LIVE UP	LS3912M	45,0000

134

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UNID

Valor Ref: 105,0000

Descrição: **EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS 3 KILOS** Material

135

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UNID

Valor Ref: 180,0000

Descrição: **HAND GRIP COM ESPUMA** Material utilizado para Fortalecimento da mão,

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	LIVE UP	LA3102	60,0000
Licitante 01	ARKTUS		60,0000

136

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UNID

Valor Ref: 135,0000

Descrição: **HAND GRIP COM MOLA AJUSTÁVEL DE 10 ATÉ 40 KG** Material utilizado para

137

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UNID

Valor Ref: 4.000,0000

Descrição: **TATAME KIT 16 PEÇAS TATAME EVA** Material para atividade física, Cobertura:

138



Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND Valor Ref: 150,0000

Descrição: **KIT BOLAS KIT BOLAS COM RESISTENCIA LEVE/MEDIO/FORTE 5 CM Material**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	LIVE UP	LS3311	50,0000

139

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND Valor Ref: 120,0000

Descrição: **KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTÁVEIS Material utilizado para terapia**

140

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UND Valor Ref: 60,0000

Descrição: **KIT MINI BOLAS MASSAGEADORAS Material utilizado para; Massagem,**

141

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND Valor Ref: 450,0000

Descrição: **MASSA DE TERAPIA OCUPACIONAL MÃOS E DEDOS Material utilizado para**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	CANDOO	MASSA TERAPIA OCUPACIONAL	150,0000

142

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND Valor Ref: 700,0000

Descrição: **TESTE DE RASTREIO PARA FUNCIONAMENTO COGNITIVO GERAL Instrumento**

143

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND Valor Ref: 1.000,0000

Descrição: **ARMARIO DE AÇO 8 PORTAS COM CADEADO, confeccionado em chapa de aço**

144

Item: 1 Quantidade: 6 Unidade: UND Valor Ref: 3.300,0000

Descrição: **Armario de aço 2 portas ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: corpo (laterais, base,**



145

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UNID Valor Ref: 1.200,0000
Descrição: BALCAO 02 PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA

146

Item: 1 Quantidade: 9 Unidade: UNIT Valor Ref: 3.150,0000
Descrição: CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e

147

Item: 1 Quantidade: 20 Unidade: UND Valor Ref: 2.400,0000
Descrição: CADEIRA PARA RECEPÇÃO (cadeira empilhável) confeccionada em tubo de

148

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND Valor Ref: 1.020,0000
Descrição: MESA DE REUNIAO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA aglomerada c/ 25

149

Item: 1 Quantidade: 8 Unidade: UND Valor Ref: 3.600,0000
Descrição: MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA aglomerada de alta

150

Item: 1 Quantidade: 6 Unidade: UND Valor Ref: 8.400,0000
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada,

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	BALMAK	BK-200FAN	1.400,0000
Licitante 02	BALMAK	BALMAK MOD. BKF200 FAN/RMS:	1.400,0000
Licitante 01	LIDER	P200C	1.400,0000



151

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND Valor Ref: 19.500,0000

Descrição: **AUTOCLAVE HORIZONTAL** de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	BS	4.2	6.500,0000
Licitante 02	BS	4.2	6.500,0000
Licitante 01	BS	BS DIGITALE 4.2/RMS:	6.500,0000

152

Item: 1 Quantidade: 6 Unidade: UND Valor Ref: 4.800,0000

Descrição: **BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS** até 2 anos de

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	BALMAK	ELP-25BB	800,0000
Licitante 03	RAMUZA	BABY	800,0000
Licitante 01	BALMAK	BALMAK MOD. ELP-25BBC/RMS:	800,0000

153

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UNID Valor Ref: 580,0000

Descrição: **CARRINHO PARA CURATIVO** estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	OLIMEDIC	OLIMEDIC MOD. 138/RMS:NAO	1.316,9200

154

Item: 1 Quantidade: 6 Unidade: UND Valor Ref: 840,0000

Descrição: **ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS** todo em aço inox ou aço com

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	METAL	MSB0017	140,0000
Licitante 02	RENASCE	02D	140,0000
Licitante 01	OLIMEDIC	OLIMEDIC MOD. OLI 124/RMS:NAO	140,0000

155

Item: 1 Quantidade: 6 Unidade: UND Valor Ref: 1.656,0000

Descrição: **ESTADIOMETRO** .Equipamento portátil, compacto, para medição de

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	AVANUTRI	AV1	276,0000
Licitante 04	BALMAK	INF-100P	276,0000
Licitante 03	WELMY	WELMY PORTATIL/RMS:NÃO	276,0000
Licitante 02	AVANUTRI	AVA 305	276,0000

Licitante 01

PROCIRURGICA

276,0000



156

Item: 1 Quantidade: 3 Unidade: UND

Valor Ref: 2.250,0000

Descrição: MESA DE EXAMES CLÍNICOS com estrutura tubular metálica esmaltada na cor

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	METAL	MSB0002	750,0000
Licitante 02	RENAS CER	EXAME	750,0000
Licitante 01	OLIMEDIC	OLIMEDIC MOD OLI 126C/RMS:	750,0000

157

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND

Valor Ref: 704,0000

Descrição: NEGATOSCÓPIO equipamento utilizado para a visualização de radiografias.

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	GG	MD300	704,0000
Licitante 03	RENAS CER	01C	700,0000
Licitante 02	NSPR	NSPR MOD. 1 CORPO/RMS:NAO	704,0000
Licitante 01	ARTMED		704,0000

158

Item: 1 Quantidade: 6 Unidade: UNID

Valor Ref: 1.500,0000

Descrição: SUPORTE PARA SORO tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	Metalic Medical	Fixo com rodízios	250,0000
Licitante 03	METAL	MSB0044	250,0000
Licitante 02	RENAS CER	PEDESTAL	250,0000
Licitante 01	OLIMEDIC	OLIMEDIC MOD. OLI 108/RMS:	250,0000

159

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UNID

Valor Ref: 8.800,0000

Descrição: DESFIBRILADOR SEMI AUTOMATICA - DEA aparelho com medidas máximas de

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	TOTH	EASYSCHOCK	8.800,0000
Licitante 02	INTRAMED	ION	8.800,0000
Licitante 01	INTRAMED	MOD. ION/RMS:10242950016	15.312,8200

160



Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND Valor Ref: 2.300,0000

Descrição: APARELHO TV TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	AOC		2.300,0000

161

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND Valor Ref: 3.000,0000

Descrição: IMPRESSORA MONOCROMÁTICA Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	HP	M404DW	3.000,0000
Licitante 02	HP	M404DW	2.990,0000
Licitante 01	CANON		3.000,0000

162

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND Valor Ref: 10.000,0000

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	3RAY	ECG-5503	10.000,0000
Licitante 04	CONTEC	ECG300G	10.000,0000
Licitante 03	COMEN	CM 300	10.000,0000
Licitante 02	cmos drake	moses	10.000,0000
Licitante 01	ECAFIX	ECAFIX MOD. ECG12S-PC/RMS:	10.000,0000

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

PROPOSTA DE PREÇO

AAZ SAÚDE



Razão Social: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Inscrição Estadual: 0290566029

Representante Legal: Giovan Carlo Monegat

Celular para contato: (54) 99104-4386

RG: 1054223613

CPF: 959.911.580-53

Endereço: Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira - CEP: 95040-520 – Caxias do Sul/RS

Telefone: (54) 3227-7600 e (54) 99101-4990

E-mail: prosaudeprodutos@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco: Banrisul

Número Agência: 0180

Número da Conta: 0625954500

Pregão Eletrônico Nº: 018/2022

À Prefeitura Municipal de Sapopema

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119	APARELHO DE PILATES - LADDER BARREL Equipamento utilizado para atividade física. Fabricado em madeira maciça, com 5 degraus, sendo uma barra móvel, barril deslizante e revestido em courvin sintético	UND	1	ARKTUS / CÓD. PA00671A	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
128	BOLA BOSU Material utilizado para movimentos e exercícios para reeducação postural, fortalecimento muscular, alongamento, equilíbrio, coordenação, reabilitação e condicionamento físico. Meia bola de Látex antiderrapante com base plástica resistente, sistema antiestouro, suporte de até 350 Kg.	UND	4	ARKTUS / CÓD. PA00224A	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
133	EXTENSOR DE DEDOS FISIOTERAPIA/ REABILITAÇÃO/ FORTALECIMENTO O Extensor de Dedos para Fisioterapia e reabilitação, auxiliará na recuperação de pequenas lesões além de ser ótimo para pessoas com problemas de má articulação, através de movimentos de abrir e fechar os dedos e as mãos	UND	4	LIVE UP / LS3912M	R\$ 45,00	R\$ 180,00
135	HAND GRIP COM ESPUMA Material utilizado para Fortalecimento da mão, punho e antebraço.	UND	3	LIVE UP / LS3102	R\$ 50,00	R\$ 150,00
138	KIT BOLAS COM RESISTENCIA LEVE/MEDIO/FORTE 5 CM Material utilizado para; Massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. - Fisioterapia. - exercícios de força, coordenação e propriocepção. Melhora a circulação sanguínea.	UND	3	LIVE UP / LS3311	R\$ 50,00	R\$ 150,00
141	MASSA DE TERAPIA OCUPACIONAL MÃOS E DEDOS Material utilizado para melhorar a força de preensão, destreza e fortalecimento das mãos através de exercícios resistidos nos dedos, mãos e pulsos.	UND	3	CANDOO / MASSA TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Valor total da proposta: Cinco mil, quinhentos e sessenta reais						R\$ 5.560,00

Condições de Pagamento: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Caxias do Sul, 04 de março de 2022.

17.238.455/0001-42

AAZ Saúde Comércio de Produtos

Médicos e Hospitalares Eireli

Rua Prof. Viero, 1340 - Sala 01

Madureira - CEP 95040-520

CAXIAS DO SUL-RS

AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

GIOVAN CARLO MONEGAT

CPF: 959.911.580-53

RG: 1054223613

A A Z SAÚDE
COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES EIRELI

Assinado de forma digital por
A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES EIRELI
HOSPITAL: 17238455000142
Dados: 2022.03.04 11:33:38
-03'00"

AAZ Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP - CNPJ: 17.238.455/0001-42

Rua Professora Viero, nº 1340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95040-520

(54) 3227-7600

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

A

Município de Sapopema - 2116
Avenida Manoel Ribas
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 018/2022

Data Entrega..... : 04/03/2022

Horário Entrega... : 08:00

Rio do Sul (SC), 4 de Março de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
31	50	CAIX	Fio de sutura nylon 4.0 com 24 unidades-ean: 7898483780	CX.C/24 UND	10378330013	Technofio-ace	Technofio mod. ny44ct20	37,33000	1.866,50
34	10	UNID	Cimento de hidróxido de cálcio-ean: 008020214920	1-UNIDADE(S)	10298550093	Biodinâmica	Hydropast	21,33000	213,30
37	3	UNID	Oxido de zinco e eugenol (po+liquido)-ean: 789893830508	1-KIT(S)	80432410036	Aaf do brasil	Inter a	178,40000	535,20
48	2	UNID	Resina b2-ean: 7898032327003	1-UNIDADE(S)	80172310036	Fgm	Llis	35,90000	71,80
49	25	UNID	Resina a2-ean: 7898032326969	1-UNIDADE(S)	80172310036	Fgm	Llis	12,40000	310,00
51	25	UNID	Resina a3-ean: 7898032326976	1-UNIDADE(S)	80172310036	Fgm	Llis	12,40000	310,00
51	25	UNID	Resina a3,5-ean: 7898032326983	1-UNIDADE(S)	80172310036	Fgm	Llis	12,40000	310,00
52	15	UNID	Resina a1-ean: 7898032326952	1-UNIDADE(S)	80172310036	Fgm	Llis	12,40000	186,00
55	8	PACO	Tiras de lixa de aço com 12 unidades-ean: 789893830528	CX.C/12 UND	80432410019	Aaf do brasil	Aaf mod. 160	6,00000	48,00
57	10	UNID	Cimento ionomero de vidro restaurador (po+liquido)-ean: 789893830528	1-UNIDADE(S)	80322400083	Maquira	longlass	14,67000	146,70
58	20	UNID	Banda matriz metal (0,05x0,05x500mm)-ean: 789893830528	1-ROLO(S)	80432410015	Aaf do brasil	Aaf mod. 462	1,50000	30,00
62	5	UNID	Tesoura iris reta-ean: 513	1-UNIDADE(S)	81454660001	Cassiflex	Cassiflex mod. 513	19,21000	96,05
66	1	UNID	Espátula de titânio para resina com calcador bolinha n 3	1-UNIDADE(S)	81454660003	Cassiflex	Cassiflex mod. 1687	50,93000	50,93
69	10	UNID	Face shield-ean: 7898623203952	1-UNIDADE(S)	NAO REGULAD	Preven	Face shield	9,70000	97,00
100	4	UNID	Pasta profilática-ean: 7898936469205	1-UNIDADE(S)	80442020050	Iodontosul	Pastpró	4,00000	16,00
101	20	UNID	Bandeja inox 22x09x15cm-ean: 8020021542100	1-UNIDADE(S)	NAO REGULAD	Açonox	Flexinox mod. ban037	17,05000	341,00
113	10	UNID	Revelador radiográfico-ean: 0080200214222	1-FRASCO(S)	NAO REGULAD	Silpachem	Revelador 475 ml	13,49000	134,90
114	10	UNID	Fixador radiográfico-ean: 7898284974376	1-FRASCO(S)	NAO REGULAD	Silpachem	Fixador 475 ml	12,83000	128,30
126	10	UNID	Muleta canadense adulto equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. material de alumínio. braceira de polipropileno e anatômico. apoio de mão de polipropileno de fácil prensão. trava de segurança. nível de regulação. ponteira de borracha antiderrapante. capacidade suportada aproximadamente: 90kg	1-UNIDADE(S)	81028800002	Sequencial	Sequencial	47,10000	471,00
153	1	UNID	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pes, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pes com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. dimensões aproximadas de 0,45 m de largura x 0,80 m de altura x 0,75 m de	1-UNIDADE(S)	NAO REGULAD	Olimedic	Olimedic mod. 138	1.316,92000	1.316,92

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 44709

Pág.: 00001

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Sapopema - 2116
Avenida Manoel Ribas
Cep: 84290-000 - SAPOPEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 018/2022

Data Entrega..... : 04/03/2022

Horário Entrega... : 08:00

Rio do Sul (SC), 4 de Março de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			profundidade, garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.						
157	1	UNID	Negatoscopio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. negatoscopio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epoxi, com suporte para fixação em parede. o painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. a carcaca deverá ter aterramento. utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 hz. deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. o equipamento deverá atender as normas da anvisa principalmente a portaria 453/98. apresentar registro no ms/anvisa e manual e catálogo em português. assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do parana. senão houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica	1-UNIDADE(S)	NAO REGULAD	Nspr	Nspr mod. 1 corpo	313,35000	313,35

Total por Extensão: (seis mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos **)

Total Geral (R\$):

6.992,95

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : A VISTA
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 DIAS
Validade da Proposta..... : 60 DIAS

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158
8693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.03.08 15:04:27 -03'00'

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 44709
Pág.: 00002

MODELO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UNI	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
18	Régua antropométrica (pediátrica) MATERIAL: Em madeira marfim. CARACTERÍSTICAS: Escala de 100 cm. Graduação em milímetros. Numeradas a cada centímetro. Possui marcador removível. Embalada em saco plástico individual.	2	UND	PROCURIGICA	84,00	168,00
129	ANEL EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS Material para reabilitação e fortalecimento dos dedos, mãos, punhos e antebraços, terapia ocupacional e coordenação motora final. Exercitador feito em silicone extremamente leve e durável com resistência de 18 quilos.	3	UND	ARKTUS	29,00	87,00
130	COLCHONETE Material utilizado para atividade física. Colchonete de espuma; densidade 23; revestido com courovin. Dimensões aproximadas: 180cm x 140cm x 5cm	11	UND	ARKTUS	79,00	869,00
VALOR PROPOSTA						1.124,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.124,00 (MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).

Cambé 02 de maio de 2022.
HERENICE DE
FATIMA DA
SILVA:87969602991
Assinado de forma digital por
HERENICE DE FATIMA DA
SILVA:87969602991
Dados: 2022.05.02 08:29:06
+03'00'

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HERENICE DE FATIMA DA SILVA
6205452-2 SESP/PR
Administradora

08.836.350/0001-02
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA. - ME
RUA DA ESPERANÇA, 5234
JARDIM ALVORADA
CEP 86.191-010 - CAMBÉ - PR

INC. EST. 90405033-47
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008
RUA ESPERANÇA 5234, JD. ALVORADA - CAMBÉ-PR. CEP:86191-010
awrllicitacao@hotmail.com





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022
PROCESSO N.º 018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a);

BHD 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. N.º 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, e-mail bhdental.licitacao@gmail.com para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no termo de referência.

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
107	PEÇA RETA PRIME CX235-2A. Sistema de transmissão: rolamentos de alta precisão. Conexão ao micromotor através de sistema intra. Modelo segue padrão internacional da norma ISO 7785 para torque e nível de ruído. Autoclavável a 15 minutos a 135°C. Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório de 5.000 RPM a 40.000 RPM. “Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n.º 04 de 24/09/2015 e n.º 22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry - Handpieces and Motors”, ISO 3964:2016 – “Dental handpieces - Coupling Dimensions”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”. MODELO: PEÇA RETA PRIME CX235-2A MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED	Unid.	01	R\$ 341,85 (- Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos -)	R\$ 341,85 (- Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos -)

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CE: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988 - E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCA



	PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609007				
109	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME CX207-W-2 Autoclavável a 15 minutos a 135°C. Rotação de 300.000 RPM (+/- 15%) a 25 PSI ou 420.000 RPM (+/- 15%) a 30 PSI. Sistema de troca de broca push button para broca ISO Standart 1,59-1,60 mm. (Disponível modelo Saca Broca) Encaixe Borden Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos e marcas de equipos nacionais. Spray distribuído simetricamente em direção à ponta da broca, projetado para refrigerar a região de corte da broca, em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios; Corpo com espessura fina, ranhuras antiderrapantes, superfície lisa e extremidade inclinada facilitando a assepsia. "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: PRIME CX207-W-2 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009	Unid.	02	R\$ 375,00 (- Trezentos e Setenta e Cinco Reais -)	R\$ 750,00 (- Setecentos e Cinquenta Reais -)
111	FOTOPOLIMERIZADOR PRIME LED SEM FIO. Aparelho com a peça sem fio por wireless. Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização. Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm². Ponteira condutora de transmissão de luz, distribuição óptica por condutor de fibra óptica 100% coerente autoclavável a 134°C. Feixe de luz colimado promovendo uma ótima potência ótica, prevenindo a formação de áreas de luz heterogêneas, sem perdas na qualidade da intensidade luminosa. Controle de operação com botões na própria caneta com acionamento tipo gatilho. Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos. Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos. • Seleção do modo de aplicação em 03 modos programáveis de aplicação: - Contínuo: Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização	Unid.	02	R\$ 430,00 (- Quatrocentos e Trinta Reais -)	R\$ 860,00 (- Oitocentos e Sessenta Reais -)

BHD
ENT
AL
CO
MER
CIAL
EIRE
LI:29
312
896
000
6
Assina
do de
forma
digital
por
BHDEN
TAL
COMER
CIAL
EIRELI:
293128
960001
26
Dados:
2022.0
3.04
11:20:3
7
-03'00'

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravata, n.º 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CE: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988 - E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCA



- Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz
- Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg.

Base de descanso com carregador de bateria e radiômetro externo para verificação da intensidade da potência de luz (Baixa e alta). Com LED indicador de carga da bateria e sistema stand-by que desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Bateria inteligente fácil substituição com sistema de desligamento automático após 02 minutos. Tempo máximo de uso contínuo de 300 segundos. Bateria de alta performance, com mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Sistema de segurança que desliga automaticamente em caso de sobtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga. Alimentação: 100 – 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Li-íon 3,7 V –1.250 mAh. Comprimento de onda: 420-490 nm. Garantia: 12 meses.

MODELO: PRIME LED (SEM FIO)

MARCA: DENTEMED

FABRICANTE: DENTEMED

PROCEDÊNCIA NACIONAL

REGISTRO DA ANVISA: 80349609004

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 1.951,85

(- Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos -)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	60 (sessenta) Dias - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	30 (trinta) Dias - CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	30 (trinta) Dias - CONFORME EDITAL
Local de entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME EDITAL
Prazo de vigência:	CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRASIL
Agencia	1.229-7
Conta Corrente	69.253-0

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP		
CNPJ:	29.312.896/0001-26	Insc. Estadual:	003.098.903-0059
Endereço	RUA ANTÔNIO GRAVATA, N° 80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.		
Telefones	(31) 3567-7988		
E-mail:	bhdental.licitacao@gmail.com		

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, n° 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CE: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988 - E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com

BHD
ENT
AL
COM
ERCI
AL
EIRE
LI
3128
9600
0126

Assinado
o de
forma
digital
por
BHDENT
AL
COMERC
IAL
EIRELI:29
3128960
00126
Dados:
2022.03.
04
11:19:53
-03'00'



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL



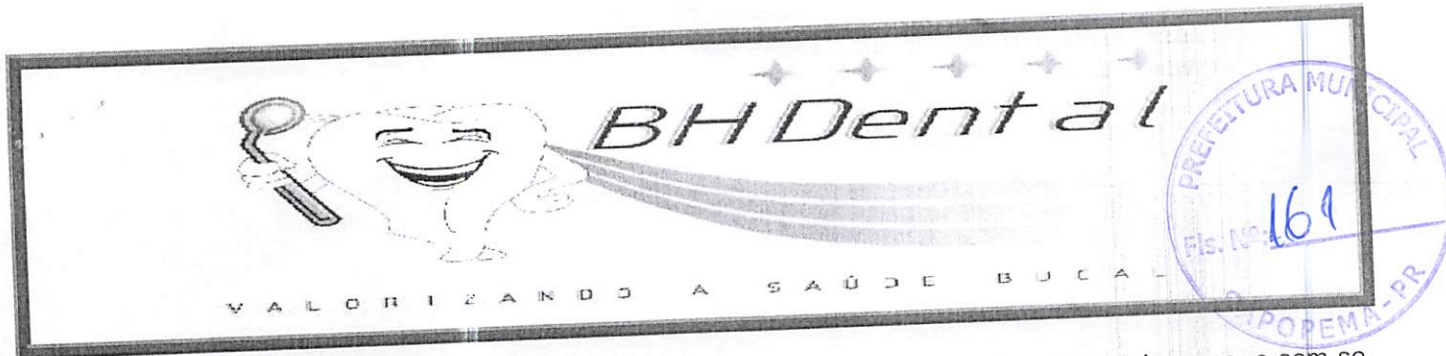
Nome do signatário	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	MG 6.066-360 - SSP/MG	CPF	993.547.726-68
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG.		

- A empresa **Bhdental Comercial Eireli - EPP declara**, sob as penas da Lei:
- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão eletrônico e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG.
- Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que deverá vir no mesmo envelope das propostas.
- O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes **Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 993.547.726-68 e da RG n.º CI MG 6.066.360 – SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3567-7988 e-mail bhdental.licitacao@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.

BHDE
NTAL
COME
RCIAL
EIRELI
:2931
28960
C. 26

Assinado
de forma
digital
por
BHDENTAL
COMERCIAL
EIRELI:293
12896000
126
Dados:
2022.03.0
4 11:18:47
-03'00'

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CE: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988 - E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com



- Declara que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitara: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declara que o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e veículo para Unidades de Saúde se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada no prazo de 30 (trinta) dias, mediante o recebimento da ordem de fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela administração.
- Declara que está de acordo com todas as condições do edital.

BELO HORIZONTE/MG, 04 DE MARÇO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE.

BHDENTAL COMERCIAL

EIRELI:29312896000126

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

SÓCIO - DIRETOR

CPF Nº 993.547.726-68

CI Nº MG 6.066.360 – SSP/MG

Assinado de forma digital por BHDENTAL

COMERCIAL EIRELI:29312896000126

Dados: 2022.03.04 11:18:08 -03'00'

10

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar I, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CE: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988 - E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com

BRUDERTEC INFORMÁTICA

BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA



PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1	UND	Notebook Core i3-1005G1 8GB 512GB SSD Tela 15.6" LCD LED, Windows 10 Aspire 3 A315-56-35ET Intel® Core™ i3-1005G1 Dual Core 1.20 GHz com Turbo Max até 3.40 GHz Windows 10 Home 64 bits. Tela LED TN HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 – Conector combo para fone de ouvido / microfone - Dois altofalantes digitais estéreo - Microfone digital integrado	ACER / A315-56-304Q	R\$ 3.635,00	R\$ 3.635,00
161	1	UND	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	HP / M404DW	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
					TOTAL	R\$ 5.435,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias corridos.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 085 CONTA CORRENTE: 867.283-0 AGÊNCIA: 0101-5 CIDADE: BLUMENAU

TITULAR DA CONTA CORRENTE: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 25.027.024/0001-65

Declaro que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

BLUMENAU, 04 DE MARÇO DE 2022.

BRUDERTEC
INFORMATICA E
SISTEMA DE
SEGURANCA

LTDA:25027024000165

Assinado de forma digital
por BRUDERTEC
INFORMATICA E SISTEMA
DE SEGURANCA
LTDA:25027024000165
Dados: 2022.03.04
14:14:49 -03'00'

RAFAEL RODRIGO LAMIN

Representante Legal

CPF: 049.576.149-46 RG: 4.880.313

TELEFONE: (47) 3304-4184 E-MAIL: brudertec.info@gmail.com CNPJ: 25.027.024/0001-65 IE: 258.059.591

ENDEREÇO: R KAMP BORNHOFEN, 98 - PASSO MANSO – BLUMENAU/SC CEP: 89.032-457

PROPOSTA AJUSTADA

EMPRESA: CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME

CNPJ: 26.847.096/0001-11

IE: 90.739.645-28

END: AVENIDA BRASIL - Nº 5709 ZONA 5 MARINGÁ /PR CEP: 87015-280

TEL: (44) 3346-4300 E-mail: cirurgicaitambe@hotmail.com

REPRE LEGAL: HELTON YUDI HONDA CPF: 009.497.349-00 RG: 9.062.308-7 SSP/PR

END: RUA DR LAFAYETTE GRENIER Nº 273 VILA PERSONA ITAMBÉ/PR CEP: 87175-000

BANCO: BANCO DO BRASIL (001) AG: 1187-8 CC: 35.746-4 DATA DE ABERTURA: 01/07/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

ITENS	Produto	Marca	Un	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
24	MEPIVACAINA + EPINEFRINA 2 % 1,8 ML C/ 50	DLA	CX	50	121,70	6.085,00
47	ALGODAO ROLETE C/100	SS PLUS	UND	200	2,05	410,00
67	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1 LT	PROLINK	UND	80	18,40	1.472,00
80	BROCA DIAMANTADA 1012	MICRODONT	UND	20	4,90	98,00
81	BROCA DIAMANTADA 1014	MICRODONT	UND	20	4,90	98,00
82	BROCA DIAMANTADA 1016	MICRODONT	UND	20	4,90	98,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.261,00 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)

PRAZO PARA ENTREGA: 10 (dez) dias corridos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Maringá, 04 de Março de 2022.

26.847.096.0001-11
I.E. 90.739.645-28
CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI - ME
AV BRASIL 5709
ZONA 05 - CEP 87015-280
MARINGÁ - PR

HELTON
YUDI
HONDA:00
949734900
Assinado de forma
digital por HELTON
YUDI
HONDA:009497349
00
Dados: 2022.03.04
12:14:19 -03'00'

HELTON YUDI HONDA

CPF: 009.497.349-00

RG: 9.062.308-7 SSP/PR

CARGO: DIRETOR

[Handwritten signature]

**CONNECTGOV LTDA**

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

**PROPOSTA DE PREÇOS****À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR****REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2022**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº18/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: CONNECTGOV LTDA	CNPJ/MF: 38.047.263/0001-29
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 – Umuarama - PR - CEP 87.502-020	INSC. ESTADUAL: 90856959-80
REPRESENTANTE E CARGO: Antônio Augusto Neto / Sócio-Administrador	TELEFONE: (44)3037-8255
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 15.498.774-6 e CPF: 312.995.631-04	E-MAIL: connectgov@outlook.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 7631-7
	Nº CONTA CORRENTE: 517-7

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QT D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO, 10A, CABO 1 METRO	FIOLUX 6T	UND	3	30,00	90,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 90,00 (noventa reais)**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Umuarama, 11 de maio de 2022

**ANTONIO
AUGUSTO
NETO:31299563104**

Assinado de forma digital por
ANTONIO AUGUSTO
NETO:31299563104
Dados: 2022.05.11 17:00:47
-03'00'

ANTONIO AUGUSTO NETO
CONNECTGOV LTDA



Blumenau, 19 DE MAIO DE 2022

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PREGÃO ELETRONICO 018/2022

PROPOSANTE:

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP

CNPJ - 27.913.520/0001-41 IE - 258.402.202

E-MAIL - macarinicomercial@gmail.com - Fone - 47 - 3209-8789

Banco do Brasil - AG. 95-7/C. 127.035-8

PROPOSTA COMERCIAL		MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
3	Mini caixa de som multimidia XC-CM-11 para computador ou dispositivos com saída P2 (como smartphone, tablet, notebook, entre outros). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5V/USB - SAÍDA DE ÁUDIO: 3,5mm (P2) - DIÂMETRO DOS ALTOFALANTES: 2 POLEGADAS - POTÊNCIA DE SAÍDA: 5W (2 x 2,5W) - PELÍCULA DIAFRAGMA x2 (BASS) - SENSIBILIDADE: -85dB + -4dB - IMPEDÂNCIA: 4 ohms - POSSUI CONTROLE DE VOLUME - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100Hz~20kHz	X-CELL	UNID	10	50,00	500,00
160	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	AOC	UNID	1	2290,00	2290,00
TOTAL						2.790,00

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL 018/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL 018/2022

GARANTIA DOS PRODUTOS - 12 (DOZE) MESES.

27.913.520/0001-41

ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139
SALA 02

SALTO DO NORTE - CEP 89065-500
BLUMENAU - SC

LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI
RG - 27.912.965-8 CPF - 221.945.698-63
ADMINISTRADOR

FLORIANÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

O
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022



Empresa: HEALTHCARE & DUBEÊ IND COM IMP EXP EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
Insc. Estadual: 258765453
Cidade: Florianópolis, SC
Fone: (48) 3247-5900
Email: licitacao@dubebe.net
vendasportaldaude@gmail.com

Declaramos que:

- * Cumprimos todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo e na minuta contratual.
- * Inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- * Não se encontra declarada impedida para licitar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, e nem declarada inidônea em quaisquer dessas esferas;
- * Recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

BANCO DO BRASIL AG = 5422-4 C/C = 8938-9

HEALTH CARE E
DUBEÊ
COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:1825
2904000170

Assinado de forma
digital por HEALTH CARE
E DUBEÊ COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:1825290400
0170
Dados: 2022.03.04
10:22:28 -03'00'

CD. Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio - Tijucas / SC - 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo: Rua Pref. Dêb Cherem, 3440
Capoeiras - Florianópolis - SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 - comercial@dubebe.net



"PROPOSTA COMERCIAL"

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
40	Luva PP com 100 unidades	DESCARPACK	LUVAS PROCEDIMENTO - TAM PP - COM PÓ	CAIXA	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
41	Luva P com 100 unidades	DESCARPACK	LUVAS PROCEDIMENTO - TAM P - COM PÓ	CAIXA	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
	TOTAL					R\$	4.775,00

Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

**HEALTH CARE E
DUBEBE COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:1825290
4000170**

Assinado de forma digital
por HEALTH CARE E DUBEBE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2022.03.04 10:22:37
-03'00'

HEALTH CARE & DUBEBE IND. COM. EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70
LUCIANO NELSON SILVEIRA
CPF: 952.088.109-30 RG: 2.909.379

CD: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo: Rua Prof. Dêb Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – comercial@dubebe.net



K.C.R.

INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Revendedor Autorizado



ORÇ N°	164/2022
A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022
DATA:	04/03/2022
HORA:	09h00min

PROPONENTE:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448
DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES N° 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
150	06	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.359,00	R\$ 8.154,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 8.154,00 (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública.
PAGAMENTO 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento
ENTREGA 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

Locais de entrega:

LOCAL INDICADO NO PEDIDO

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:

licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 09.251.627/0001-90 - Insc. Munic. 757328 - Insc. Est. 177.267.457.119
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

K.C.R.
INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Revendedor Autorizado



Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: TECBAN COM. DE MÁQ E EQUIPAMENTOS LTDA CIDADE: LONDRINA - PR
RUA: GUAPORÉ, N° 206 BAIRRO: CENTRO CEP: 86026010 TEL: (43)3323-1120 CLAUDIO

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e Reajuste

ICMS = (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO O preço apresentado é fixo e irredutível.

Transporte

CIF - POR CONTA DA KCR

Disposições Finais

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes do simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto - balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 04 de março de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

09 251 62710901-90
K. C. R. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88
Parque Industrial - CEP 16075-370
ARAÇATUBA - SP



L A Dalla Porta Junior Ltda



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SAPOPEMA-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA, CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

PROPONENTE			
Razão Social: LA DALLA PORTA JUNIOR			
Logradouro: Rua Pascoal Gomes Librelotto		Nº 20	Bairro: Pq. Dom Antonio Reis
Cidade: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97065-290	Tel: (55) 3025-9900
CNPJ: 11.145.401/0001-56		Inscrição Estadual: 109/0346767	

LOTE 02 – LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	Papel grau cirúrgico bobina 10cm x 100mt	UNIDADE	20	POLLITEX	44,00	880,00
45	Papel grau cirúrgico bobina 20cmx100mt	UNIDADE	20	POLLITEX	92,00	1840,00
46	Papel grau cirúrgico bobina 30cmx100mt	UNIDADE	5	POLLITEX	129,00	645,00
54	Sugador Descartavel com 40 unidades	PACOTE	300	QUALYBLESS	7,30	2190,00
63	Gaze estéril com 10 unidades	PACOTE	4000	POLAR FIX	0,98	3920,00



98	Touca sanfonada	PACOTE	15	DEJAMARO	10,80	162,00
					TOTAL	9.637,00

Valor Global da Proposta R\$ (9.637,00) NOVE MIL E SEISSENTOS E TRINTA E SETE REAIS.

DADOS DA PROPOSTA

A validade da presente proposta 60 dias

O prazo de entrega dos produtos conforme edital

O prazo para pagamentos dos produtos 20 dias

E-MAIL para contato: ladallaporta@hotmail.com

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

Local: Santa Maria (RS)

Data: 04/03/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos, de forma expressa, que todos os preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão Eletrônico.

DADOS BANCARIOS: Banco Banrisul

Agencia: 0353 Conta Corrente: 06092534-07

Nome: Luis Alberto Dalla Porta Junior

Cargo: Proprietário

Identidade: 5089573843

CPF: 016.047.580/58

CARIMBO DO CNPJ

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Cesar Augusto Einloft
Cesar Augusto Einloft

RG.: 1068540051

CPF 016.294.130-70

REPRESENTANTE

P



LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ANEXO IV - PROPOSTA



Dados da empresa

Razão Social: LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP

CNPJ/MF: 01.424.128/0001-45

Endereço: RUA: JOVINO TRISTÃO, 11 - BELIZANDRA

Telefone: (35) 3821 4343

E-mail: tnutri2@gmail.com

CEP: 37209-032

Cidade: LAVRAS UF: MG

Banco: BANCO DO BRASIL (001) Agência: 0364-6 c/c: 97.953-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLÓGICO. CONFORME O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unitário	V. Total
30	10	CAIXA	Cunha anatômica TDV com 100 unidades	PREVEN	27,45	274,50
			TOTAL			R\$ 274,50

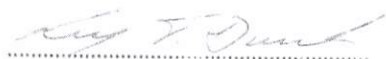
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 274,50 (Duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Condições de Pagamento: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

Validade da Proposta: Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

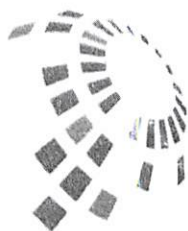
Lavras - MG, 04 de março de 2022.


LUIZ TADEO DAMASCHI
CI: 7-613.965-7
CPF: 003.221.118-03

01.424.128/0001-45
LUIZ TADEO DAMASCHI
RUA JOVINO TRISTÃO, 11
Belizandra - CEP 37209-032
LAVRAS - MG

LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP
Rua: Jovino Tristão Nº 11 / Bairro: Belizandra
Lavras/ MG - 37209-032 - (35) 3821-4343
CNPJ 01.424.128/0001-45

17

**LYTS MEDICAL**

PPE WORLDWIDE SUPPLIER

**PROPOSTA DE PREÇOS****LYTS MEDICAL EIRELI**

C.N.P.J.: 39.339.845/0001-41

I.E.: 10.811.135-0

Avenida Dona Maria Cardoso, Quadra 25 Lote 12, Jardim Luz

Aparecida de Goiânia

(62) 3228-8158

I.M.: 3110072182

C.E.P.: 74.915-175

Goiás

vendas10@lytsmedical.us

Prefeitura Municipal de Sapopema**Pregão Eletrônico: 18/2022**

Abertura: 04 de março de 2022

Processo Administrativo: 18/2022

Horário: 09:00

Item	Descrição	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Valor Total
68	Avental descartável 40g/m² TNT 100% polipropileno, hipoalergênico, atóxico, manga longa, elástico nos punhos, abertura traseira, fechamento por dois pares de tiras, registrado na Anvisa sob o número 80102512608. Válido por 5 anos a partir da data de fabricação.	Lyts	Lyts Medical S.R.L.	Pacote com 10	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00

Total:**Dois mil, duzentos e quarenta reais****R\$ 2.240,00**

Declaro que nos preços ofertados já estão inclusos todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo fretes, impostos, taxas e outros encargos;

Declaro estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos;

Declaro ainda que estou de acordo e que atendo a todas as normas, especificações e exigências deste edital e seus anexos.

Proposta válida por 60 dias

Entrega em até 10 dias corridos

Dados Bancários:

Agência: 1840

Banco:**Bradesco (237)****Conta-corrente:****90092-3****Skarlathe Oliveira Vidal**

CPF: 042.379.121-40

RG: 5.658.001 SSP-GO

Aparecida de Goiânia, segunda-feira, 2 de maio de 2022

Skarlathe Oliveira Vidal
Sócia Proprietária
CPF: 042.379.121-40
LYTS MEDICAL EIRELI
CNPJ: 39.339.845/0001-41

62. 3228-8158**comercial@lytsmedical.us lytsmedical.us****Avenida Dona Maria Cardoso, Qd.25 Lt.12 Jardim Luz. Cnpj: 39.339.845/0001-41****CEP : 74915175 Aparecida de Goiânia - GO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Razão Social: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES

CEP: 86075-000 LONDRINA- PR

Fone: (43) 3339-1320

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual: 90802785-08

Inscrição Municipal: 2535785

Prazo de Pagamento: Conforme Edital

E-mail Para Envio de Empenho: londrimedihospitalar@gmail.com

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Validade da Proposta: 120 dias

Todos os preços já inclusos no valor final do produto

Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital

Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 1472-9 C/C: 31999-6

Representante Legal responsável pela Ata: JOSÉ MÁRCIO CARREGA

RG: 1472757-2 **CPF:** 109.523.298-32

E-mail: londrimedifinanceiro@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR.

01) Os objetos deste Termo, deverão ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

2) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 39.666,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

O preço global acima proposto, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo e até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

GARANTIA e ASSISTENCIA TECNICA CONFORME EDITAL, sendo prestada pela empresa **E P B Londrina - Comércio de equipamentos médico hospitalar - Eireli – ME** CNPJ 22.540.455/0001-32 I.E. 90696446-59 Endereço: Av Henrique Mansano, nº 1030 – Jd Alpes - Londrina/PR 86030-030 Fone:(43) 3367-4555.

Londrina, 04 de março de 2022.

JOSE MARCIO

CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

LONDRINA, 04 de MARÇO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANA

Secretária Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 18/2022



LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA					
ITEM	QDTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
118	10	ANDADOR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade Suportada de aproximadamente: 90kg	INDAIA / ADULTO	135,00	1.350,00
120	06	CADEIRA DE RODAS ADULTO Equipamento auxiliar de locomoção. Cadeira de rodas manual com chassis em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em "X", com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio raiado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado e apoio de pés em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 23 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno	PROLIFE / ADULTO	600,00	3.600,00
121	02	CADEIRA DE RODAS INFANTIL Equipamento auxiliar de locomoção. Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20" infláveis, raiada; Rodas dianteiras de 5" maciças; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; Prolongador de encosto.	PROLIFE / INFANTIL	1580,00	3.160,00
122	02	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD: monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	DREAM / CONCEPT H	1420,00	2.840,00
123	02	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS Equipamento utilizado para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C x L x A). Peso: 11,5kg	ARKTUS /PRATELEIRA	290,00	580,00
125	10	MULETA AUXILIAR ADULTO Equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	INDAIA / AXILAR	70,00	700,00



127	04	OXIMETRO DE PULSO Equipamento utilizado para avaliar o nível de oxigênio no sangue. Modelo compacto e portátil; visor com LED; informa o nível de Bateria; painel informa SpO2, FC e barra de intensidade do Pulso (PARA DEDO)	ENDOBRAX / JZK	63,00	252,00
	03	AUTOCLAVE HORIZONTAL de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para	BS / 4.2	5440,00	16.320,00



		caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Ição de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços			0,00
		ESCALA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses			0,00
154	06	MESA DE EXAMES CLÍNICOS com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courovin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	RENASCER / 02D	119,00	714,00
156	03	SUORTE PARA SORO tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano	RENASCER / EXAME	560,00	1.680,00
158	06	SUORTE PARA SORO tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano	RENASCER/ PEDESTAL	170,00	1.020,00



159	01	DEFIBRILADOR SEMI AUTOMATICO DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios	INTRAMED / ION	7450,00	7.450,00
					0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				39.666,00	
VALOR DA PROPOSTA R\$ 39.666,00 TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS					

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115, ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: Aquisição de material permanente e material de consumo para as unidades básicas de saúde, farmácia básica, vigilância em saúde, endemias e material de odontologia. Conforme o plano da aplicação dos recursos fontes nº 495, 334, 500, 327/518/341.

Para a secretaria municipal de saúde do município de Sapopema – PR.

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA ME.
CNPJ: 05.264.280.0001-69 Inscrição Estadual : 90266214-69.
Endereço: Rua Tenente Djalma Dutra, 887 Bairro: Centro.
CEP: 83005-360 Cidade: São José dos Pinhais Estado: PR
Telefone: (41) 3035-3900 ou (41) 99267-6015
E-mail: vendasmedicattosj@gmail.com e vendas1medicatto@gmail.com
Banco: Do Brasil
Agência: 1794-9 Conta-corrente: 14345-6
Representante Legal: Geovanna Kampa Gandin,
RG nº 6083235-8 CPF nº 014.984.389-54.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QNT/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	Compressa De Gaze Herika 7,5x7,5 C/10 Estéril 13f. Dimensões aberta em média: 26x15cm 13 Fios/cm² 7,5cmx7,5cm 5 Dobras 8 Camadas 100% Algodão Anvisa: 80037490012	Marca: América Medical Modelo: Estéril	4.000 PCT	R\$:0,98	R\$:3.920,00

Valor final da Proposta: R\$: 3.920,00 – Três mil novecentos e vinte reais.



Comércio de produtos médicos hospitalares

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

MEDICATTO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por MEDICATTO
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:05264280000169
Dados: 2022.05.02 12:21:08 -03'00'

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal



Parana Med

Equipamentos Médicos Hospitalares



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Processo nº 018/2022

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº: 38.120.208/0001-17

Insc. Estadual: 90857765-57

Insc. Municipal: 35249-3

Endereço AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 2, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2253

E-mail: paranamed@paranamed.com

DADOS BANCÁRIOS: 01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 100199-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, sócio administrador, RG nº 9.926.421-7 SSP/PR, CPF nº 061.825.619-98, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: paranamed@paranamed.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	UND:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
21	Alcool 70% 1L MARCA: WALTRICK ANVISA 385610004 MODELO: WALTRICK ANVISA 385610004	200	FRA SCO	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00

Valor Total da Proposta é de: R\$ 1.360,00 (UM MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE – centro

PRAZO DE PAGAMENTO:

PRAZO DE GARANTIA:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

MARINGÁ/PR, 04 de março de 2022

ANA PAULA
CIRQUEIRA LUCAS
PIZANI:061825619
98

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
CIRQUEIRA LUCAS
PIZANI:06182561998
Dados: 2022.03.04
15:58:47 -03'00'

PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 38.120.208/0001-17

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADORA

RG Nº 9926421-7

CPF nº 06182561998

Contato: (44) 3123-2264 -paranamed@paranamed.com

CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57

Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde – CEP- 87403-720

MARINGÁ -PR

**PROPOSTA AJUSTADA PREGAO
ELETRONICO 18/2022**



POSSATTO & POSSATTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão-Pr. Rua União da Vitória, 37 - CEP: 85.605-586. Telefone (46)3057-1881 -email- dentalsolsulfb@gmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 72.150.550-0001-06 neste ato representada pelo Sr. Rogerio Possatto, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 605.159.539-20, e RG Nº 18.553-26 residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-Pr.

O objeto: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

POSSATTO & POSSATTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	1	ANESTESICO LIDOCAINA 3% c/50	DLA	LIDOSTESIM	CX	80,00	82,90	6.632,00
23	1	ANESTESICO Anestesico Prilocaina com Felipresina om 50 unidades	DLA	CITANEST	CX	5,00	87,90	439,50
25	1	ANESTESICO SS White (lidocaina e fenilefrina) com 50 unidades	SSWHITE	LIDOCAINA	CX	100,00	62,00	6.200,00
26	1	ANESTESICO TOPICO	DFL	BENZOTOPI	UND	20,00	7,90	158,00
27	1	APLICADOR MICROBRUSH FINO com 100 unidades.	FGM	CAVIBRUSH	CX	50,00	8,97	448,50
28	1	ACIDO FOSFORICO 37%, com 3 unidades.	BIODINAMICA	ATTAQUE GEL	PCT	80,00	3,90	312,00
29	1	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	MAQUIRA	BLOCO C/12	UND	40,00	4,90	196,00
33	1	ESPONJA HEMOSTATICA C/10	MAQUIRA	HEMOSPON	CX	1,00	47,70	47,70
35	1	BIOCAL	BIODINAMICA	BIOCAL	UND	5,00	28,80	144,00
36	1	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	BIODINAMICA	P.A.	UND	1,00	5,70	5,70
39	1	LUBRIFICANTE	MAQUIRA	200mL	UND	10,00	28,00	280,00



42	1	LUVA PROCEDIMEN TO M com 100 unidades.	MEDIX	LATEX NORMAL	CX	100,00	19,00	1.900,00
53	1	RESINA FLOW A2	BIODINAMI CA	MASTER FLOW	UND	10,00	17,80	178,00
56	1	TIRAS DE POLIESTER COM 50 UNIDADES.	QUIMIDRO L	C/50	PCT	8,00	1,66	13,28
59	1	BANDA MATRIZ METAL	PREVEN	7mm	UND	20,00	2,35	47,00

		0,7X0,05X500 MM						
60	1	Fita matriz aço unimatrix sortida com 50 unidades	TDV	REFIL C/50	CX	2,00	130,90	261,80
61	1	CABO PARA ESPELHO.	GOLGRAN	AÇO INOX	UND	20,00	8,75	175,00
64	1	IODOFORMIO	BIODINAMI CA	10g	UND	2,00	23,60	47,20
65	1	FLUOR EM GEI	IODONTO SUL	200mL	UND	6,00	4,90	29,40
70	1	EXTIRPA NERVOS	MK LIFE	CARTELA	UND	5,00	33,00	165,00
71	1	FORCEPS Nº 16	GOLGRAN	AÇO INOX	UNI D	2,00	82,00	164,00
72	1	FORCEPS Nº 151	GOLGRAN	AÇO INOX	UNI D	2,00	82,00	164,00
73	1	PLACA DE VIDRO de manipulação.	GOLGRAN	10mm	UNI D	1,00	15,70	15,70
74	1	BROCA de acabamento longa 3195F	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	8,00	160,00
75	1	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	MAILLEFE R	AÇO CARBONO	UND	20,00	9,97	199,40
76	1	Broca esférica baixa rotação N 5	MAILLEFE R	AÇO CARBONO	UND	20,00	9,97	199,40
77	1	Broca esférica baixa rotação N 6	MAILLEFE R	AÇO CARBONO	UND	20,00	9,97	199,40
78	1	Broca esférica baixa rotação N 7	MAILLEFE R	AÇO CARBONO AÇO CARBONO	UND	20,00	9,97	199,40
79	1	PONTA DIAMANTADA 1011	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,90	118,00
83	1	PONTA DIAMANTADA 3017	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00



84	1	PONTA DIAMANTADA 2018	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00
85	1	PONTA DIAMANTADA 1090	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	4,90	98,00
86	1	PONTA DIAMANTADA 1092	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	4,90	98,00
87	1	PONTA DIAMANTADA 1094	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00
88	1	PONTA DIAMANTADA 3072	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00
89	1	PONTA DIAMANTADA 3195F	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00
90	1	PONTA DIAMANTADA 3118 F	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	9,70	194,00
91	1	PONTA DIAMANTADA HL 1012	OPTION	DIAMANTA DA	UND	20,00	5,40	108,00
92	1	PONTA DIAMANTADA 3227 F	OPTION	DIAMANTA DADIAMA NTADA	UND	20,00	9,70	194,00
93	1	Broca carbide esférica alta rotação N 3	ANGELUS	FG	UND	20,00	9,70	194,00
94	1	ADESIVO	FGM	AMBAR	UND	12,00	77,00	924,00
95	1	SOLUÇÃO HEMOSTASTICA COM 10ML	BIODINAMICA	HEMOSTA NK	UND	1,00	18,99	18,99
96	1	FORMOCRESOL	BIODINAMICA	10mL	UND	5,00	8,50	42,50
97	1	Verniz fluoretado (fluorniz)	SSWHITE	FLUORNIZ	UND	4,00	41,50	166,00
99	1	DISCO DE LIXA DE ACABAMENTO C/50	TDV	C/50	CX	2,00	32,70	65,40
102	1	BROCA Broca cirúrgica Zcra	ANGELUS	ZECRYA	UND	5,00	49,30	246,50
103	1	BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL VERDE	BIODINAMICA	C/100	UNID	20,00	16,98	339,60
104	1	Escova de robinson PLANA MACIA	PREVEN	PLANA	UNID	40,00	1,90	76,00
105	1	ESCOVA DENTAL MACIA	MED FIO	ADULTO	UNID	200,00	1,60	320,00
106	1	Broca de tungstenio Maxicut	AMERICA N BURRS	MAXI CUT	UND	1,00	87,70	87,70



108	1	FORCEPES 18 L	GOLGRAN	AÇO INOX	UNIT	1,00	82,00	82,00
115	1	Filme radiográfico com 150 unidades	KULZER	AGFA ADULTO	CX	1,00	169,00	169,00
116	1	Lençol de borracha com 26 unidades	K-DENT	BORRACHA	CX	5,00	28,80	144,00
117	1	SUGADOR Endodontico Descartavel com 20 unidades	W.A.	ENDODONTICO	PCT	10,00	16,59	165,90
TOTAL								23.372,97

O valor total é R\$: 23.372,97 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)

ROGERIO
POSSATTO:
60515953920

Assinado digitalmente por ROGERIO POSSATTO:
60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=31420669000168, OU=Presencial,
OU=Cartificado PF A1, CN=ROGERIO
POSSATTO 60515953920
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2022-03-22 14:22:07

Foxit Reader Versão: 10.0.0

CONTRATADO
POSSATTO & POSSATTO

17

PROCER TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Goiania- Go. Rua 247, 10 - CEP: 74.535-530. Telefone (62) 3941-8562 email-comercial@solucaoempresarial.net.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 23035184/0001-20 neste ato representada pelo Sr. Thiago de Oliveira Alves, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 87230100100, RG numero 3489616 residente e domiciliado na cidade de Goiania- Go.



PROPOSTA AJUSTADA PREGAO ELETRONICO
18/2022

PROCER TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Goiania- Go. Rua 247, 10 - CEP: 74.535-530. Telefone (62) 3941-8562 email-comercial@solucaoempresarial.net.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 23035184/0001-20 neste ato representada pelo Sr. Thiago de Oliveira Alves, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 87230100100, RG numero 3489616 residente e domiciliado na cidade de Goiania- Go.

O objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIAEMSAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

PROCER TECNOLOGIA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unt	Preço total
152	1	BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no	BALMAK	ELP-25BB	UND	6,00	687,00	4.122,00

P

PROCEER TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Goiania- Go. Rua 247, 10 - CEP: 74.535-530. Telefone (62) 3941-8562 email-comercial@solucaoempresarial.net.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 23035184/0001-20 neste ato representada pelo Sr. Thiago de Oliveira Alves, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 87230100100, RG numero 3489616 residente e domiciliado na cidade de Goiania- Go.



	máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.						
TOTAL							R\$ 4.122,00

O valor total dos produtos é R\$: 4.122,00 (quatro mil centoe vinte e dois reais)

[Handwritten signature]

PROCER TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Goiania- Go. Rua 247, 10 - CEP: 74.535-530. Telefone (62) 3941-8562 email-comercial@solucaoempresarial.net.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 23035184/0001-20 neste ato representada pelo Sr. Thiago de Oliveira Alves, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 87230100100, RG numero 3489616 residente e domiciliado na cidade de Goiania- Go.

THIAGO DE
OLIVEIRA
ALVES:872301
00100

Assinado de forma
digital por THIAGO
DE OLIVEIRA
ALVES:87230100100
Dados: 2022.03.23
12:12:20 -03'00'

PROCER TECNOLOGIA EIRELI



17



S.V. BRAGA IMPORTADORA
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO (MONTE ALEGRE) - CAMBORIÚ - SC
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com
CAMBORIÚ - SC
CEP: 88.348-012
SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA
CPF: 030.178.600-35 - RG: 4108833262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DATA: 04/03/2022
HORA: 11:30

PROPOSTA DE PREÇOS

Item / lote	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca Modelo	Prego	
					Unitário	Total
110	2	UND	MOCHOS	Victor Moveis	R\$ 381,00	R\$ 762,00
Total por extenso			Setecentos e sessenta e dois Reais		Valor Total:	R\$ 762,00

Declaramos que estamos sob o regime de tributação de Micro Empresa.

Desde já declaramos-nos cientes de que o Município procederá à retenção de impostos nas hipóteses prevista em lei.

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem às nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos

4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

5. Prazo de Entrega: Conforme o edital.

6. Local de Entrega: Conforme as solicitações.

7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: perolaimportadora@gmail.com

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga., RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35.

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

Camboriú - SC, 04 de Março de 2022.

SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035

Assinado digitalmente por
SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF
A1,
email=solianaabraga@outlook.com
Data: 2022.03.04 11:33:42 -03'00'

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

DATA DA SESSÃO: 04/03/2022

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA.

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. nº 295.979.838-42, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
9	Toners Impressora Brother DCP 1602	TN-1060	DSI	CHINAMATE	IMPORTADO	UND	50	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
10	Toners Impressora Lexmark MX 310dn	60FBH00	DSI	CHINAMATE	IMPORTADO	UND	10	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL										R\$ 3.000,00	

três mil reais

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com



Inscrição Municipal: 341383/0



Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos. Conforme especificações do edital;

Condições de pagamento: Conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Local de entrega: Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. Conforme especificações do edital;

CONTA:

BANCO DO BRASIL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

AG: 2502-X

C/C: 27443-7

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR (A) – PROPRIETÁRIO (A)

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF: 295.979.838-42

RG: 33.322.218-0 - EXPEDIDA POR SSP/SP

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (A)

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

São José do Rio Preto- SP, 04 de Março de 2.022.

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – **RG:** 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

VANESSA CORREA

DA

ROCHA:29597983

842

Assinado de forma digital

por VANESSA CORREA DA

ROCHA:29597983842

Dados: 2022.03.17

15:37:47 -03'00'

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | **IE:** 647.852.676.113 | **IM:** 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | **Vila Aurora** | **CEP:** 15014-410 | **São José do Rio Preto - SP**

Telefone: (17) 3363-2308 | **E-mail:** vcrdistribuicao@gmail.com



A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

DATA DA SESSÃO: 04/03/2022

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA.

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. nº 295.979.838-42:

- * **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
- * Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
- * Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06.

*

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São José do Rio Preto- SP, 02 de Março de 2.022.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

VANESSA CORREA

DA

ROCHA:2959798384

2

Assinado de forma digital

por VANESSA CORREA DA

ROCHA:29597983842

Dados: 2022.03.17

15:39:58 -03'00'

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**



HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA**

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: **LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,
PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
PÁGINA 6 DE 7
FIS. Nº: 199
GAPOPEMA-PR

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA,
nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

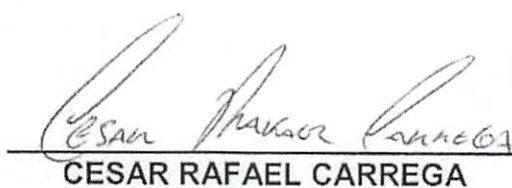
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos
e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o
presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do
direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial
do Estado do Paraná; devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.


JOSE MARCIO CARREGA


CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

z Belo Horizonte, 628 - Centro - Fone: (43) 3374.7715 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br



Selo Digital N° pR3Vn.zcEDL.59VOH-efCcJ.WKYY7

Consulte esse selo em <http://fndn.pn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA, "0069" 1024456*. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:39h.

Em Teste da Verdade
Carla de Souza Daguis Castanha-Escritoriente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

203

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA-PR

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA**

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698/
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: **LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,
PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
PÁGINA 5 DE 7
FIS. Nº 206
CURITIBA - PR

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA,
nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

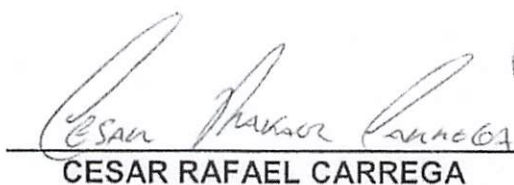
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos
e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o
presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do
direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial
do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios .

- Londrina, 09 de setembro de 2019.


JOSE MARCIO CARREGA


CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO

R. Bela Horizonte, 920 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br

Selo Digital N° pR3Vn.zcEDL.59VOH-efCcJ.wHKY7

- Consulte esse selo em <http://funaopen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA, "0069" 1024456". O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:39h.

Em Teste da Verdade
Carla de Souza Daguís Castanha-Escritoriente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

- 1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de Maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,
- 2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, resolvem constituir um sociedade empresária limitada regida pela seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto Social será: COMÉRCIO ATACADISTA DE CÔSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
PÁGINA 3 DE 5
212
PR

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625/
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

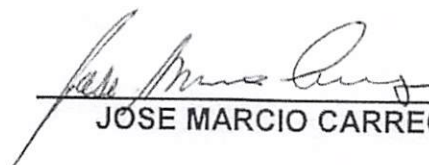
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA,
nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

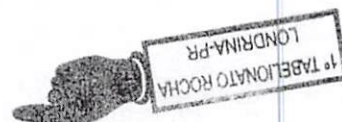
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos
e obrigações resultantes deste contrato.

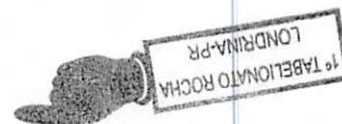
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o
presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do
direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial
do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 13 de Dezembro de 2018.


JOSE MARCIO CARREGA




CÉSAR RAFAEL CARREGA



Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

15

PRESTADOR MUNICIPAL
Fls. Nº 215

*** TABELIONATO ROCHA ***
Rua Maranhao no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:
[CLUYKELLO]-JOSE MARCIO CARREGA.....
[CLUYK2DE01]-CESAR RAFAEL CARREGA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,
Londrina 21 de Dezembro de 2018
010-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA
JCDR
Selo:
L2n3a . 5u5aX . 57L49 - Khr2X . H4AC4
consultar selo em
www.tunarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de Maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, resolvem constituir um sociedade empresária limitada regida pela seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: **LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto Social será: COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

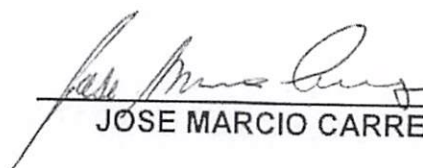
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: –
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA,
nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

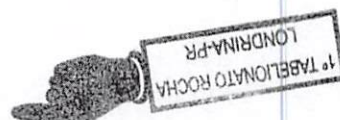
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos
e obrigações resultantes deste contrato.

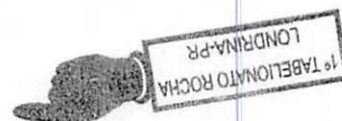
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o
presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do
direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial
do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

- Londrina, 13 de Dezembro de 2018.


JOSE MARCIO CARREGA




CESAR RAFAEL CARREGA



Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

“B”
“AUX”



*** TABELIONATO ROCHA ***
Rua Maranhao no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676
Reconheço a(s) firma(s) de:
LUYKELLOJ-JOSE MARCIO CARREGA.....
LUYK2QE0J-CESAR RAFAEL CARREGA.....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
Londrina 21 de Dezembro de 2018
OIO-CILENE CRISTINA CARQUEIRA LIMA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
TCOR
Selo:
Lm3a . 5w5aX . 5IL49 - KhrzX . Hh4C4
consultar selo em
www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2210166607		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208967625	CNPJ 32.593.430/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 29/01/2019		
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000					
Objeto Social Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/10/2019	20195722698	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2022, às 11:25:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9PA2NRD1.



PRC2210166607

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2210166830	
NIRE 41208967625 CNPJ 32.593.430/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Henrique Mansano, Nº 1595, xxxxx, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20195722698	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20195722698	15/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	20187461848	29/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41208967625	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2022, às 11:26:09 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NYCFXPAV.



PRC2210166830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.593.430/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2019	
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO		NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****		
CEP 86.075-000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3339-1320			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 08:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.593.430/0001-50**Razão Social:** M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022**Certificação Número:** 2022021501412639198606

Informação obtida em 21/02/2022 09:29:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
- FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:56 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **22/03/2022**.

Código de controle da certidão: **09A8.3C59.889C.2937**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025690590-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.593.430/0001-50
Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **13/04/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2306770 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de dezembro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8Zq#yZ90a0Yd

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Certidão nº: 57658422/2021
Expedição: 22/12/2021, às 16:50:57
Validade: **19/06/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência**), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50.....

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=17E056AE0C229BCA529FD1CFF84D4B7E>

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 9 de Fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente por
EDENILSON DONISETE MACRI

CPF : 772.840.549-72

Dados: 2022-02-10 17:13:44

DISTRIBUIDOR
Ednilson Donisete Macri
Empregado Juramentado



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90802785-08

Inscrição CNPJ
32.593.430/0001-50

Início das Atividades
01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Endereço do Estabelecimento **AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000**
FONE: (43) 3324-1711
Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 01/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	109.523.298-32	JOSE MARCIO CARREGA
CPF	055.015.959-23	CESAR RAFAEL CARREGA

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90802785-08

Emitido Eletronicamente via Internet
10/02/2022 15:01:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH 8 BLOCO B
BAIRRO: COLONIAL CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 13.485.130/0003-75
PROCESSO: 25351.118820/2019-16 AUTORIZ/MS: P34L260L7M72 (8.18012.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MK Augusto Odonto LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Padre José Mariano, 422 lj 07
BAIRRO: Centro CEP: 35950000 - ALVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 28.820.318/0001-38
PROCESSO: 25351.215155/2019-16 AUTORIZ/MS: 63X11Y04X041 (8.18017.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AP-02 Nº 129 QUADRA 05 LOTE 15
BAIRRO: CONJUNTO ARUANÃ III CEP: 74740370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.795.338/0001-69
PROCESSO: 25351.205514/2019-19 AUTORIZ/MS: 91W198449279 (8.18085.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEMPARTS COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS QUIMICOS, MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jericó, 255 - Cj. 78
BAIRRO: Sumarezinho CEP: 05435040 - SÃO PAULO/SP--
CNPJ: 10.904.607/0001-50
PROCESSO: 25351.192825/2019-19 AUTORIZ/MS: PXH9X3YH6560 (8.17581.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: R MARIA CERON VOLPE, 2220, QUADRA 3, LOTE 10
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.715.918/0001-70
PROCESSO: 25351.232398/2019-19 AUTORIZ/MS: PHW9L7HMX206 (8.18046.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Talge Descartáveis do BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 631 - GALPÃO 02
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.439.329/0002-83
PROCESSO: 25351.724139/2018-21 AUTORIZ/MS: P4L6M3X1W5WM (8.18056.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA 207 NÚMERO 423 QUADRA 34 LOTE 01 SALA 04
BAIRRO: LESTE VILA NOVA CEP: 74640110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.736.747/0001-04
PROCESSO: 25351.147524/2019-22 AUTORIZ/MS: 1581H422821W (8.18050.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL J.M. LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ LIBÂNIO DO PRADO, 21
BAIRRO: JARDIM SÃO LUCAS CEP: 37131504 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.752.070/0001-10
PROCESSO: 25351.119318/2019-22 AUTORIZ/MS: PW356124HHYL (8.18019.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R JOSE GONCALVES GOMIDE 478
BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02075001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.909.848/0001-87
PROCESSO: 25351.202663/2019-26 AUTORIZ/MS: P137HX7XWW62 (8.18081.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA, 318 B
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.349.009/0002-11
PROCESSO: 25351.220523/2019-30 AUTORIZ/MS: 9911HLX0317H (8.18024.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE SAÚDE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CILLO 341, SALA 01, ANDAR PT
BAIRRO: VILA PAVAN CEP: 13465100 - AMERICANA/SP -
CNPJ: 31.202.354/0001-42
PROCESSO: 25351.235555/2019-30 AUTORIZ/MS: 06L193YH01M (8.18047.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: E. S. Ramalho Materiais Médicos
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 1089
BAIRRO: rudge ramos CEP: 09627000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 31.097.293/0001-09
PROCESSO: 25351.229910/2019-31 AUTORIZ/MS: 84L1X176XY4 (8.18064.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSFERE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV GUILHERME 1160
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.694.199/0003-95
PROCESSO: 25351.267068/2019-36 AUTORIZ/MS: 9H11LW96W4Y4 (8.18032.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883
BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA
CNPJ: 19.006.720/0001-92
PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MS: 9411WL850L04 (8.13598.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595
BAIRRO: jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.593.430/0001-50
PROCESSO: 25351.212039/2019-37 AUTORIZ/MS: 4XY11YMW6123 (8.18014.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 32.130.304/0003-21
PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH1414 (8.18075.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO NÚMERO 43 QD 3 LOTE 6
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.885.836/0001-44
PROCESSO: 25351.202395/2019-42 AUTORIZ/MS: MML1YHMM09W9 (8.18048.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.196004/2019-43 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH0X04 (8.18074.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. DOM LUIS, 880 SALAS 901 E 902 - EDIFÍCIO TOP CENTER
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.361.780/0002-90
PROCESSO: 25351.119314/2019-44 AUTORIZ/MS: PM0YWLly2269 (8.18018.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lauto Cargo Transporte Rodoviário S/A
ENDEREÇO: Av. Chesf, 500
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082010 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.189.259/0019-09
PROCESSO: 25351.038882/2019-45 AUTORIZ/MS: P986X31H530X (8.18067.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

32.593.430/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

JOSÉ MARCIO CARREGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.014-3 (4XY11YMW6123)

Data do Cadastro

03/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.212039/2019-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
CNPJ	04.198.372/0001-25	Autorização	8.04.302-5
Produto	FAMÍLIA DE MESA PARA EXAMES		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08006 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO)

MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08007 (PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO)

MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08010 (INOX, LEITO ESTOFADO)

MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM AÇO RN08005

MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM MADEIRA RN08004

MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM AÇO RN08011

MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM MADEIRA RN08017

MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. EPÓXI LEITO EM CHAPA RN08009

MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. EPÓXI, LEITO ESTOFADO RN08008

MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. INÓX, LEITO ESTOFADO RN08008i

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	80430259007
Processo	25351.644732/2008-12
Fabricante Legal	FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL

28/04/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Classificação de
Risco**

I - BAIXO RISCO

**Vencimento do
Registro**

VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.593.430/0001-50
NOME EMPRESARIAL: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CESAR RAFAEL CARREGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOSE MARCIO CARREGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2022 às 08:17 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.593.430/0001-50 DUNS®: 92*****34
Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/03/2022
FGTS	Validade:	25/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2022
Receita Municipal	Validade:	26/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/02/2022 14:42

CPF: 109.523.298-32 Nome: JOSE MARCIO CARREGA

Ass: _____



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2210166995	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41208967625	CNPJ: 32593430000150	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 15/10/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20195722698	15/10/2019	ALTERAÇÃO	
20187461848	29/01/2019	CONTRATO	
41208967625	29/01/2019	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/02/2022, às 11:26:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3ANG6AG.



PRC2210166995

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2535785

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Atividade Principal: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, terça, 29 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GSA6XHGY**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA (LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES)
CNPJ: 32.593.430/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/02/2022, às 09h33

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4WQkJ0m.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Código de verificação: 5.962.571.842**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 32.593.430**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (Exclnc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), correção parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de impedimento (Exclmpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de execução

(ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.

6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 15/02/2022 às 12:00





Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/108132301218154138453>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108132301218154138453-1
Data: 23/01/2021 13:48:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37144-2A1J;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		PROIBIDO PLASTIFICAR	
1935671724		1935671724	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 09/09/2019 ASSINATURA DO TITULAR: <i>[Assinatura]</i> PARANÁ 78860180651 PR916572620	
NOME: JOSE MARCIO CARREGA CPF: 14727872 CEP: 109.523.298-32 DATA NASCIMENTO: 15/05/1964 TÍTULO: MANOEL DE FREITAS CARREIRA FILHO MARIA DE ABREU GONCALVES CARREGA PERÍODO: 03/09/2024 VALOR: 27/08/1982 1ª HABILITAÇÃO: 27/08/1982		REGRAS 1. OBRIGATORIO 2. OBRIGATORIO 3. OBRIGATORIO 4. OBRIGATORIO 5. OBRIGATORIO 6. OBRIGATORIO 7. OBRIGATORIO 8. OBRIGATORIO 9. OBRIGATORIO 10. OBRIGATORIO 11. OBRIGATORIO 12. OBRIGATORIO 13. OBRIGATORIO 14. OBRIGATORIO 15. OBRIGATORIO 16. OBRIGATORIO 17. OBRIGATORIO 18. OBRIGATORIO 19. OBRIGATORIO 20. OBRIGATORIO 21. OBRIGATORIO 22. OBRIGATORIO 23. OBRIGATORIO 24. OBRIGATORIO 25. OBRIGATORIO 26. OBRIGATORIO 27. OBRIGATORIO 28. OBRIGATORIO 29. OBRIGATORIO 30. OBRIGATORIO 31. OBRIGATORIO 32. OBRIGATORIO 33. OBRIGATORIO 34. OBRIGATORIO 35. OBRIGATORIO 36. OBRIGATORIO 37. OBRIGATORIO 38. OBRIGATORIO 39. OBRIGATORIO 40. OBRIGATORIO 41. OBRIGATORIO 42. OBRIGATORIO 43. OBRIGATORIO 44. OBRIGATORIO 45. OBRIGATORIO 46. OBRIGATORIO 47. OBRIGATORIO 48. OBRIGATORIO 49. OBRIGATORIO 50. OBRIGATORIO 51. OBRIGATORIO 52. OBRIGATORIO 53. OBRIGATORIO 54. OBRIGATORIO 55. OBRIGATORIO 56. OBRIGATORIO 57. OBRIGATORIO 58. OBRIGATORIO 59. OBRIGATORIO 60. OBRIGATORIO 61. OBRIGATORIO 62. OBRIGATORIO 63. OBRIGATORIO 64. OBRIGATORIO 65. OBRIGATORIO 66. OBRIGATORIO 67. OBRIGATORIO 68. OBRIGATORIO 69. OBRIGATORIO 70. OBRIGATORIO 71. OBRIGATORIO 72. OBRIGATORIO 73. OBRIGATORIO 74. OBRIGATORIO 75. OBRIGATORIO 76. OBRIGATORIO 77. OBRIGATORIO 78. OBRIGATORIO 79. OBRIGATORIO 80. OBRIGATORIO 81. OBRIGATORIO 82. OBRIGATORIO 83. OBRIGATORIO 84. OBRIGATORIO 85. OBRIGATORIO 86. OBRIGATORIO 87. OBRIGATORIO 88. OBRIGATORIO 89. OBRIGATORIO 90. OBRIGATORIO 91. OBRIGATORIO 92. OBRIGATORIO 93. OBRIGATORIO 94. OBRIGATORIO 95. OBRIGATORIO 96. OBRIGATORIO 97. OBRIGATORIO 98. OBRIGATORIO 99. OBRIGATORIO 100. OBRIGATORIO	



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 19:44:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1688732688

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

CELSO RAFAEL CARREGA

91.774.72-0 PR

CPF 055.015.959-23 DATA DO NASCIMENTO 31/05/1985

PLACADO JOSE NANCIO CARREGA

ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA

DATA DO NASCIMENTO 01/09/2003

14/08/2023

14/08/2018

PARANA

83801546886

PR014027623

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

TJPB



Valder Azevêdo Bastos
Tribunal

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



CNJ: 06.870-0

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108132301218154138453-2
Data: 23/01/2021 13:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37145-VM50;



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108132301218154138453>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 13:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108132301218154138453-1 a 108132301218154138453-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e91e175c86f6f7972c2ee73fa52d73456859f89c35775d8389ff655e68d71e29d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



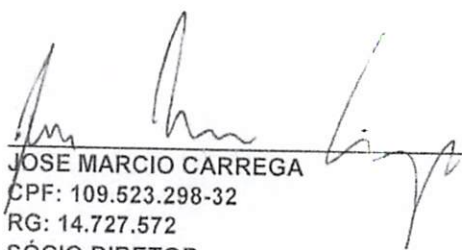
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

DADOS COMERCIAIS PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ	32.593.430/0001-50
ENDEREÇO	AV. HENRIQUE MANSANO, 1595.
TELEFONE/FAX	(43) 3339-1320
E-mail	londrimedifinanceiro@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	JOSE MARCIO CARREGA
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	1472757-2
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	109.523.298-32
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	CASADO; EMPRESÁRIO
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	RUA TUPI, 329
TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	(43) 99810-3593
E-mail DO REPRESENTANTE LEGAL	londrimedifinanceiro@gmail.com
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	BANCO DO BRASIL AG: 1472-9 C/C: 31999-6


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
32.593.430/0001-50

C.M.C.
253.578-5

Processo nº
19006124404201984 / 2019

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço
AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES
Cidade UF CEP Área/m2 Zoneamento:
LONDRINA PR 86075000 337 ZC-4

S.F.A.
202960

Início da Atividade
29/01/2019

Código Cnae Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4645-1/01-00 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código CNAE Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4649-4/08-00 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4664-8/00-00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

OBSERVAÇÃO
PRP1937769388 -

Londrina, 03 de dezembro de 2019

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.

Código Validador: **2eG4XT0Wg**

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em

29/09/2021



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.593.430/0001-50	CMC: 253.578-5	PROCESSO Nº 60.016702/2021-33
Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO, nº 1595 ALPES LONDRINA/Pr		
Código (CNAE) (principal): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Código (CNAE) (secundário): 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
Licenciado até 29/09/2023		
OBSERVAÇÃO LICENCIADO PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS E SANEANTES (armazenar, distribuir e expedir). AFE 8.18.014-3 E AFE 3.08.611-7		
IMPORTANTE Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento . Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segre matrícula 123560		



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 29/09/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6402341** e o código CRC **4330C020**.



Referência: Processo nº 60.016702/2021-33

SEI nº 6402341



Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios

Clinica Geral – Cirurgia – Pediatria – Partos – Laboratório – Raio X – Ultrassonografia
Endoscopia Digestiva – Eletrocardiograma – Pronto Socorro Atendimento 24 Horas

Av. Brasil, 822 – Centro – FONE (43) 3474-1381 – CEP 86845-000 – GRANDES RIOS – PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Espadrappo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrasson
Gorro Descartável
Haste Flexível

FIRMA →

Roberto



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108132907201812781852-1
Data: 29/07/2020 10:51:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46879-B564;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB



Histerometro
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento
Mascaras Descartável
Papel Toalha
Instrumentais
Preservativo
Sondas
Tubo de Látex / Silicone
Uripén
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras



Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 28 de Julho de 2020.

FIRMA

Rafaela Pastore Wielewski
RAFAELA PASTORE WIELEWSKI
FARMACÊUTICA
RG: 9658748-1
CPF: 089.125.029-80



TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Josilaine Ap. Fragoso de Paula
Substituta



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108132907201812781852-2
Data: 29/07/2020 10:51:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46880-VEFF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 14:45:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108132907201812781852-1 a 108132907201812781852-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2450d462aff2ee0039aedca7f91fd0570200a1ff469b2a78132054553accc2664d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



(Assinatura manuscrita)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa forneceu equipamentos fisioterapêuticos diversos destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo equipamentos e quantidades fornecidas:

- 12 UNIDADES – APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL
- 10 UNIDADES – APARELHO PARA TENS E FES
- 20 UNIDADES – LÂMPADA INFRAVERMELHAS
- 05 UNIDADES – APARELHO PARA ULTRASSOM
- 08 UNIDADES – BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL
- 08 UNIDADES – ESTEIRA ERGOMÉTRICA
- 10 UNIDADES – APARELHO PARA LASERTERAPIA
- 10 UNIDADES – CANETA PARA LASERTERAPIA
- 08 UNIDADES – APARELHO DE ONDAS CURTAS
- 04 UNIDADES – BARRA PARALELA
- 50 UNIDADES – CADEIRA DE RODAS
- 50 UNIDADES – CADEIRA DE RODAS PARA BANHO

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 15 de setembro de 2020.


DIRETOR MAYKEL SEMMER
RG 4.540.922
CPF 057.042.069-56

Rua Martin Luther King, 811 – Lago Parque, CEP 86015-300

CNPJ 19.283.087/0001-80

LONDRINA- PR

(43)3322-8379.

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. São Horácio, 120 - Centro - Fone: (43) 3324.7713 - atendimento@cartorioazevedobastos.com.br

Selo Digital Nº C2piz - c2p2sk - 1vnuu - 56jmq - j1xpy
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MAYKEL ANDERSON SEMMER. "0042" 26015D". O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 17 de setembro de 2020 - 09:31:08h
Em Teu Nome
Márcio Mendes - Escrevente Autorizado



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108131709205881290739-1
Data: 17/09/2020 10:50:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85307-C5PO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 14:40:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108131709205881290739-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff283c0b6b593cfd3d4271612ccda2f9ae0916a84a56f1d2e0ad91ecc1997987160d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.419 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4120 0832 5934 3000 0150 5500 1000 0004 1916 2016 0266 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200141408578 04/08/2020 11:39:49		CNPJ 32.593.430/0001-50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 09.535.844/0001-01	
ENDEREÇO AV BRASIL, 822 - "				DATA DE EMISSÃO 04/08/2020	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO				CEP 86845-000	
MUNICÍPIO GRANDES RIOS				DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/08/2020	
FONE/FAX (43)3474-1233				UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DE SAÍDA 11:39:48	
FATURA/DUPLICATA					
001 04/08/20 R\$ 1.625,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.625,00		VALOR DO ICMS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.625,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO		UF	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUME		MARCA	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CÓDIGO PRODUTO 48		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO OXIMETRO DE DEDO		NCM/SH 90278099	
CSOSN 0102		CFOP 5102		UNID. UN	
QUANT. 10		VALOR UNITÁRIO 162,50		VALOR TOTAL 1.625,00	
BC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		ALIQ. ICMS 0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE AO EMPENHO 3226/2020 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:04/08/2020,Valor Total: R\$1.625,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - *, - CENTRO - GRANDES RIOS/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.419 SÉRIE: 1
---------------------	---	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA - PR
FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320
E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.459
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0832 5934 3000 0150 5500 1000 0004 5915 8200 1092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200154438739 21/08/2020 08:48:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
908.02785-08

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

CNPJ/CPF do Estrangeiro
75.741.348/0001-39

DATA DE EMISSÃO
21/08/2020

ENDEREÇO
AV BRASIL, 967 - PREFEITURA MUNICIPAL

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
86845-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
21/08/2020

MUNICÍPIO
GRANDES RIOS

FONE/FAX
(43)3474-1222

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
08:47:53

FATURA/DUPLICATA

001 21/08/20 R\$ 44.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	44.900,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	44.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
24

ESPÉCIE
VOLUME

MANEIRA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
93	CADEIRA DE RODAS OBESO	87131000	0102	5102	UN	10	1.170,00	11.700,00	0,00	0,00	0
3	ESCADA 02 DEGRAUS	94029090	0102	5102	UN	10	160,00	1.600,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189092	0102	5102	UN	200	95,00	19.000,00	0,00	0,00	0
52	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	90192020	0102	5102	UN	6	1.700,00	10.200,00	0,00	0,00	0
263	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	94029090	0102	5102	UN	8	300,00	2.400,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EQUIPAMENTOS REFERENTE A SOLICITACAO DE DESPESA 3555/2020
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006
DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 21/08/2020, Valor Total: R\$44.900,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 967 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - GRANDES RIOS/PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.459
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.052 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0532 5934 3000 0150 5500 1000 0010 5217 1855 5747 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210112576297 26/05/2021 11:30:37		CNPJ 32.593.430/0001-50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 09.535.844/0001-01		DATA DE EMISSÃO 26/05/2021	
ENDEREÇO AV BRASIL, 822 - ", MUNICÍPIO GRANDES RIOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86845-000	
FONE/FAX (43)3474-1233		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08	
HORA DE SAÍDA 11:30:36					

FATURA/DUPLICATA 001 11/06/2021 R\$ 29.705,00					
---	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.705,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 29.705,00									

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE VOLUME MARCA		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
94	BALANCA	84231000	0102	5102	UN	5	640,00	3.200,00	0,00	0,00	0
106	CAIXA TERMICA	39231090	0102	5102	UN	10	460,00	4.600,00	0,00	0,00	0
215	DEFIBRILADOR	90189096	0102	5102	UN	1	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0
45	DETECTOR FETAL	90181290	0102	5102	UN	1	655,00	655,00	0,00	0,00	0
338	ESTADIOMETRO	90178010	0102	5102	UN	2	415,00	830,00	0,00	0,00	0
77	FOCO AUXILIAR	90189099	0102	5102	UN	1	400,00	400,00	0,00	0,00	0
17	CAMA DE EXAME GINECOLOGICO	94029090	0102	5102	UN	2	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	5102	UN	4	620,00	2.480,00	0,00	0,00	0
69	SUORTE PARA SORO	94029090	0102	5102	UN	4	260,00	1.040,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO EMPENHO 1947/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:26/05/2021,Valor Total: R\$29.705,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - ", - CENTRO - GRANDES RIOS/PR		NF-e Nº 000.001.052 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

PREFEITURA MUNICIPAL
259

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA - PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.867 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0232 5934 3000 0150 5500 1000 0008 6715 0619 9905 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210037872976 22/02/2021 10:50:03		CNPJ 32.593.430/0001-50							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		NSC EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50							
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS ENDEREÇO AV BRASIL, 822 - ", MUNICÍPIO GRANDES RIOS FONE/FAX (43)3474-1233 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 86845-000 DATA DE EMISSÃO 22/02/2021 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/02/2021 HORA DE SAÍDA 10:49:57											
FATURA/DUPLICATA 001 10/03/21 R\$ 3.153,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.153,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 3.153,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE 1 ESPÉCIE VOLUME MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO											
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
200	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 1,5 L	48191000	0102	5102	UN	50	4,82	241,00	0,00	0,00	0
273	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	39259090	0102	5102	UN	30	54,40	1.632,00	0,00	0,00	0
329	DISPENSER SABONETE	39259090	0102	5102	UN	20	64,00	1.280,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO REFERENTE A SOLICITACAO DE DESPESA 35/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 22/02/2021, Valor Total: R\$3.153,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - ", - CENTRO - GRANDES RIOS/PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.867
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriMedi Produtos Hospitalares M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR FONE: (43) 3334-3142 / 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.984 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0432 5934 3000 0150 5500 1000 0009 8419 1641 0502 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210089970523 28/04/2021 09:04:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.02785-08		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 32.593.430/0001-50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 09.535.844/0001-01	
ENDEREÇO AV BRASIL, 822 - ", CENTRO				CEP 86845-000	
MUNICÍPIO GRANDES RIOS		FONE/FAX (43)3474-1233		UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL				DATA DE EMISSÃO 28/04/2021	
DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/04/2021				HORA DE SAÍDA 09:04:21	

FATURA/DUPLICATA					
001 14/05/2021 R\$ 6.805,15					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		6.805,15	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		6.805,15	
DISCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
		0-Rem (CIF)			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
1		VOLUME			
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
193	ALGODAO HIDROFILO	52030000	0102	5102	UN	15	14,93	223,95	0,00	0,00	0	
230	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	39269030	0102	5102	UN	50	3,91	195,50	0,00	0,00	0	
40	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO	90189010	0102	5102	UN	20	305,65	6.113,00	0,00	0,00	0	
20	ESTETOSCOPIO ADULTO	90189099	0102	5102	UN	4	17,32	69,28	0,00	0,00	0	
209	FITA MICROPOROSA	30051090	0102	5102	UN	30	4,25	127,50	0,00	0,00	0	
207	FITA ADESIVA HOSPITALAR	48114110	0102	5102	UN	2	37,96	75,92	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DESPESA 1651/2021 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:28/04/2021, Valor Total: R\$6.805,15, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS AV BRASIL, 822 - ", - CENTRO - GRANDES RIOS/PR		NF-e Nº 000.000.984 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25807	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3F5ED5F9842B3B9C3093FCCDD38F32A3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA LONDRIMEDI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595		CNPJ 32.593.430/0001-50
LOCALIDADE ALPES	CIDADE - UF LONDRINA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	11711	MARCILENE ALVES DUARTE	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	08:00 às 13:00	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2022 16:58:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

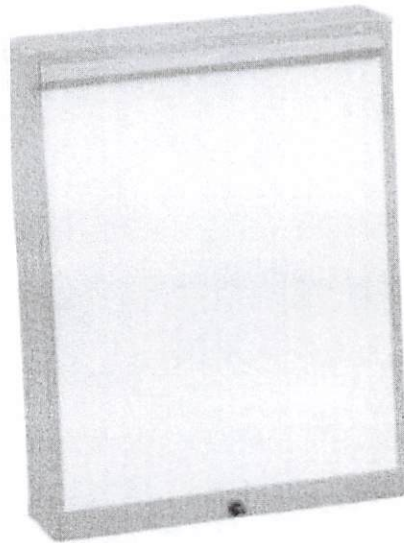
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Negatoscópio
RENASCER



ESPECIFICAÇÕES:

Construído em aço carbono pintura epóxi na cor branca

Frente acrílico translúcido branco leitoso

Iluminação: 02 lâmpadas fluorescentes de 15w 6500k

Acionamento por reatores

Luminância: 2000 nits

Dimensões externas aproximadas: 380x100x485mm

Bivolt.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a flourish.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32, DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2022.01.27 09:53:08 -03'00'

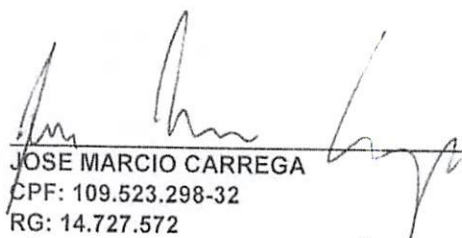
Representante Legal
Jose Marcio Carrega

REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2022.01.27 10:14:34 -03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2
Reginaldo Antônio Fiori

Londrina, 27 de janeiro de 2022.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Razão Social: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES

CEP: 86075-000 LONDRINA- PR

Fone: (43) 3339-1320

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual: 90802785-08

Inscrição Municipal: 2535785

Prazo de Pagamento: Conforme Edital

E-mail Para Envio de Empenho: londrimedihospitalar@gmail.com

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Validade da Proposta: 120 dias

Todos os preços já inclusos no valor final do produto

Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital

Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 1472-9 C/C: 31999-6

Representante Legal responsável pela Ata: JOSÉ MÁRCIO CARREGA

RG: 1472757-2 **CPF:** 109.523.298-32

E-mail: londrimedifinanceiro@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, no(s) local(is) pré-determinado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 60.390,00 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo e até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

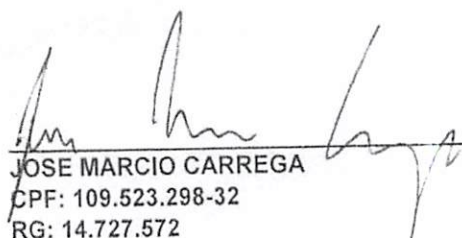
Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Londrina, 03 de março de 2022.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115,
ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32:

RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL: Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA: Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.



PROPOSTA: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

- Londrina, 04 de março de 2022.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115,
ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32:

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CERTIDÃO SIMPLIFICADA, em anexo.

Londrina, 04 de março de 2022.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=37981411000115,
ou=videoconferencia, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

151
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE**Nº 006.2019.VPS.01**

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito no anexo da Portaria Inmetro nº 255 de 29 de maio de 2014, "Requisitos de Avaliação da Conformidade Para Caldeiras e Vasos de Pressão Seriados", pelo modelo 5 de Certificação, para os produtos listados a seguir:

Razão Social do Solicitante/Fabricante
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP.

Nome Fantasia do Solicitante/Fabricante
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP.

Endereço do Solicitante/Fabricante
Rua Antônio Souza Pinto 30
37068-100 – Varginha/MG

CNPJ
04.709.243/0001-54

FAMÍLIA	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO
F1	0.7	BS EQUIPAMENTOS F1	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 7 L.
	1.2	BS EQUIPAMENTOS F1	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 12 L.
	2.1	BS EQUIPAMENTOS F1	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 21L.

Auditoria realizada de 10 a 13/06/2019. Relatório de ensaio Nº1899-02/03 de 12/06/19

Emissão: 24/06/2019

Revisão 01: 07/08/2019 (ajuste da PMTA na descrição)

Validade: 24/06/2023


Luiz Eduardo Nogueira
Diretor

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas na Portaria Inmetro nº 255 de 29/05/2014. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Banco de Dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ	04.709.243/0001-54	Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE		

Modelo Produto Médico

DISPLAY DEITADO - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

DISPLAY ELEVADO -- 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351.627823/2009-99
Fabricante Legal	FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para ExcelExportar para PDFVoltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ	04.709.243/0001-54	Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE		

Modelo Produto Médico

DISPLAY DEITADO - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

DISPLAY ELEVADO - - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351.627823/2009-99
Fabricante Legal	FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	

159



Consultas

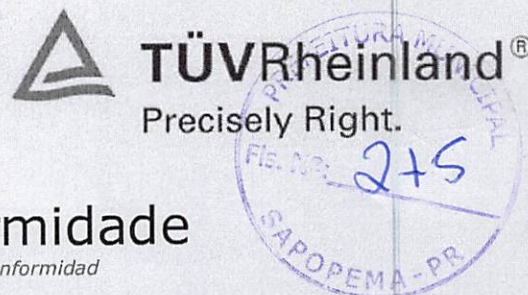
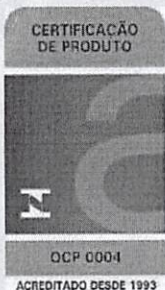
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA
CNPJ	90.909.631/0001-10
Autorização	1.02.429-5
Produto	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO I.ON PRO

Modelo Produto Médico	
I.ON	
I.ON PRO	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Desfibrilador
Registro	10242950016
Processo	25351399537201985
Fabricante Legal	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	12/08/2029



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 19.0849

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 01

Review ♦ Revisión:

Válido até: 05/07/2024

Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 05/07/2019

Issued ♦ Emitido:

Produto:

Product ♦ Producto:

Desfibrilador Externo Automático I.ON / I.ON PRO

Solicitante:

Applicant ♦ Solicitante:

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19 – Sarandi

91140-310 – Porto Alegre – RS

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Fabricante:

Manufacturer ♦ Fabricante:

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19 – Sarandi

91140-310 – Porto Alegre – RS

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Fornecedor / Representante Legal:

Supplier / Legal Representative ♦ Proveedor / Representante Legal:

Não Aplicável.

Normas Técnicas / Regulamento:

Standards / Regulation ♦ Normas / Reglamento:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014*

ABNT NBR IEC 60601-2-4:2014

*** Apenas itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3**

De acordo com as prescrições da Portaria 54 de 01/02/2016 – INMETRO.

Nos termos da Resolução – RDC n.º 27 de 21 de Junho de 2011 – ANVISA.

Esquema de certificação:

Certification Scheme ♦ Esquema de Certificación:

Modelo de Certificação 5, conforme portaria nº 54 do INMETRO, com Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

Lester Amaral Junior
Local Field Manager

Este documento é composto de 03 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes.



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 19.0849

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 01

Review ♦ Revisión:

Válido até: 05/07/2024

Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 05/07/2019

Issued ♦ Emitido:

Laboratório, N.º do relatório de ensaios e data:

Laboratory, Test Report No. and Date ♦

Laboratorio, N.º del Informe de Prueba y Fecha:

IBEC - Instituto Brasileiro de Ensaios de Conformidade Ltda.

Relatório N.º 182739 de 13/02/2019

Relatório N.º 182739-1 de 13/02/2019

Relatório N.º 182739-2 de 01/02/2019

Relatório N.º 182739-3- Rev1.0 de 18/06/2019

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica

Relatório N.º MED 0008/2019 de 01/02/2019

Relatório N.º MED0013/2019 de 21/03/2019

Relatório N.º MED0015/2019 de 26/03/2019

Intertek do Brasil Inspeções Ltda

Relatório N.º 0210-01-MED-19 de 13/03/2019

NO RISK - Serviços Técnicos Especializados Ltda

Relatório N.º R182109 de 10/12/2018

Relatório N.º R192144 de 01/02/2019

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Laboratório de Integração e Testes -LIT

Relatório N.º NSTR04-R01 Versão 01 de 24/06/2019

Auditoria realizada em 19 e 20/11/2018 PO 0904-18.

Relatório de Auditoria e data:

Audit Report and Data ♦ Informe de Auditoria y Fecha:

Notas:

Notes ♦ Anotación:

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

Este certificado está vinculado à proposta 27114103 aceita em 08/02/2019

Lista de modelos:

Models List ♦ Lista de modelos:

Marca Brand ♦ Marca	Modelo Model ♦ Modelo	Descrição Description ♦ Descripción	Código de Barras GTIN GTIN Barcode ♦ Código de Barras
INSTRAMED	I.ON	DEA: Desfibrilador Externo Automático energizado internamente, Bateria tipo: Recarregável tipo Li-Ion, 14,4VDC 4,0 A/h ou não recarregável tipo LiMnO ₂ , 18V 1400mAh, ou não recarregável tipo LiMnO ₂ , 18V 2800mAh. Carregador: Entrada: 100 – 220 V ~ 1 A, 50-60 Hz; Saída: 16,8 VDC, 0,55 A Parte aplicada tipo CF à prova de desfibrilação, IP56, Operação não contínua.	Não existente



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad



Certificado N.º: **TÜV 19.0849**

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: **01**

Review ♦ Revisión:

Válido até: **05/07/2024**

Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: **05/07/2019**

Issued ♦ Emitido:

Marca Brand ♦ Marca	Modelo Model ♦ Modelo	Descrição Description ♦ Descripción	Código de Barras GTIN GTIN Barcode ♦ Código de Barras
INSTRAMED	I.ON PRO	DEA: Equipamento energizado internamente, Bateria tipo: Recarregável tipo Li-Ion, 14,4VDC 4,0 A/h, ou Não recarregável tipo LiMnO ₂ , 18V 2800mAh. Carregador: Entrada: 100 – 220 V ~ 1 A, 50-60 Hz; Saída: 16,8 VDC, 0,55 A Parte aplicada tipo CF à prova de desfibrilação, IP56, Operação não contínua	Não existente

Versão do Software avaliado:

Software Version evaluated ♦

Versión del software evaluado:

CPU1 - 1.22.00

CPU2 - 1.29.00

DISPLAY - 1.00.05 (PRO) e 1.00.01 (NOR)

Versão do Manual do usuário e do Projeto do Produto avaliado:

Version of User Manual and Product Design evaluated ♦

Versión del Manual de usuario y diseño del producto evaluado:

Manual do usuário: R1.10 Português 2020-08-09.

RHProj: Versão 1

Lista de acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto:

Accessories List and parts tested together with the product ♦

Lista de accesorios y piezas probado conjuntamente con el producto:

Código	Descrição
13940	01 Fonte para carregamento da bateria interna (opcional).
5550	01 Cabo de conexão fonte de alimentação - 3 pinos (opcional).
79047	01 Pá adesiva multifuncional adulto.
80023	01 Kit primeiros socorros.
13836 / 14015	01 Mochila de transporte (I.ON / I.ON PRO).
10985	01 Cabo USB A-B.
25277	01 CD manuais e softwares Instramed.
14002	01 Guia rápido.
79048	01 Pá adesiva multifuncional infantil (opcional).
26005	01 Cabo de ECG de 3 derivações (opcional).
11066	01 Acessório para compressão do tórax - RCP Maestro (opcional).

Natureza das Revisões / Data

Nature of Reviews/Date ♦

Naturaleza de las Revisiones / Fecha

Revisão 00:

Review ♦ Revisión:

05/07/2019 – Certificação Inicial.

Revisão 01:

Review ♦ Revisión:

09/02/2021 – Alteração da versão de manual de R1.5_Port 2019-05-17 para R1.10 Português 2020-08-09.



Digitally signed by TÜV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:
01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array,
cn=TÜV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR
Date: 09.02.2021 19:55:36 +0000

159



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA
CNPJ	90.909.631/0001-10
Autorização	1.02.429-5
Produto	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO I.ON PRO

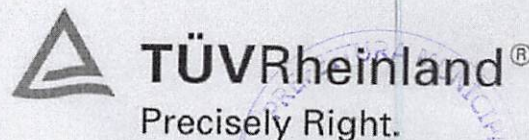
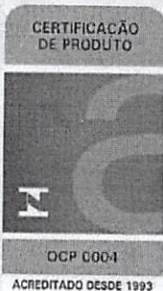
Modelo Produto Médico
I.ON
I.ON PRO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Desfibrilador
Registro	10242950016
Processo	25351399537201985
Fabricante Legal	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	12/08/2029

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: **TÜV 19.0849**

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Emitido em: **05/07/2019**

Issued ♦ Emitido:

Produto:

Product ♦ Producto:

Solicitante:

Applicant ♦ Solicitante:

Fabricante:

Manufacturer ♦ Fabricante:

Fornecedor / Representante Legal:

Supplier / Legal Representative ♦ Proveedor / Representante Legal:

Normas Técnicas / Regulamento:

Standards / Regulation ♦ Normas / Reglamento:

Esquema de certificação:

Certification Scheme ♦ Esquema de Certificación:

Revisão: **01**

Review ♦ Revisión:

Válido até: **05/07/2024**

Valid until ♦ Válido hasta:

Desfibrilador Externo Automático I.ON / I.ON PRO

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19 – Sarandi

91140-310 – Porto Alegre – RS

CNPJ: 90.909.631/0001-10

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19 – Sarandi

91140-310 – Porto Alegre – RS

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Não Aplicável.

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010 ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014*

ABNT NBR IEC 60601-2-4:2014

*** Apenas itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3**

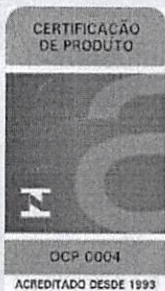
De acordo com as prescrições da Portaria 54 de 01/02/2016 – INMETRO.

Nos termos da Resolução – RDC n.º 27 de 21 de Junho de 2011 – ANVISA.

Modelo de Certificação 5, conforme portaria nº 54 do INMETRO, com Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

Lester Amaral Junior
Local Field Manager

Este documento é composto de 03 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes.



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: **TÜV 19.0849**

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: **01**

Review ♦ Revisión:

Válido até: **05/07/2024**

Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: **05/07/2019**

Issued ♦ Emitido:

Laboratório, N.º do relatório de ensaios e data:

Laboratory, Test Report No. and Date ♦

Laboratorio, N.º del Informe de Prueba y Fecha:

IBEC - Instituto Brasileiro de Ensaios de Conformidade Ltda.

Relatório N.º 182739 de 13/02/2019

Relatório N.º 182739-1 de 13/02/2019

Relatório N.º 182739-2 de 01/02/2019

Relatório N.º 182739-3- Rev1.0 de 18/06/2019

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica

Relatório N.º MED 0008/2019 de 01/02/2019

Relatório N.º MED0013/2019 de 21/03/2019

Relatório N.º MED0015/2019 de 26/03/2019

Intertek do Brasil Inspeções Ltda

Relatório N.º 0210-01-MED-19 de 13/03/2019

NO RISK – Serviços Técnicos Especializados Ltda

Relatório N.º R182109 de 10/12/2018

Relatório N.º R192144 de 01/02/2019

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Laboratório de Integração e Testes –LIT

Relatório N.º NSTR04-R01 Versão 01 de 24/06/2019

Auditoria realizada em 19 e 20/11/2018 PO 0904-18.

Relatório de Auditoria e data:

Audit Report and Data ♦ Informe de Auditoria y Fecha:

Notas:

Notes ♦ Anotación:

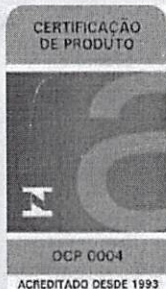
A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

Este certificado está vinculado à proposta 27114103 aceita em 08/02/2019

Lista de modelos:

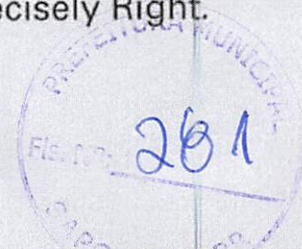
Models List ♦ Lista de modelos:

Marca Brand ♦ Marca	Modelo Model ♦ Modelo	Descrição Description ♦ Descripción	Código de Barras GTIN GTIN Barcode ♦ Código de Barras
INSTRAMED	I.ON	DEA: Desfibrilador Externo Automático energizado internamente, Bateria tipo: Recarregável tipo Li-Ion, 14,4VDC 4,0 A/h ou não recarregável tipo LiMnO ₂ , 18V 1400mAh, ou não recarregável tipo LiMnO ₂ , 18V 2800mAh. Carregador: Entrada: 100 – 220 V ~ 1 A, 50-60 Hz; Saída: 16,8 VDC, 0,55 A Parte aplicada tipo CF à prova de desfibrilação, IP56, Operação não contínua.	Não existente



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad



Certificado N.º: **TÜV 19.0849**

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: **01**

Review ♦ Revisión:

Válido até: **05/07/2024**

Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: **05/07/2019**

Issued ♦ Emitido:

Marca Brand ♦ Marca	Modelo Model ♦ Modelo	Descrição Description ♦ Descripción	Código de Barras GTIN GTIN Barcode ♦ Código de Barras
INSTRAMED	I.ON PRO	DEA: Equipamento energizado internamente, Bateria tipo: Recarregável tipo Li-Ion, 14,4VDC 4,0 A/h, ou Não recarregável tipo LiMnO ₂ , 18V 2800mAh. Carregador: Entrada: 100 – 220 V ~ 1 A, 50-60 Hz; Saída: 16,8 VDC, 0,55 A Parte aplicada tipo CF à prova de desfibrilação, IP56, Operação não contínua	Não existente

Versão do Software avaliado:

Software Version evaluated ♦

Versión del software evaluado:

CPU1 - 1.22.00

CPU2 - 1.29.00

DISPLAY - 1.00.05 (PRO) e 1.00.01 (NOR)

Versão do Manual do usuário e do Projeto do Produto avaliado:

Version of User Manual and Product Design evaluated ♦

Versión del Manual de usuario y diseño del producto evaluado:

Manual do usuário: R1.10 Português 2020-08-09.

RHProj: Versão 1

Lista de acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto:

Accessories List and parts tested together with the product ♦

Lista de accesorios y piezas probado conjuntamente con el producto:

Código	Descrição
13940	01 Fonte para carregamento da bateria interna (opcional).
5550	01 Cabo de conexão fonte de alimentação - 3 pinos (opcional).
79047	01 Pá adesiva multifuncional adulto.
80023	01 Kit primeiros socorros.
13836 / 14015	01 Mochila de transporte (I.ON / I.ON PRO).
10985	01 Cabo USB A-B.
25277	01 CD manuais e softwares Instramed.
14002	01 Guia rápido.
79048	01 Pá adesiva multifuncional infantil (opcional).
26005	01 Cabo de ECG de 3 derivações (opcional).
11066	01 Acessório para compressão do tórax - RCP Maestro (opcional).

Natureza das Revisões / Data

Nature of Reviews/Date ♦

Naturaleza de las Revisiones / Fecha

Revisão 00:

Review ♦ Revisión:

05/07/2019 – Certificação Inicial.

Revisão 01:

Review ♦ Revisión:

09/02/2021 – Alteração da versão de manual de R1.5_Port 2019-05-17 para R1.10 Português 2020-08-09.



Digitally signed by TÜV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:
01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array,
cn=TÜV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR
Date: 09.02.2021 19:55:36 +0000

CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA18/00159

SGS Order Ref. BRA-CERT180100140-01

Empresa Solicitante / Applicant

Medstar Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 03.580.620/0001-35

Rua Valêncio Soares Rodrigues 89, Sala 1, Centro, 06730-000, Vargem Grande Paulista, SP, Brazil

Empresa Fabricante / Manufacturer

Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.

No.2 of FIYTA Timepiece Building, Nanhuan Avenue, Gongming sub-district, Guangming New District, Shenzhen, 518106, Guangdong, China

Normas de Referência / Standards

Portaria INMETRO nº 54, de 1 de fevereiro de 2016

Instrução Normativa nº 22 de 24/09/2015, Instrução Normativa nº4, de 24 de setembro de 2015

RDC nº 27 da ANVISA, de 21 de junho de 2011

ABNT NBR IEC 60601-2-25:2014, ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 (cláusulas 4.1, 4.5.2 e 4.5.3)

Escopo da Certificação / Scope of Certification

Equipamento Médico / medical equipment (Eletrocardiógrafo)

Modelo / Model: CM100, CM100A, CM300, CM300A

Marca / Trademark: COMEN

Data de revisão /

Revision date

27/01/2018

Data de validade /

Valid until

27/01/2023

Data de emissão /

Issue date

27/01/2018

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SGS previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate depends upon the fulfillment of the surveillance process and the resolution of any non eventual non conformity, in accordance with the guidelines from SGS foreseen in specific RAC. To check the updated condition and regularity of this Certificate, INMETRO's database for certified products and services shall be consulted.

Autorizado por

Patricia Hellmeister

Patricia Hellmeister

Diretora

SGS ICS Certificadora Ltda.

CNPJ: 00.272.073/0007-28

Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré

CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil

Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904

www.sgsgroup.com.br

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2

This Conformity Certificate is valid only with the pages 1 to 2

Página / Page 1 / 2

Certificação
de Produtos



OCP 0040



CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA18/00159

Emitido em / Issued on 27/01/2018

Continuação / Continuation



Especificações do Produto / Product Specifications

110V~ ou 220V~; 35 VA; 50/60 Hz; Class I; IPX0; Operação contínua; Parte Aplicada Tipo CF (ECG)

Relatórios de Ensaio / Test Report References

GZME150200013801 - SGS CSTC (09/12/2016), GZME150200013801-01 - SGS CSTC (21/07/2017),
GZME150200013802 - SGS CSTC (09/12/2016), GZME150200013802-01 - SGS CSTC (21/07/2017),
GZME170600055801 - SGS CSTC (21/07/2017), GZME170700059901 - SGS CSTC (24/07/2017),
GZME170600055401 - SGS-CSTC (15/09/2017)

Modelo de Certificação / Certification Model: 5

Data da Auditoria de Fábrica / Factory Inspection Date: 01/12/2017

Data da Auditoria de SAC / Customer Services Inspection Date: 11/01/2018

Histórico de Revisões / Revision History

Revisão 00 - 27/01/2018 - Inicial

Informações Adicionais / Additional Information

Manual: 046-000528-02C

Software: CM100/CM100A and CM300/CM300A are V3.00B and V4.10B

Versão do Projeto / Project Version: 0102/0103/0105/0106

Lista de Acessórios / Accessories List		
Modelos / Models	Código / Code	Descrição / Description
Cabo ECG		
TD-15PK-J/IEC10/Q	040-000688-00	12-lead; IEC standard; Ø4,0
TD-15PK-B/IEC10/Q	040-000151-00	12-lead; IEC standard; Ø3,0
TD-15Pk-J/AHA10/Q	040-000682-00	12-lead; AHA standard; Ø4,0
TD-15Pk-I/O/AHA10/Q	040-000683-00	12-lead; AHA standard; Ø3,0

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0007-28
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Página / Page 2 / 2

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ	03.580.620/0001-35
Autorização	8.00.473-0
Produto	ELETROCARDIOGRAFO

Modelo Produto Médico
CM1200
CM1200A
CM1200B
CM300
CM600 (CM300A & CM100A)
CM100.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Eletrocardiografo
Registro	80047300498
Processo	25351167306201318
Fabricante Legal	Shenzhen Comen Medical Instruments Co., Ltd.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

COMEN



contato@1000medic.com.br
(46) 3224-7700

ELETRO CM300

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Circuito Interno
Derivações
Modo de Aquisição
Conversor A/D
Faixa de Medição
Frequência de Resposta
Sensibilidade
Medidas e interpretação
Linha de Base
Filtros

Modo de Gravação
Alimentação
Bateria
Impressão
Canais ECG
Velocidade do Papel
Display:
Dimensões
Peso:
Interface de Comunicação

Proteção contra desfibrilação integrada

12 derivações padrão

12 derivações simultâneas

12 bits

$\pm 5\text{mVpp}$

0.05-150Hz

2.5, 5, 10, 20mm/mV

Automática de ECG em português

Ajuste automático

Filtro EMG: 25Hz/35Hz/45Hz/OFF

Filtro DFT: 0.05/0.1/0.2/0.5Hz

Filtro Passa-Baixo: 150Hz/100Hz/75Hz

Filtro AC: 50Hz/60Hz/OFF

Automático, Manual e Rítmico

AC: 100V-150V / 220-240V, 50/60Hz

Interna recarregável com duração de 2 horas de uso contínuo

Impressora térmica, papel rolo 80mm

3 canais

5mm/s, 10mm/s, 25mm/s, 50mm/s

3,5" polegadas LCD monocromático de 320 x 240..

320mm x 280mm x 75mm

2.2 Kg

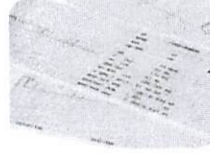
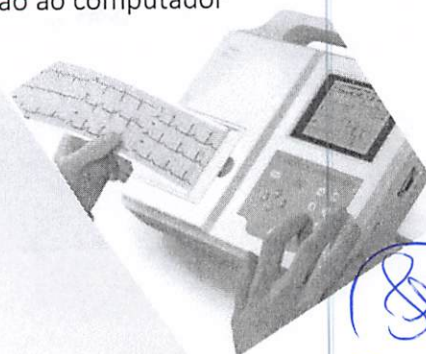
Conexão USB para transmissão de dados

Software para central de monitoramento ECG (Opcional)

Interface de Rede Ethernet para conexão ao computador (Opcional)

Acessórios Básicos

Cabo paciente de 10 vias
Cabo de força tripolar ABNT
Manual em português
06 Pêras precordiais adulto
04 Clipes adulto para extremidades
01 papel térmico 80mm x 30m
01 Tubo de gel para ECG 100g A



REG. ANVISA: 80047300498

IMPORTADO E DISTRIBUIDO POR:
1000MEDIC DIST IMP EXP DE MED LTDA
Rua Lídio Oltramari, 1796, Fraron, Pato Branco – PR
sac@1000medic.com.br (46) 3224-7700

**4º ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRO CER TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 23.035.184/0001-20 NIRE: 52600739913**

GLEIVA APARECIDA DE CASTRO SOUSA, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/10/1962, inscrito no CPF sob o nº 324.385.671-04, e portador da carteira de Identidade Profissional nº 1312560 – 2º VIA, SSP/GO, domiciliado Rua PH 15, SN, Quadra 44 Lote 08, Solange Parque I, Goiânia – GO, CEP: 74.484-354.

Titular da Empresa, **PRO CER TECNOLOGIA EIRELI**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **23.035.184/0001-20** e com NIRE **52600739913**, com sede na AV ARISTOTELES, 810, Quadra 44, Lote 02, Sala 02, Jardim Mariliza, Goiânia – GO, CEP: 74.885-030, resolve alterar sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE

O titular cede e transfere a titularidade e o capital da empresa, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme o Ato a **MURILO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/03/1980, inscrito no CPF sob o nº 862.812.241-91, e portador da carteira de Identidade Profissional nº 3489623, SSP/GO, domiciliado Rua 13, SN, Edifício Winner Sport Life Residence, Apartamento 604, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-170, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir, neste ato, o ativo e o passivo da empresa.

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular **MURILO DE OLIVEIRA ALVES**.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vetado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular

CLÁUSULA III – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA IV- DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa passa ter sua localização na Rua 247, nº 10, Quadra 35 Lote 27/6, Sala 105, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.535-530.

CLÁUSULA VI - ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

A empresa altera neste ato as atividades para: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Cnae 4753/900), Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Cnae 1413/402), Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Cnae 33147/07), Serviços de montagem demoveis de qualquer material (Cnae 3329/501), Construção de edifícios (Cnae 4120/400), Instalação e manutenção elétrica (Cnae 4321/500), Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Cnae 4511/103), Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Cnae 4530/702), Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Cnae 4623/108), Comercio atacadista de produtos alimentícios (Cnae 4639/701), Comercio atacadista de tecidos (Cnae 4641/901), Comercio atacadista de calçados (Cnae 4643/501), Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Cnae 4647/801), Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Cnae 4649/401), Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Cnae 4649/402), Comercio atacadista de equipamentos de informática (Cnae 4651/601), Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Cnae 4652/400), Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Cnae 4663/000), Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças (Cnae 4664/800), Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Cnae 4665/600), Comercio atacadista de bombas compressores; partes e peças (Cnae 4669/901), Comercio atacadista de ferragens e ferramentas (Cnae 4672/900), Comercio atacadista de material elétrico (Cnae 4673/700), Comercio atacadista de materiais de construção (Cnae 4679/699), Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (Cnae 4683/400), Comercio atacadista de embalagens (Cnae 4686/902), Comercio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (Cnae 4691/500), Comercio varejista de materiais hidráulicos (Cnae 4744/003), Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Cnae 4763/601), Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Cnae 4923/002), Transporte escolar (Cnae 4924/800), Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Cnae 4929/901), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Cnae 4930/202), Suporte técnico manutenção em tecnologia da informação (Cnae 6209/100), Locação de automóveis sem condutor (Cnae 7711/000), Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Cnae 7732/201), Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Cnae 8020/001), Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Cnae 8111/700), Limpeza em prédios e em domicílios (Cnae 8121/400), Atividades de limpeza (Cnae 8129/000), Treinamento em informática (Cnae 8599/603), Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Cnae 9512/600), Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Cnae 4649/408),



Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Cnae 4221/903), Obras de terraplenagem (Cnae 4313/400), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Cnae 4322/302), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Cnae 4330/402), Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas (Cnae 4623/109), Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel (Cnae 4637/101), Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Cnae 4642/701), Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Cnae 4649/405), Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Cnae 4511/101).

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

Continuam inalteradas as demais cláusulas e disposições que não foram alteradas pela presente alteração do Ato constitutivo, à vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PROCER TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 23.035.184/0001-20 NIRE: 52600739913

MURILO DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/03/1980, inscrito no CPF sob o nº 862.812.241-91, e portador da carteira de Identidade Profissional nº 3489623, SSP/GO, domiciliado Rua 13, SN, Edifício Winner Sport Life Residence, Apartamento 604, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-170.

Titular da Empresa, **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 23.035.184/0001-20 e com NIRE 52600739913, com sede na Rua 247, nº 10, Quadra 35 Lote 27/6, Sala 105, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.535-530, resolve na melhor forma de direito, proceder a CONSOLIDAÇÃO de seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob a denominação PROCER TECNOLOGIA EIRELI e usará a expressão PROCER TECNOLOGIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua 247, nº 10, Quadra 35 Lote 27/6, Sala 105, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.535-530.



CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Serviços de montagem demoveis de qualquer material, Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comercio atacadista de produtos alimentícios, Comercio atacadista de tecidos, Comercio atacadista de calçados, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de equipamentos de informática, Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comercio atacadista de bombas compressores; partes e peças, Comercio atacadista de ferragens e ferramentas, Comercio atacadista de material elétrico, Comercio atacadista de materiais de construção, Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comercio atacadista de embalagens, Comercio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, Comercio varejista de materiais hidráulicos, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Suporte técnico manutenção em tecnologia da informação, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas, Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel, Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 31/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vetado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA VII - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular declara sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa pode, a qualquer momento, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos acertado sem a necessidade de alteração.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.





CLÁUSULA XII – BALANÇO E BALANCETES

Depois de elaborado o balanço, são contabilizados os lucros e prejuízos, os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

CLÁUSULA XIII – BALANÇO E BALANCETES

Os balancetes são elaborados especificamente por empresa ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

CLÁUSULA XIV – PREJUÍZOS

Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízo a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato ou o disposto em Lei.

CLÁUSULA XV – REGISTRO E ALTERAÇÕES

As declarações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na junta comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

CLÁUSULA XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O exercício financeiro da empresa corresponde ao ano civil.

CLÁUSULA XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA XVIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única



Goiânia - GO, 02 de dezembro de 2021

MURILO DE OLIVEIRA ALVES
Titular/Administrador

GLEIVA APARECIDA DE CASTRO SOUSA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32438567104	GLEIVA APARECIDA DE CASTRO SOUSA
86281224191	MURILO DE OLIVEIRA ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021 11:20 SOB N° 20216966655.
PROTOCOLO: 216966655 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108849811. CNPJ DA SEDE: 23035184000120.
NIRE: 52600739913. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2021.
PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MURILO DE OLIVEIRA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3489623 SSP GO

CPF
862.812.241-91

DATA NASCIMENTO
23/03/1980

FILIAÇÃO
JOSE ROQUE ALVES
ILDEZINA MARIA ALVES
OLIVEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAR.**
AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
00311342829 03/07/2022 21/05/1998

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
06/07/2017

ASSINATURA DO PORTADOR
[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1455363719

PROIBIDO PLASTIFICAR
1455363719

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FÉ.
Goiania, 18 de Julho de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 02041906260929094913819
["http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo)

AAA341159

Placa do Selo - Rua 9 eq. c. Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alpi, St. Oscar, Goiânia GO, CEP 74120-010, Fone: (62) 3095.5995 | www.cartoriomunicipal.tigo.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL - Código CNJ 08.372-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, II e 2º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual RZ 712/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65261807191438210826-1; Data: 18/07/2019 14:40:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU08650-ASFE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valdire Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONFIANÇA SOLUCOES EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONFIANÇA SOLUCOES EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2020 17:08:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONFIANÇA SOLUCOES EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65261807191438210826-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d68490d6898e1ce6bbc32e12fc709aea2aad337df04c556337054f31a0b5808bf8ac40afd3a37cca05efe623b7509855c73a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1455363719

PROIBIDO PLASTIFICAR
1455363719

NOME
MURILO DE OLIVEIRA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3489623 SSP GO

CPF
862.812.241-91

DATA NASCIMENTO
23/03/1980

FILIAÇÃO
JOSE ROQUE ALVES
ILDEZINA MARIA ALVES
OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HABIL.
AB

Nº REGISTRO
00311342829

VALIDADE
03/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/05/1998

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
06/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Daniel Xavier

83748071458
GO123150078

GOIÁS



[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

THIAGO DE OLIVEIRA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3489616 DGPC GO

CPF
872.301.001-00

DATA NASCIMENTO
23/03/1981

FILIAÇÃO
JOSE ROQUE ALVES
ILDEZINA MARIA ALVES OLIVEIRA

PERMISSÃO
A

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00616462838

VALIDADE
18/09/2025

HABILITAÇÃO
18/04/1999

OBSERVAÇÕES

Thiago de Oliveira Alves

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**

2131595126

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signature in blue ink.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60073991-3	23.035.184/0001-20	10/08/2015	31/07/2015

 ENDEREÇO RUA 247

 NÚMERO 10 COMPLEMENTO QUADRA35 LOTE 27/6 SALA 105 BAIRRO SET COIMBRA

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO -MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS.

 CAPITAL R\$ 800.000,00

OITOCENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 800.000,00

OITOCENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR				
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO	
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES / 872.301.001-00	NÃO	04/01/2019	02/12/2019	
MONISE CORNELIO DE DEUS / 029.465.341-46	NÃO	22/10/2018	04/01/2019	
GLEIVA APARECIDA DE CASTRO SOUSA / 324.385.671-04	NÃO	02/12/2019	02/12/2021	
MURILO DE OLIVEIRA ALVES / 862.812.241-91	SIM	02/12/2021	XXXXXXXXXXXXXX	

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MURILO DE OLIVEIRA ALVES	862.812.241-91	02/12/2021	XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60073991-3	23.035.184/0001-20

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 03/12/2021	NÚMERO 20216966655
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

Certidão Simplificada emitida

JORDANA NESTOR QUEIROZ DA SILVA,
Goiânia, 2 de Março de 2022


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 229982758

Chave de segurança: CYn1D

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Data da consulta: 18/02/2022 08:20:59



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.035.184/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

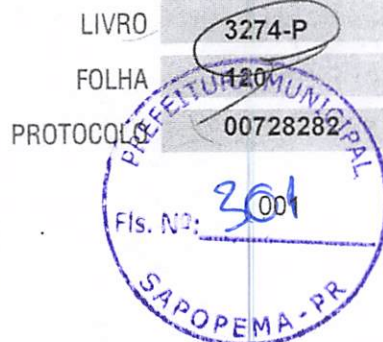


CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

1º Traslado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS



INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO

que outorga

PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI

em favor de

THIAGO DE OLIVEIRA ALVES

conforme abaixo se declara:

Saibam quantos esta pública procuração bastante virem, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022), neste 4º TABELIONATO DE NOTAS da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás - CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado à Rua 9, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como Outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI**, com sede e foro à Rua 247, nº 10, quadra 35, lote 27/6, sala 105, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 23.035.184/0001-20, neste ato representada por **MURILO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido no dia 23/03/1980, na cidade de Itaberaí/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00311342829 DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 3.489.623 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.812.241-91, filho de José Roque Alves e de Ildezina Maria Alves Oliveira, endereço eletrônico <muriloadv30@gmail.com>, residente e domiciliado na Rua 13, nº 45, apartamento 604, Jardim Goiás, nesta Capital, conforme consta da 4ª Alteração Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e consolidação contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, cuja cópia fica arquivada nestas Notas; pessoa-reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 23/03/1981, na cidade de Goiânia/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00616462838 DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 3.489.616 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.301.001-00, filho de José Roque Alves e de Ildezina Maria Alves Oliveira, endereço eletrônico <thiago@confiancati.com.br>, residente e domiciliado na Rua 13, nº 45, Edifício Winner, apartamento 604, Jardim Goiás, nesta Capital, a quem confere os seguintes poderes:

PRIMEIRO - REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PARTICULARES: representar a empresa outorgante perante os órgãos da Administração Pública da União, do Estado e do Município, inclusive juntas comerciais, prefeituras, autarquias, agências reguladoras, INSS, TRE, SERASA, INCRA, CREA, CELG/ENEL, SANEAGO, DNIT, FUNRURAL, IBAMA, FUNASA, SPC, PROCON, CONSULADOS, EMBAIXADAS, AEROPORTOS, JUIZADOS ESPECIAIS, DELEGACIAS ESPECIALIZADAS, ANTT, AGR, DETRAN, CONTRAN, DENATRAN, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, cartórios em geral, especialmente, Serviços Notariais e de Registros, estabelecimentos comerciais, órgãos particulares, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da República, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e Procuradoria Geral do Estado, Ministérios da República, Secretarias de Estado e seus órgãos subordinados, Justiça Federal, Juntas Comerciais, sociedades ou companhias de economia mista, Delegacias Fiscais, Instituições, Fundações, Sindicatos, bolsa de valores, empresas de eletricidade, empresas de construção civil, delegacias fiscais, e em qualquer outro órgão ou entidade, seja da administração pública ou particular, com a finalidade de tratar e dar solução a qualquer negócio de interesse da empresa outorgante, podendo requerer o que for necessário, assinar, alterar e rescindir contratos, juntar documentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, pagar taxas, impostos e emolumentos, negociar valores, cadastrar, recadastrar, requerer

Nº IA015780

1º Traslado

e retirar certidões, requerer e retirar alvarás, inclusive de funcionamento, e tudo o que for em direito permitido; representar junto a OI, VIVO, CLARO, TIM, Embratel, NEXTEL, NET, GVT, SKY, ou qualquer outra empresa de Telecomunicações e Internet, em tudo que se refere a venda, compra, transferências e cancelamento de linhas telefônicas, convencionais ou celulares, podendo dar e receber recibos e quitações, negociar valores, assinar documento; e ainda, representar a empresa outorgante com a finalidade de obtenção, aquisição, revogação e/ou renovação de Certificado Digital junto às empresas credenciadas, Receita Federal do Brasil e Autoridade Certificadora raiz ICP-BRASIL; **SEGUNDO - BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS:** representar a empresa outorgante junto a qualquer Instituição Financeira e/ou de crédito, nacional ou estrangeira, pública ou particular, que esteja autorizada a operar no Brasil ou em qualquer outro país, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil e Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco Safra S/A, Bank Boston, Banco Regional de Brasília - BRB, CITIBANK, SICOOB, ENGEURED, pessoalmente ou por meio de canais digitais, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, fazer portabilidades de contas, podendo assinar propostas e contratos de qualquer natureza, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; fazer transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, TED, DOC, PIX, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, receber toda e qualquer quantia devida à empresa outorgante, inclusive restituições imposto de renda, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária, cadastrar e recadastrar senhas, inclusive senhas para Internet, requerer, retirar, desbloquear e cancelar cartões magnéticos, cartões de crédito, fazer depósitos e aplicações financeiras, dar e receber garantias, requerer, retirar cheques devolvidos, talões de cheques, sustar cheques, requerer e retirar microfilmagem de cheques, sacar, receber qualquer importância e dar quitação, firmar recibos, descontar notas promissórias, duplicatas, e outros títulos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar, assinar relação de títulos de crédito sujeitos a caução ou destinados a desconto, fazer aplicações financeiras, receber e passar ordem de pagamento; contrair empréstimos, financiamentos, assinar contratos, emitir e descontar cheques, efetivar contratos de exportação, importação, contratação de ACC, FCO, ACE, negociar dívidas, oferecer garantias, aval, fiança, contrair obrigações e tudo o mais em direito permitido para as operações de natureza financeira, de crédito, importação, exportação, comercial e empresarial, renovar conta bancária e cadastros, negociar, parcelar e pagar débitos e dívidas, receber remessa do exterior, passar remessa para o exterior, concordar e transigir; **TERCEIRO - LICITAÇÕES:** participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços e assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, formalizar processos, habilitar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto, usar dos poderes da cláusula *ad judicium*, concordar ou discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares; **QUARTO - AD JUDICIA:** constituir e destituir advogados com os poderes das cláusulas *ad judicium et extra*, com poderes gerais junto ao foro, para propor ou contraditar qualquer tipo de ação, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, podendo promover medidas preventivas, cautelares e assecuratórias dos seus direitos e interesses, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se fizer necessário e que necessite de sua presença, outorga ou assinatura; e mais, os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

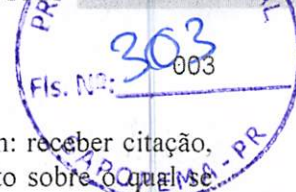
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

1º Traslado

LIVRO 3274-P

FOLHA 421

PROTOCOLO 00728282



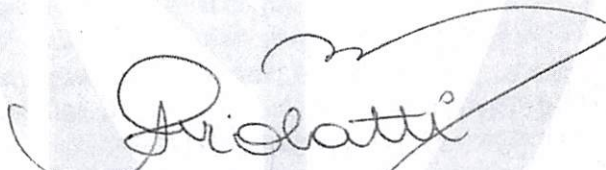
especiais previstos no artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro, quais sejam: receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica; representar em audiências, acompanhar processos, fazer acordos judiciais e/ou extrajudiciais, negociar valores, dar e receber recibos e quitações, representar perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou órgãos particulares, para tratar de todo e qualquer assunto de interesse da empresa outorgante, requerendo, retirando, juntando, entregando e assinando os documentos que forem necessários; **QUINTO - EMPREGADOS:** tratar e resolver qualquer assunto de de interesse da empresa outorgante que diga respeito a seus empregados e respectivos contratos de trabalho, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus ministérios, órgãos desdobramentos e repartições de qualquer natureza inclusive autarquias e entidades paraestatais, assim como perante a Delegacia Regional de Trabalho com jurisdição sobre as localidades em que a empresa outorgante desenvolva suas atividades, bem como, perante entidades sindicais e associações profissionais, em especial a Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Goiás, ficando o Outorgado autorizado a admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários, comissões e atribuições, assinar as respectivas Carteira de Trabalho, efetuar pagamento dos seus vencimentos, negociar os termos e celebrar acordos e convenções coletivas, celebrar e promover a rescisão dos contratos de trabalho dos empregados da Outorgante, ajustando seus termos e condições, firmando em nome da empresa outorgante todos os documentos a tanto necessários inclusive termos de rescisão, realizando anotações e registros referente a salário, aumentos, férias, pensões, benefícios, seguro. PIS, FGTS e pecúlios, juntando e retirando documentos, prestando declarações, assinar livros, papéis, guias requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos, tributos e emolumentos, autorizar cancelamentos e averbações, inclusive representar a empresa outorgante em juízo na qualidade de preposto, prestando depoimentos, transigindo, dando e recebendo quitação, fazer acordos, em juízo ou fora dele; **SEXTO - VEÍCULOS:** junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, em qualquer município do território nacional, para comprar, vender, transferir a quem lhe convier e mediante as condições que contratar, e/ou regularizar qualquer veículo em nome da outorgante, podendo concordar ou discordar, pagar taxas, emolumentos, multas e outros encargos, firmar requerimentos, ajustar condições, receber o valor da transação, à vista ou a prazo, requerer e assinar recibo ou intenção de venda ou contrato de promessa de venda, com ou sem reserva de domínio, dar quitação, transmitir direito, domínio, ação e posse, responsabilizar-se por vícios redibitórios, concordar com termos, prazos, cláusulas e condições de contrato de venda, rescindir e firmar quitação das obrigações, emitir e assinar CRV-e, CRLV-e e ATPV-e, requerer e retirar segunda via de documentos, recibos ou qualquer outro documento que for preciso, podendo assiná-los, requerer, também, certidões negativas e guias de recolhimento, fazer vistorias, comunicado de venda, retirar e pagar I.P.V.A e promover o seu licenciamento e emplacamento, embargar, desembargar, alterar endereço e restrição, remarcar chassi, gravar motor, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais; assinar e outorgar Escritura Pública de Identificação e de Declaração de Venda, podendo representar a empresa outorgante perante cartório de notas, em repartições públicas da União, do Estado e do Município, entre as quais, CTBEL, INMETRO, CONTRAN, POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL, BATALHÃO RODOVIÁRIO, DNER, CIA DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, DELEGACIAS EM GERAL, DMTU, DPRF/MJ, SEFAZ, AGR, AMT - Agência Municipal de Trânsito, para resolver o que for preciso, parcelar e quitar dívidas, baixar gravame, dirigir, conduzir mencionado veículo, em todo território nacional, liberá-lo e retirá-lo de garagens, estacionamentos, pátios de apreensão ou onde estiver, podendo ainda transferir multas e pontuação na CNH para terceiros, assinando todos os documentos necessários. Em especial, junto a qualquer instituição financeira, bancos em geral e administradora de consórcios, com a finalidade de assinar os documentos necessários, requerer e receber quantias, cheques,

1º Traslado

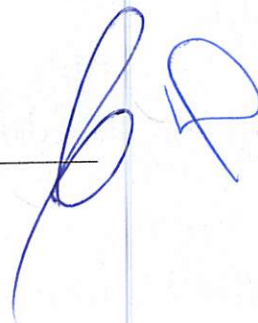


podendo endossá-los e descontá-los junto à instituição financeira competente, concordar e discordar, prestar as devidas declarações; **SÉTIMO - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS:** administrar qualquer imóvel em nome da empresa outorgante, podendo, para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive assinar e aceitar contrato de aluguel, contratar, alterar, prorrogar, assinar aditivos contratuais, estipular cláusulas e condições, fazer acordos de novos valores, escolher os locatários e fiadores, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, publicar anúncios, promover despejos e fazer acordos, receber aluguéis e indenizações, dando recibos e quitações, representar em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal ou autárquica, Companhias de Eletricidade, Companhias de Água e Esgoto, CELG/ENEL, SANEAGO, Prefeituras, Administrações Regionais, e ainda Companhias Telefônicas, podendo bloquear linhas telefônicas instaladas no imóvel locado, entregar e receber chaves, pagar taxas e impostos, requerer, retirar, juntar, entregar e assinar qualquer documento necessário; promover acordos amigáveis e/ou requerer despejos dos locatários por quaisquer dos pressupostos previstos na Lei nº 12.112 de 09/12/2009; contratar obras necessárias à segurança e conservação do imóvel sob sua administração, praticando todos os atos indispensáveis e em direito permitidos na defesa do referido imóvel, representar junto às imobiliárias e onde mais for necessário, pagar prestações, negociar débitos, assinar documentos. Enfim, no desenvolvimento da administração da sociedade, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do mandato que se lhe outorga, a que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. O presente mandato é outorgado por prazo indeterminado. Os dados contidos neste Instrumento foram fornecidos por declaração e conferidos pela outorgante, ficando ela responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando expressamente estas Notas de quaisquer responsabilidades, agora e sempre por tais informações. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. (a.a.) **MURILO DE OLIVEIRA ALVES. Traslada em seguida. De tudo, dou fé.** Eu, Ana Carolina Violatti Martins, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 131,99; Emolumentos: R\$ 80,14, Taxa Judiciária: R\$ 15,82, Estado: R\$ 2,40, Funpes: R\$ 1,92, Funesp: R\$ 6,21, Funemp: R\$ 2,40, Funcomp: R\$ 2,40, Funproge: R\$ 1,60, Fundepg: R\$ 1,00, Adv Dativos: R\$ 1,60, Iss: R\$ 4,01, Fundesp: R\$ 8,01, Fundaf: R\$ 1,00, Femal: R\$ 2,00, Fesacoc: R\$ 0,20, Fecad: R\$ 1,28, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 00772201034252323480066, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: 10:46.




Ana Carolina Violatti Martins
Escrevente







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.035.184/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROCER TECNOLOGIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROCER TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 247	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA35 LOTE 27/6 SALA 105
----------------------------	---------------------	---

CEP 74.535-530	BAIRRO/DISTRITO SET COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SOLUCAOEMPRESARIAL.NET.BR	TELEFONE (62) 3926-0020
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2022 às 15:49:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.035.184/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/08/2015

NOME EMPRESARIAL

PRO CER TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R 247

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
QUADRA35 LOTE 27/6 SALA 105

CEP
74.535-530

BAIRRO/DISTRITO
SET COIMBRA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@SOLUCAOEMPRESARIAL.NET.BR

TELEFONE
(62) 3926-0020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2022 às 15:49:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.035.184/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/08/2015

NOME EMPRESARIAL
PROCER TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R 247

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
QUADRA35 LOTE 27/6 SALA 105

CEP
74.535-530

BAIRRO/DISTRITO
SET COIMBRA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@SOLUCAOEMPRESARIAL.NET.BR

TELEFONE
(62) 3926-0020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2022 às 15:49:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.035.184/0001-20

Razão Social: PROCER TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: R C 161 440 QD276 LT01 SL02 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202524824668386

Informação obtida em 25/02/2022 09:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ: 23.035.184/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:22 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **0C1B.8791.B417.CC9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - **NEGATIVA**

NR. CERTIDÃO: Nº 30908628

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PROCER TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ

23.035.184/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.437.125.463

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 FEVEREIRO DE 2022

HORA: 11:13:22:7

**PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO**

SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00CF53

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **PROCER TECNOLOGIA**

CNPJ:
23.035.184/0001-20

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 19/04/2022

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR
EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00AH9947

EMITIDO VIA INTERNET

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

HORA: 11:15:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.776.564-7

Prazo de Validade: até 18/05/2022

CNPJ: 23.035.184/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **PROCER TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 23.035.184/0001-20

Certidão nº: 56189111/2021

Expedição: 07/12/2021, às 15:03:29

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROCER TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.035.184/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.
º : **104884518718**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**

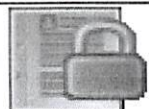
CNPJ : 23035184000120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104884518718**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de fevereiro de 2022, às 09:39:05
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 25 de fevereiro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA



N.
º : **104784598758**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na **COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA contra:**

Requerente : **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**

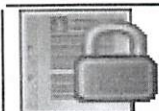
CNPJ : 23035184000120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104784598758**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de fevereiro de 2022, às 09:39:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 25 de fevereiro de 2022





O objetivo da BALMAK é ser a melhor indústria brasileira de pesagem, medidas e rotulagem, levando até pessoas e empresas produtos que fazem a diferença e agregam valor ao seu cotidiano.

A maior e mais completa linha de balanças para saúde tem nome: BALMAK!

São balanças eletrônicas, híbridas e mecânicas especialmente desenvolvidas combinando tecnologia de ponta, precisão, robustez, durabilidade e um incrível design. Balanças aprovadas pelo INMETRO que proporcionam leituras fáceis e confiabilidade nas pesagens, com baixíssimo índice de manutenção.

A grande versatilidade da Linha Fitness Farma Médico Hospitalar permite seu uso em qualquer tipo de aplicação para pesar e para medir pessoas: hospitais, clínicas, consultórios, maternidades, farmácias & drogarias, academias, centros de dieta, centros esportivos, hotéis, lojas de departamento, residências, condomínios, escolas, creches, clubes e até em missões médicas. São muitas as soluções oferecidas pela BALMAK!



Todos os produtos são homologados e possuem portaria de aprovação de modelo, em acordo com o mais atual RTM (Regulamento Técnico Metrológico) do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial)



Todos os produtos são aferidos e selados através do processo de Verificação Metrológica Inicial, realizado na fábrica diariamente pelo IPEM/SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NEW BK-F BK-FA

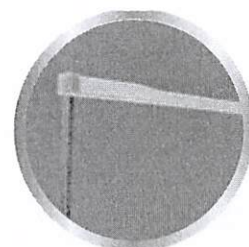
BALANÇA DIGITAL PARA PESAR (e medir) PESSOAS



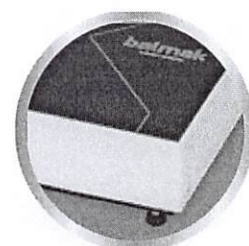
novo design do painel da balança



gancho para bolsas



régua antropométrica



tapete antiderrapante

Versão Fitness

Especificações



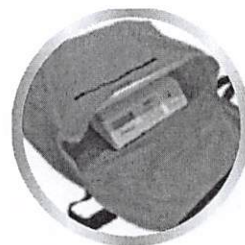
Capacidades disponíveis	150kg x 50g, 200kg x 100g ou 300kg x 100g (versão Fitness: 200kg x 100g)		
Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A		
Display	LED vermelho com 6 dígitos		
Corpo	Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza		
Visor	Painel em policarbonato de alta resistência à umidade elevada		
Pintura e cores	Eletrostática a pó (cor branca, ou, preta na versão FITNESS)		
Piso antiderrapante	Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários		
Pés antiderrapantes em borracha sintética	Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens.		
Gancho para bolsas (*apenas nos modelos BK-F).	Oferece conforto e comodidade ao usuário		
Régua antropométrica (*apenas no modelo BK-FA).	Prático sistema para medir altura instalado (opcionalmente) na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente.		
Sistema de pesagem	Célula de carga insensível à momento, no centro da plataforma, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura de peso.		
Proteção contra sobrecarga	Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais.		
Dimensões	Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 115cm		
Peso da balança	10,750kg - BKFN 11,200kg - BKFA	Peso de embarque da balança	11,700kg - BKFN 12,150kg - BKFAN
Consumo	10W		
Garantia	1,5 anos contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação		

MOBILE BABY ELP-25BB

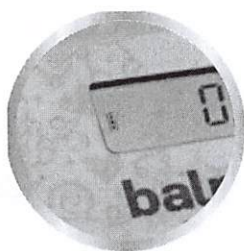
BALANÇA DIGITAL PARA PESAR (e medir) BEBÊS



compartimento de pilhas



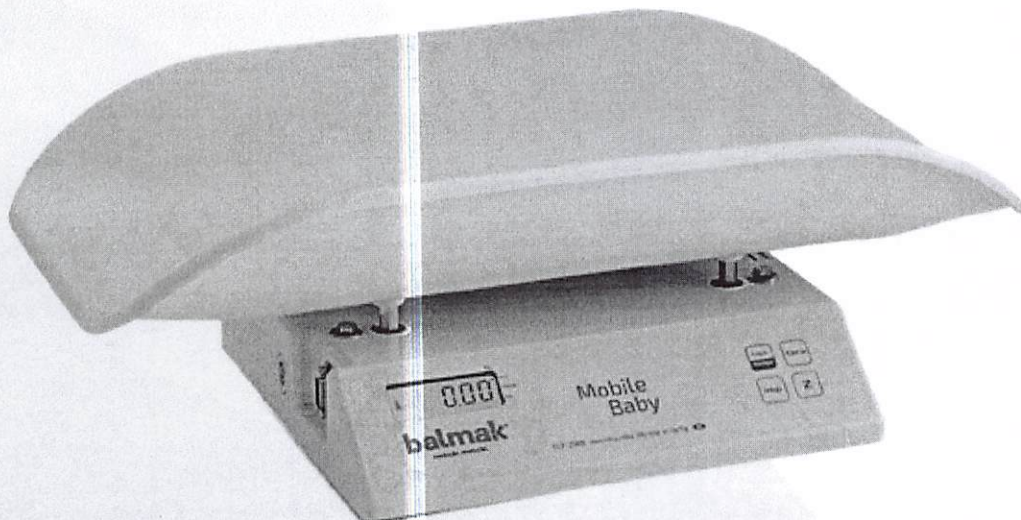
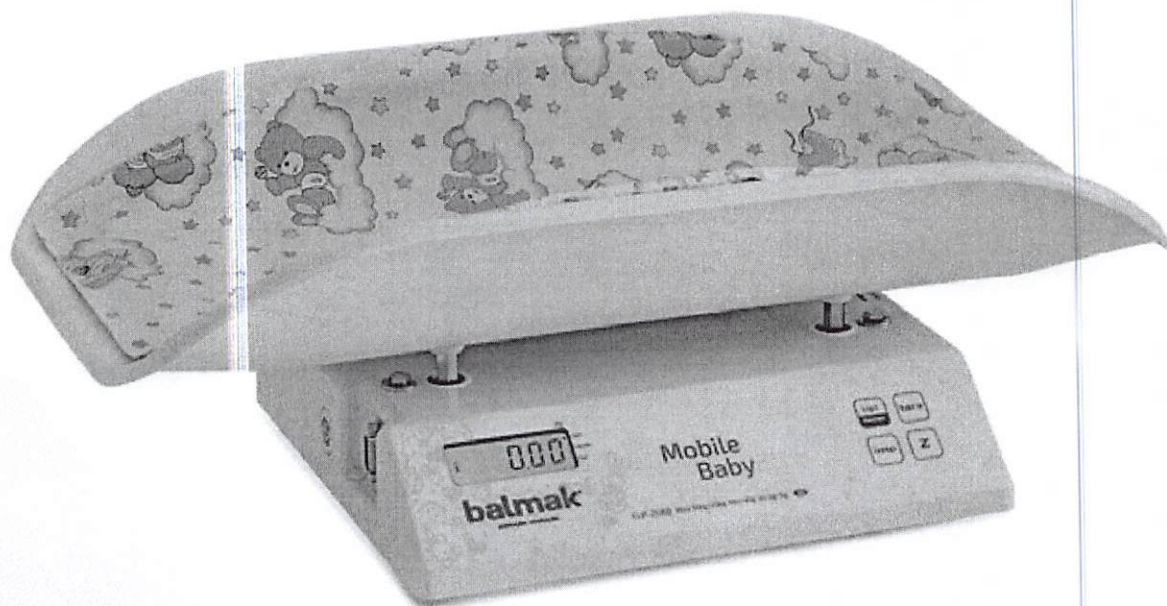
opcional de bolsa para transporte



mostrador de carga de pilha/bateria



opcional de concha antropométrica



[Handwritten signature]



Especificações

Capacidade	25kg, com dupla escala, sendo: 2g até 10,000kg e 5g de 10,005g até 25,000kg		
Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 5,5V/500mA		
Concha anatômica	Em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês)		
Gabinete	Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade		
Teclado (e painel da balança)	Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais		
Funções do teclado	Liga/desliga, Tara (máx 100% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de travesseiros, fraldas, cobertores, etc		
Buzzer sonoro	Sonorização de teclas durante a digitação		
Pés antiderrapantes em borracha sintética	Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens		
Dimensões	Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 30L x 8,5A cm		
Peso da balança	4,250kg + 0,500kg versão bat	Peso de embarque da balança	5,050 kg + 0,500kg versão bat
Dimensões	Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 30L x 8,5A cm		
Consumo	0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)		
Garantia	1 ano contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação		

Opcionais

Bolsa	Prática bolsa personalizada que permite o carregamento da balança quando utilizada em campo
Concha anatômica antropométrica	Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm
Concha anatômica em aço inoxidável	Construída em aço inoxidável, imune a oxidação, para aplicações especiais
Bateria interna recarregável	Bateria interna com autonomia para até 100 horas. (Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph" que aponta o nível de carga durante o uso)
Capa almofada	Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis
Kit bateria externa	Alimentação através de cabo de 5 metros para conexão da balança a uma bateria 12V (de carro, caminhão, ou outro).
Conexão interface serial	Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação: Tipo Serial padrão RS-232 (ERD/ETD). Conector DB-9. Protocolo Usual STX...ETX.
EXCLUSIVO! Compartimento de pilhas*	A balança opera opcionalmente através de 6 pilhas pequenas do tipo AA e possui autonomia por até 40 horas com pilhas comuns e até 80 horas com pilhas alcalinas. (*) (1. Pilhas não inclusas) (2. A balança não recarrega pilhas) (3. Para pilhas recarregáveis, a autonomia é variável conforme a marca).



www.balmak.com.br

0800 771 79 81

vendas@balmak.com.br

UNIDADE DE NEGÓCIOS 1

Segmento de atuação:

revenda food-service, varejo,
atacado, automação comercial &
industrial e balanceiros

E-mail:

comercial1@balmak.com.br

Skype:

comercial1.balmak

WhatsApp:

19 98163.0824

UNIDADE DE NEGÓCIOS 2

Segmento de atuação:

saúde, revenda farma, revenda
médico-hospitalar, pet-veterinário,
fitness e bem estar

E-mail:

comercial2@balmak.com.br

Skype:

comercial2.balmak

WhatsApp:

19 98936.0302



Precisa de atendimento técnico, treinamento ou orientação sobre o uso e
operação do produto? Fale **GRATUITAMENTE** com nosso DPV
(Divisão Pós-Venda) pelo telefone
0800 77179 81 (seg - sexta das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30,
exceto feriados) ou ainda através do
email: dpv@balmak.com.br

ANOS
25 balmak

Catálogo Fitness Farma Médico Hospitalar Setembro/2018 (RV2)

A BALMAK segue uma política de contínuo desenvolvimento dos seus produtos, reservando-se ao direito de alterar especificações e equipamentos a qualquer momento, sem prévio aviso, declinando toda responsabilidade por eventuais erros ou omissões que se verifiquem neste catálogo.

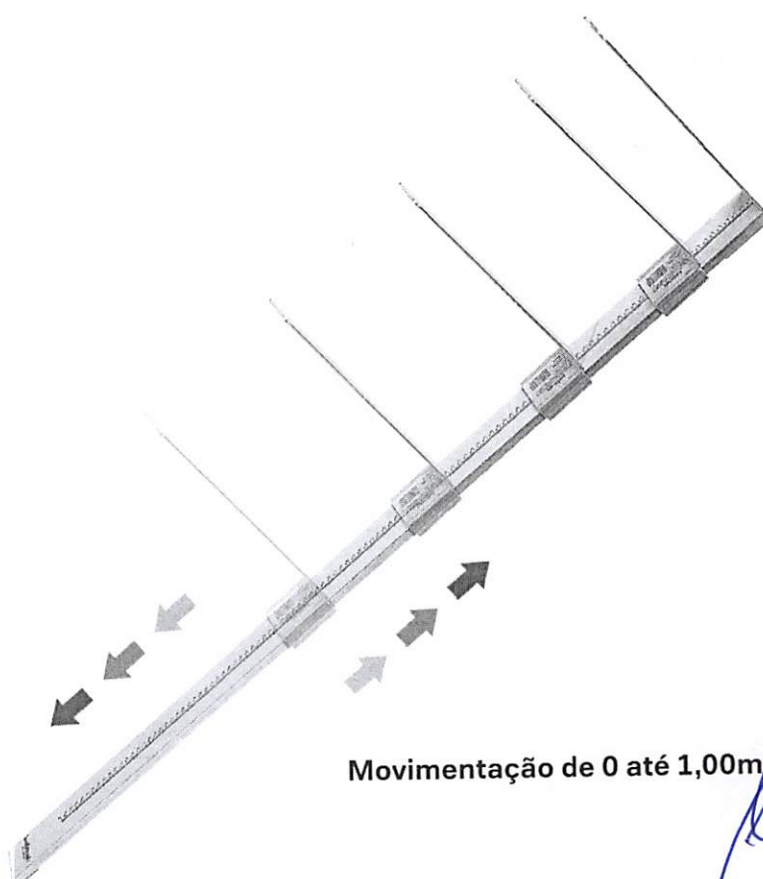
INF-100

Infantômetro horizontal portátil para medir crianças

Características

Campo de uso	de 0 até 1,00 m	Resolução	em milímetros
Graduação	1mm	Tolerância	+ / - 5mm em 1,00m
Matéria Prima	Alumínio Anodizado (ou, opcionalmente, aço inoxidável)	Utilidade	Para uso em clínicas, maternidades, consultórios e saúde pública em geral
Instalação	Uso portátil, dispensa qualquer tipo de instalação	Garantia	1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação
Peso Alumínio / Alumínio com bolsa / Inox / Inox com bolsa			
1,150 / 1,200 / 2,400 / 2,450 kg			
Peso de embarque	Bolsa portátil		
Alumínio / Alumínio com bolsa / Inox / Inox com bolsa	1,250 / 1,350 / 2,750 / 2,850 kg	Em caráter opcional, pode ser fornecido com bolsa portátil de TNT para transporte.	

INF-100 Modo de operação



Movimentação de 0 até 1,00m



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR -MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/nº 120 , de 11 de maio de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo para pesagem de bebês, o modelo ELP – 25BB de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca Balmak, bem como as instruções que devem ser observadas quando, da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Balmak Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Antônio João Abdalla, 97 – Distrito Industrial

CEP: 13456-146 – Santa Bárbara d' Oeste - São Paulo, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (concha plástica), gabinete (plástico injetável), dispositivo de equilíbrio de carga composto por uma célula de carga, e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: Balmak

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, efeito máximo de tara e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Efeito Máximo de Tara (T= -...) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm x mm)
ELP-25 BB	III	10/25	2/5	40	25	550x330x82

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo LCD, com seis dígitos de sete segmentos, que fornece as seguintes indicações principais:

1.5.1 Teste de inicialização: Quando da energização, o instrumento apresentará por alguns segundos uma série de indicações, sendo que após apresentará nos mostradores de peso a indicação zero.

1.5.2 Massa medida: Indicada por meio de até seis dígitos.

1.5.3 Sobrecarga: Indicada através da visualização do segmento superior de cada dígito, piscando, acompanhado de sinalização sonora intermitente.

1.5.4 Subcarga: Indicada através da visualização do segmento inferior de cada dígito piscando.

1.5.5 Outras indicações:

1.5.5.1 Erro 1 – significa que durante o ciclo de autoteste, foi detectado erro na memória de configuração.

1.5.5.2 Erro 2 – significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado erro na memória de programação.

1.5.5.3 Erro 3 - significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado um defeito na memória não volátil.

1.5.5.4 Erro 4 - significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado defeito no conversor analógico/ digital.

1.6 Legendas:

a) Zero – Que o zero do instrumento encontra-se dentro de $\pm \frac{1}{4}$ do valor de divisão de verificação.

b) Líquido – Que o dispositivo semi-automático de tara está em operação e que do resultado da medição está subtraído o valor da tara.

c) Recarregar bateria – que a bateria, opcional, do instrumento precisa de recarga.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Teclas:

a) Liga/Desl. – para ligar ou desligar o instrumento.

b) TARA – para acionar o dispositivo semi-automático de tara.

c) Imprime – para acionar o dispositivo impressor, opcional.

d) Zero – para acionar o dispositivo semi-automático de retorno a zero

1.7.2 Dispositivo semi-automático de retorno a zero.

1.7.3 Dispositivo de manutenção de zero.

1.7.4 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo.

1.7.5 Dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível.

1.7.6 Interface: saída serial RS 232, opcional.

1.7.7 Dispositivo de alimentação, opcional, bateria 12V.

1.7.8 Dispositivo de alimentação por bateria interna, opcional, com autonomia de 140 horas.

1.7.9 Dispositivo de alimentação, opcional através de seis pilhas AA.

1.7.10 Chave interruptora liga/desliga, opcional, somente em caso de utilização de bateria situada na parte lateral do instrumento.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 009789/2007-83.

3 RESTRIÇÕES:



3.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para pesagem de bebês.

3.2 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através das interfaces de comunicação de entrada e/ou saída dedados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em

5.3.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº;
- f) classe de exatidão, na forma: III ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
- j) efeito máximo subtrativo de tara, na forma: T=- ... , e.
- l) uso exclusivo para pesagem de bebês.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i" do subitem 4.1 devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "i" deve constar perto do mostrador.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano da execução da verificação deve ser aposta no instrumento, em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, devem ser selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal do mostrador do modelo ELP-25BB.

6.2 Perspectiva do modelo ELP-25BB com bateria.

6.3 Vista modelo ELP-25BB, com detalhe do plano de selagem, dispositivo de nível, saída serial, chave liga desliga / entrada DC.

6.4 Vista do painel posterior do modelo ELP-25BB.

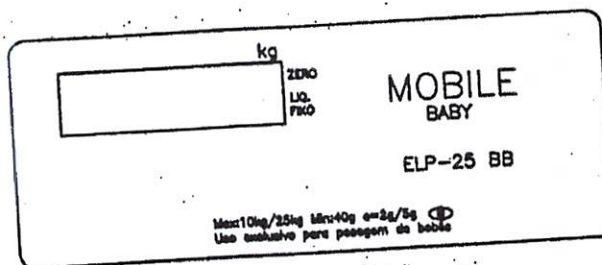


6.5 Vista da placa de identificação do modelo ELP-25BB nas versões bateria e pilhas.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

BALMAK IND. E COM. LTDA.

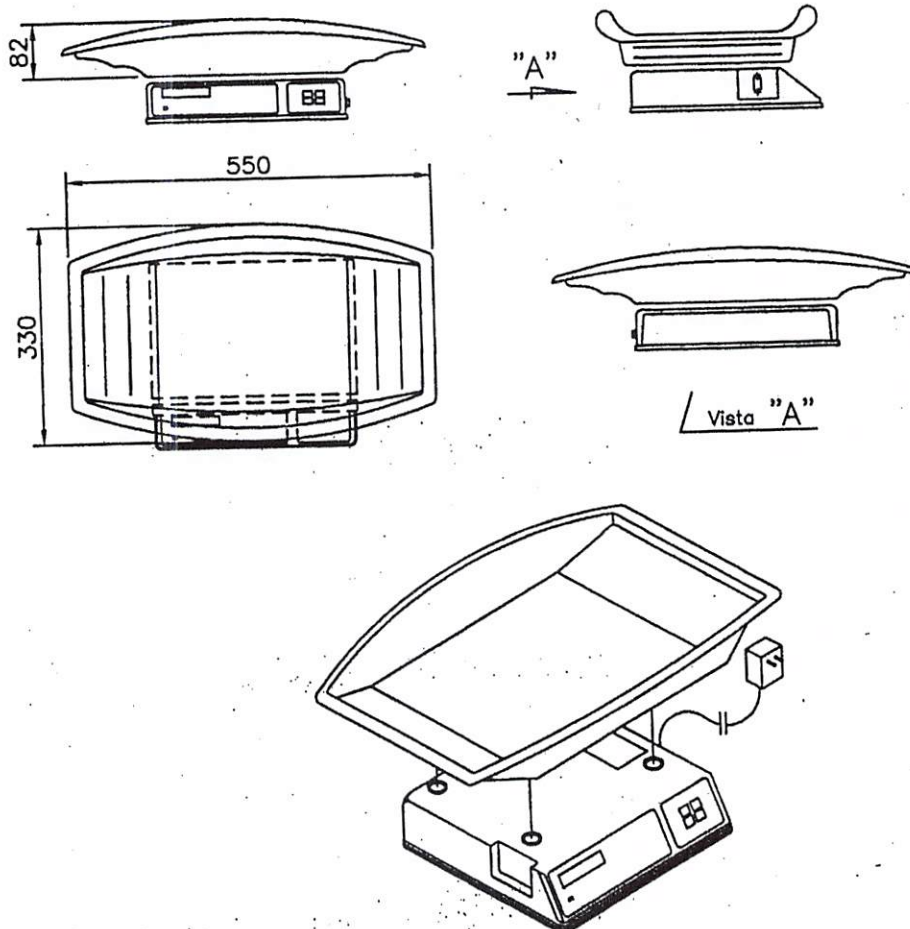
COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DE MODELO ELP-25BB.

ESCALA:

ANEXO: 01

[Handwritten signature]



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

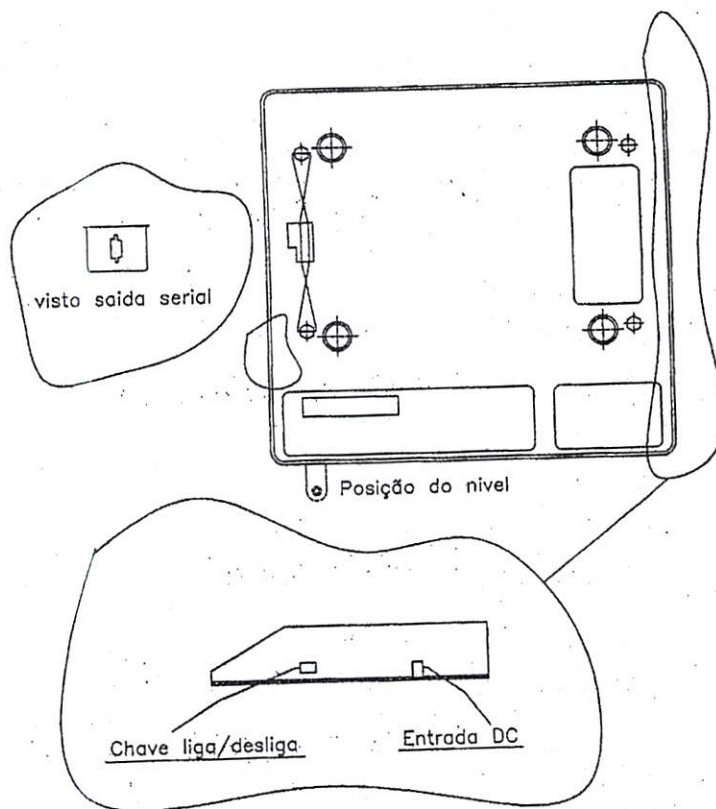
BALMAK IND. E COM. LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DO MODELO ELP-25BB.

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

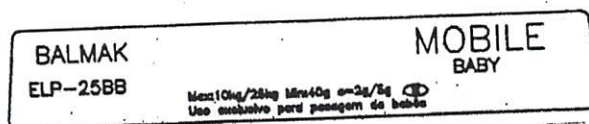
BALMAK IND. E COM. LTDA.

VISTA DO MODELO ELP-25BB, COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM, DISPOSITIVO DE NÍVEL, SAÍDA SERIAL, CHAVE LIGA / DESLIGA E ENTRADA DC..

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

BALMAK IND. E COM. LTDA.

COTAS EM:

VISTA DO PAINEL POSTERIOR DO MODELO ELP-
25BB.

ESCALA:

ANEXO: 04

Balmak				Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 66.835.281/0001-00 R: Antônio João Abdalla, 97 CEP:13456-188 S.BarbaraD'Oeste-SP Indústria Brasileira - Fone/Fax (19) 3455 1229	
Mod. ELP-25 BB N° Série/Ano			Consumo 0,2W		
Portaria Inmetro/Dimel n°					
Max. 10kg/25 kg	Mín. 40 g	e=2g/5g	Tara - 25kg		
Uso exclusivo para pesagem de bebês					

Balmak				Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 66.835.281/0001-00 R: Antônio João Abdalla, 97 CEP:13456-188 S.BarbaraD'Oeste-SP Indústria Brasileira - Fone/Fax (19) 3455 1229	
Mod. ELP-25 BB N° Série/Ano			Consumo 0,2W		
Portaria Inmetro/Dimel n°					
Max. 10kg/25 kg	Mín. 40 g	e=2g/5g	Tara - 25kg		
Uso exclusivo para pesagem de bebês					

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

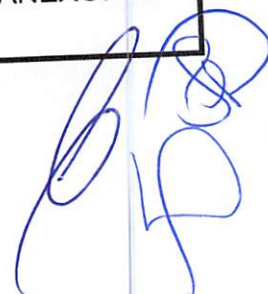
BALMAK IND. E COM. LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
ELP-25BB NAS VERSÕES BATERIA E PILHAS.

ANEXO: 05





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO



Portaria Inmetro/Dimel nº 0024, de 19 de fevereiro de 2015.
(15º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 0023/1999)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.049937/2014, apresentados por Balmak Indústria e Comércio Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 0023/1999 que aprova, em caráter provisório, a família de modelos BK, de instrumento de pesagem não automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca BALMAK; e

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 0012/2010, que prorroga até 30 de março de 2019 o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 0023/1999, resolve:

Art. 1º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 0023/1999, os modelos BK-150FM, BK-180FM e BK-200FM de instrumento de pesagem não automático, conforme características metrológicas descritas na tabela abaixo:

Tabela 1: Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (kg)	Dimensões do dispositivo receptor de carga (mm x mm)
BK-150FM	<u>III</u>	150	50	1	320 x 280
BK-180FM		180	50	1	
BK-200FM		200	100	2	

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 023, de 31 de março de 1999, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Massa e Comprimento – Dimac
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 - mail: dimac@inmetro.gov.br



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro Dimel nº0024, de 19 de fevereiro de 2015.



Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimac
LSF/lst
P 049937-14



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Massa e Comprimento – Dimac
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 - e-mail: dimac@inmetro.gov.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA- PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022

A empresa **PROCER TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF nº 23.035.184/0001-20** sediada na Rua 247 nº 10 Qd 35 Lt 27/6 2º andar sala 105 – Setor Coimbra – Goiânia/Goiás – CEP:74.535-530, por meio de seu representante legal, S.r THIAGO DE OLIVEIRA ALVES, portador da Célula de Identidade nº 3489616 DGPC-GO, CPF nº 872.301.001-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

GOIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2022.



PROCER TECNOLOGIA EIRELI
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG: 3489616-DGPC/GO
CPF: 872.301.001-00


23.035.184/0001-20
PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI
R. 247, nº 10, Qd 35, Lt 27/6, Sl. 105
St. Coimbra CEP: 74.535-530
GOIÂNIA - GO



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA- PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022

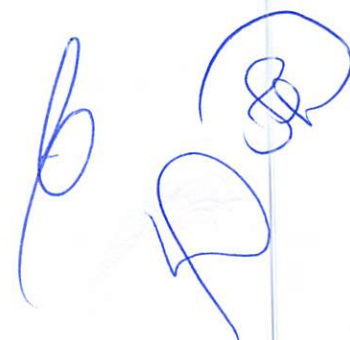
Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

GOIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2022.



PROCER TECNOLOGIA EIRELI
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG: 3489616-DGPC/GO
CPF: 872.301.001-00

23.035.184/0001-20
PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI
R. 247, nº 10, Qd 35, Lt 27/6, Sl. 105
St. Coimbra CEP: 74.535-530
GOIÂNIA - GO





DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA- PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GOIÂNIA, 04 DE MARÇO DE 2022.


PROCER TECNOLOGIA EIRELI
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG: 3489616-DGPC/GO
CPF: 872.301.001-00

23.035.184/0001-20
PRÓCER TECNOLOGIA EIRELI
R. 247, nº 10, Qd 35, Lt 27/6, Sl. 105
St. Coimbra CEP: 74.535-530
GOIÂNIA - GO



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME I

Nesta data 13/09/2022 faz-se o encerramento do presente volume do Certame Licitatório na modalidade **PREGAO ELETRONICO 18/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O PLANO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 334, 500, 327/518/341. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PRIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR..** O qual se encerra com 336 páginas devidamente numeradas e rubricadas.

Sapopema, 13 de setembro 2022

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA